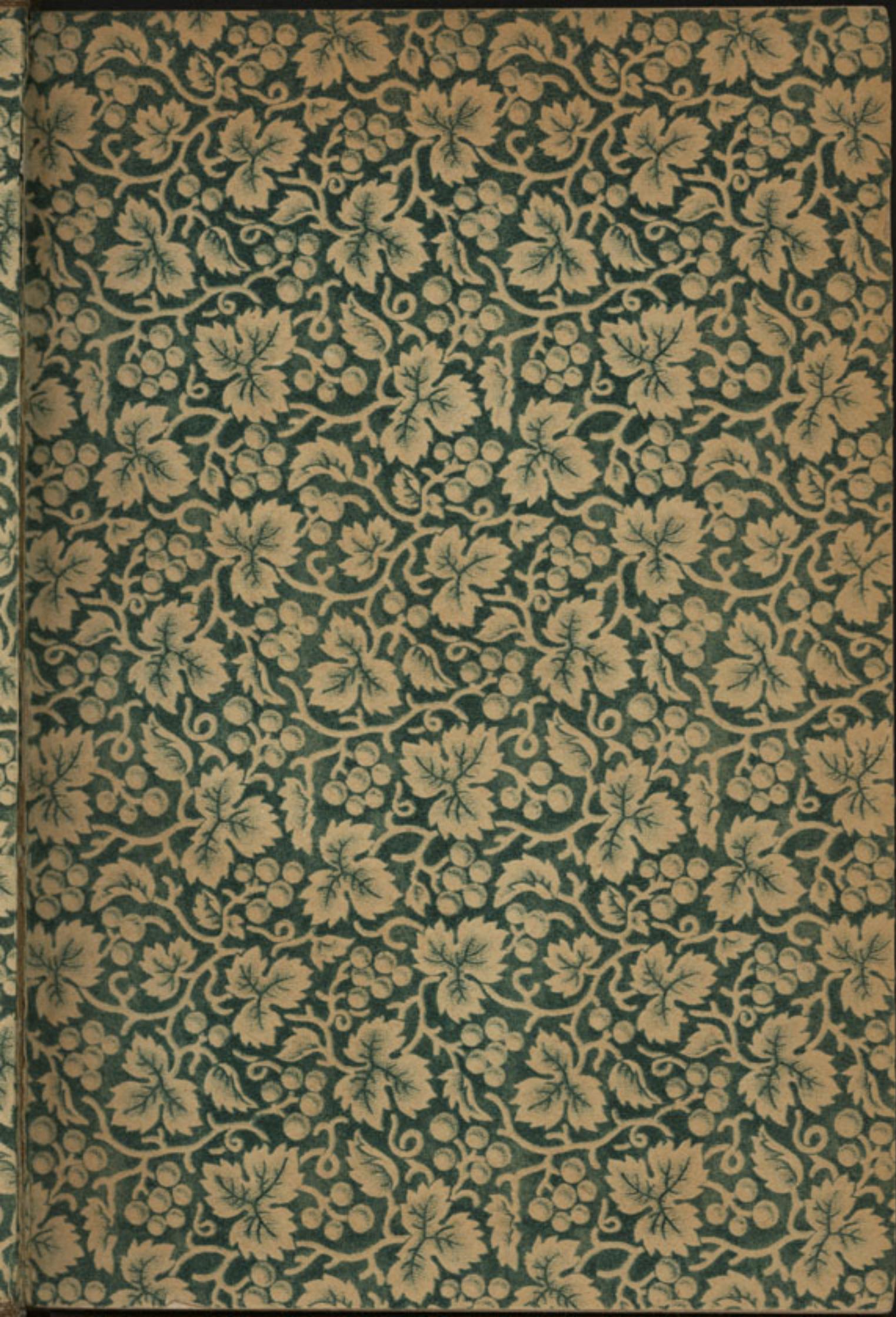
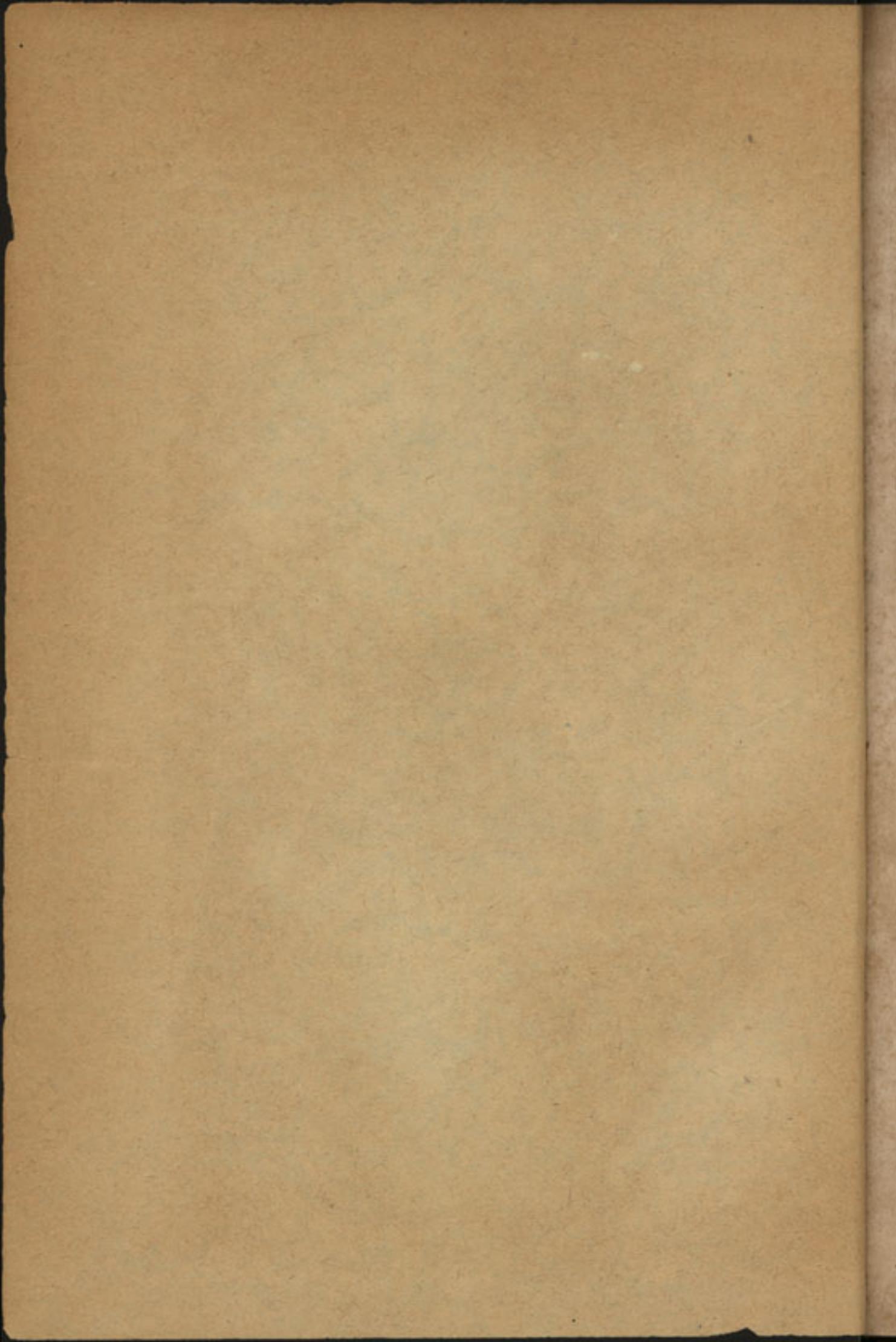


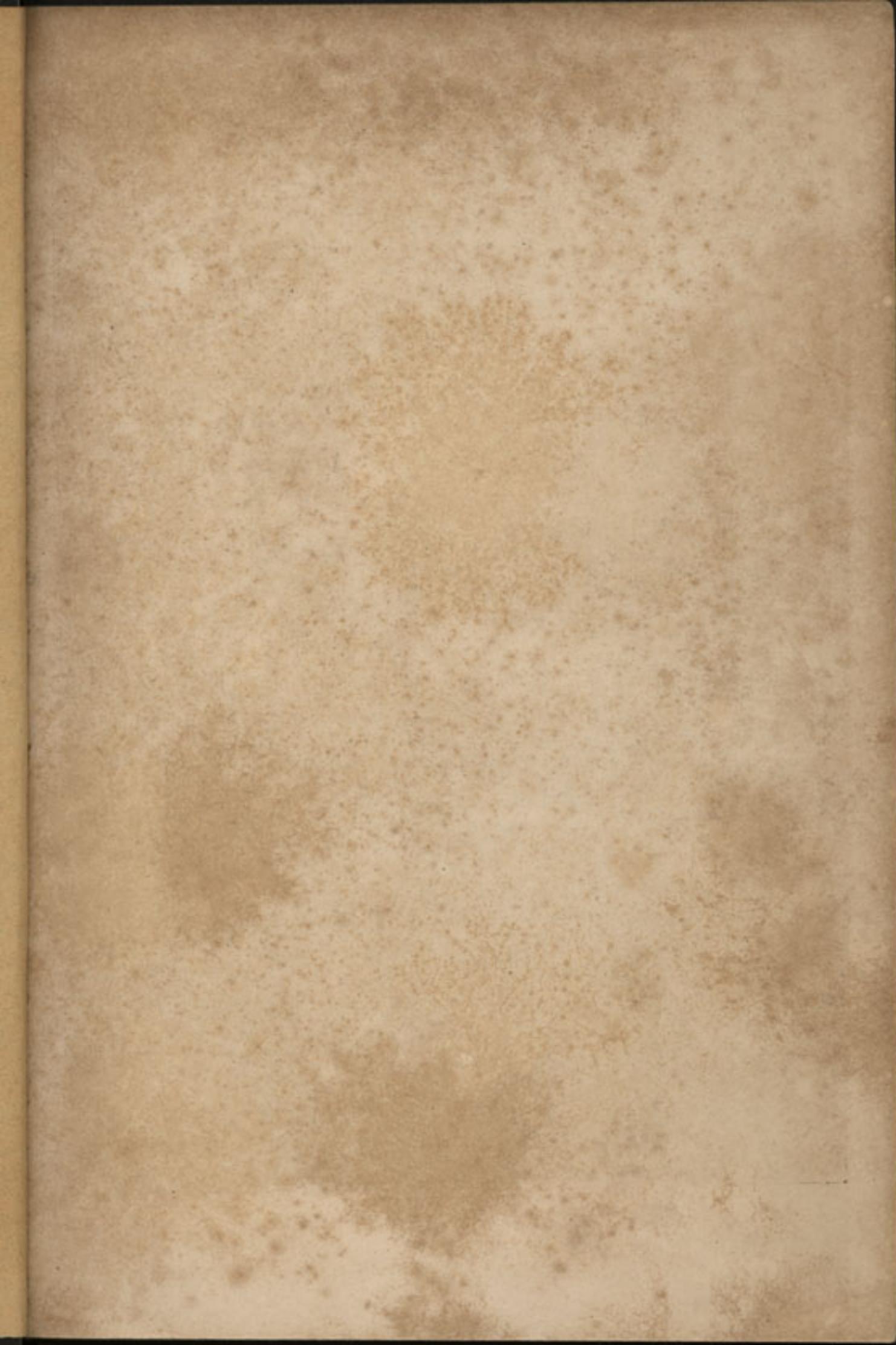


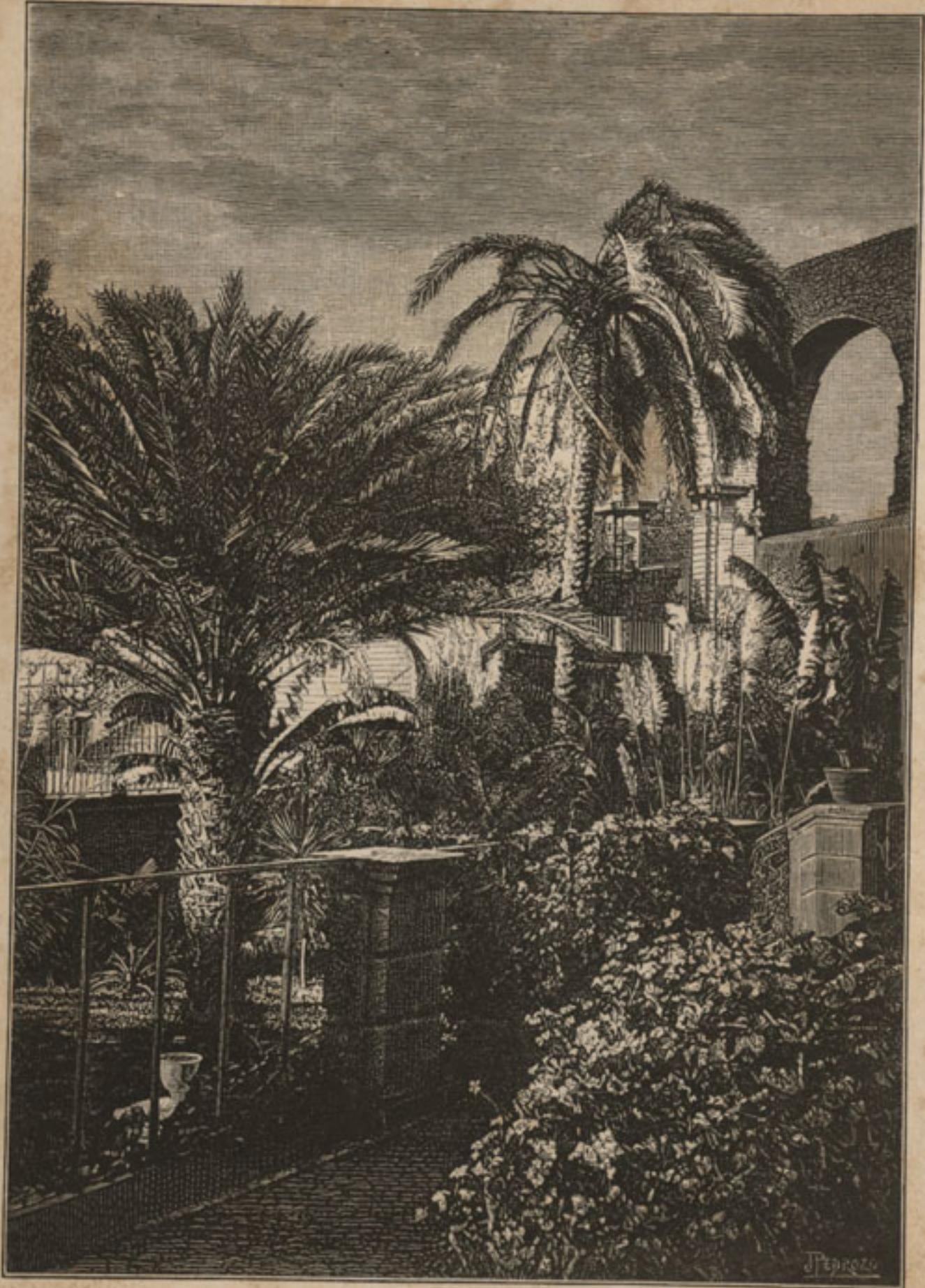
Casa 8
Gab.
Est. 118
Tab.
N.º 1











JARDIM BOTANICO.—AS PALMEIRAS.

8
M 18
1

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

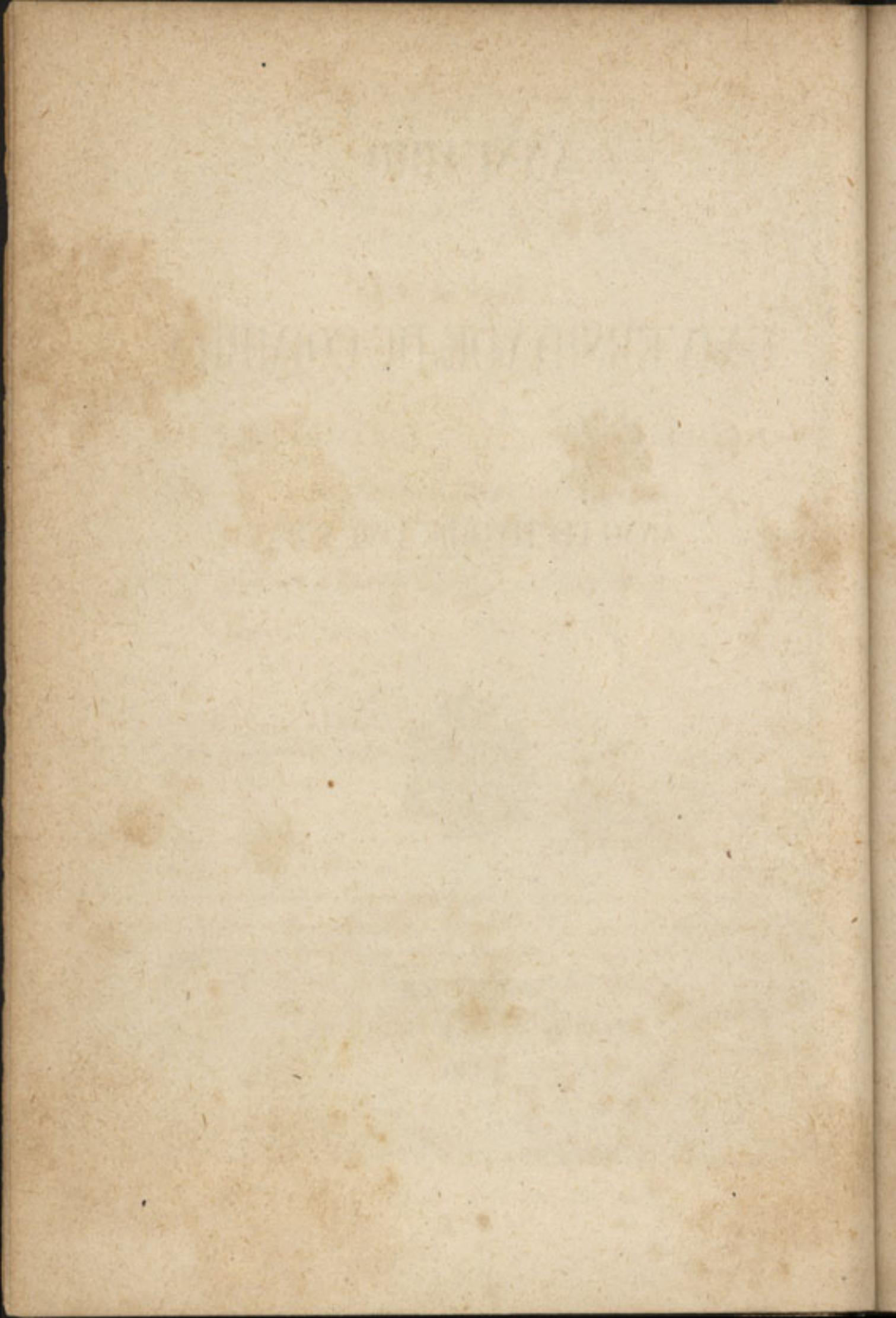
ANNO LECTIVO DE 1880 A 1881



COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1880



O R A T I O
QUAM PRO STUDIORUM INSTAURATIONE
IN
ACADEMIA CONIMBRICENSI
DIE XVI OCTOBRIS MDCCCLXXX

HABUIT

Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel

Juris Facultatis Professor Publicus, Primarius et Decanus

Dicere *de Sapientia* opus mihi est hodierno die et in augusto hoc loco, nihilque aptius digniusque hoc amplissimo coetu videtur ad celebrandam hujus Academiae studiorum instaurationem.

Ne displiceat, mea brevis erit oratio: et ad excusandum me apud tot docentes viros, discentes juvenes, et praeclaros hospites, qui omnes me comiter recipere et benevole audire voluerunt, satis sit hujus mandati, quod tenuissimis opibus meis praetermittere neque possum neque debo, causam non gloriam sed munus obeundum, non voluntatis vim sed vim officii esse.

—*—

• •

Viri academicci, juvenes studiosi, concio florens!
Quanti sapientia sit, quotannis quotidie experientia
docet.

In litteris, maxime in scientiis, et procul dubio
etiam in artibus sapientia proclamatur, in omnibus
enim ingenii laboribus spiritus cogitatio et ejus fructus
adparent, studio maturescunt, et tempore subveniente
plurimi et virentes fiunt, aetatibus omnibus et omnibus
populis, praelabentibus saeculis, sese commendantes.

Primariis et secundariis disciplinis, quae merito
sunt studiorum, ut vocant, superiorum fundamenta,
ministerium inest aliis hominibus et populis ideas
et cognitiones, — sapientiae divitias, per universum
mundum diffundendi.

Historia, lux vetustorum temporum, dux fit vitae,
et futurarum aetatum lumen.

Cognitione animae et humanae rationis studio Philo-
sophia rationalis et moralis uniuscujusque earum na-
turae et finis immortalis aperta adhibet elementa.

In superiorum studiorum collegiis eorum congregatio,
ac propterea mutuum potens auxilium, eorum-
dem scrutationi, lucubrationi, cognitioni, ac proinde
incremento, propagationi, et consolidationi magnam
praestant operam.

Haec studia, quorum alia ad mores, alia ad natu-
ram physicam pertinent.

Illi generis quaedam de Divinitatis attributis et
de Sanctissimae CHRISTI religionis venerandis myste-
riis, de ejus sublimissimis veritatibus, obiectis qui-
dem et finitae humanae menti invisibilibus, Fidei
tamen firmissimo testimonio patefactis, — quaedam

necnon et de officiis hominis erga se et erga alios, ac perinde de bonis moribus, — consociationis totius, tam publicae quam privatae, fundamento, praecepta docent.

Juridica studia, quamvis de eadem stirpe orta, diversis juris systematibus et ejus notione pro temporibus et moralium scientiarum progressu jam illa jam olim aliquanto dissentanea, — suis tamen multiplicibus doctrinis, seu in ipsamet hominis natura, seu in natura et fine civilium societatum et gentium fundatis, stricto nexu devinctis, vincula edocent, quae populum quemlibet et gentes, alias erga alias, regere possunt, et illius et istarum jura tuenda et officia implenda, pro tempore et populorum necessitatibus, constituunt.

Aliae scientiae, aequi mirificae, de physica scilicet hominis et mundi natura scrutanda, — omnes sese invicem juvantes, et mutuo sese auxilio alentes, humanas vires ad bonum civium et gentium ducunt.

Inter eas quaedam de vitae conditionibus curandis non solum ad valetudinem labentem firmandam, amissam restituendam, suapte natura magni sunt momenti; sed etiam magni intersunt ad juris civilis et criminalis quaestiones explicandas, praesertim ad crimina detegenda, et ad poenales leges observandas.

Ejusdem generis alia studia elementa continent de admirabilibus physicae naturae phoenomenis scrutandis, de quorum cognitione et hominis voluntati subjectione, ut ejus instrumenta, ad societatum gentiumque bonum innumera quotidie oriuntur commoda.

Sane profunda rerum abdita detegere; omnes naturae vires scrutari; et ad cujuscumque civium status

et gentium culturam adipiscendam, ad vitam dies in dies commodam faciendam, ad universum totum quasi in strictissimo amplexu adstringendum, istas naturae vires ejusque abscondita arcana domare, profiteri, (si dicere possum) operari, et hominis voluntati ac vi subjecere, quasi si humani spiritus ejusque potentiae et roboris potens vectis essent, totius progressus origo magnumque incitamentum.

Ea de re studia naturalia, illorum bonorum maxima causa, haud dubio admirabilia et perutilia sunt: pro me dicant testesque sint visus et quotidiana in praesenti saeculo experientia.

Sapientia ergo in quamplurimis ejus ramis et copiosissimis germinibus, tam in artibus quam in litteris, tam in litteris quam in scientiis, — in studiis tam physicae quam moralis naturae, — tam ad vitae commoda curanda, quam, et praesertim, ad animam virtutibus dotandam et exornandam, salutaris est fons, christiana Fide juvante,

et verae libertatis

et verae aequalitatis

et verae confraternitatis

— magica tria carmina, quae judicato comprehensa, et sane acta, sententiis omnibus, et ex animi sententia, gentibus omnibus verae culturae ac *civilisationis* erunt speculum ac thermometrum, ac proinde ultima populorum ratio.

Gratias igitur DEO OPTIMO MAXIMO pro tantis erga gentes et homines salutaribus sapientiae fructibus

semper et ubique agamus. A DEO ad hominem descendens, sapientia hominem ad DEUM extollit. In omnibus sapientiae fructibus Divina Omnipotentia continuo patescit. Divinus fulgor, humanae rationis caliginem dispellens, mundi tenebras illuminans, impedimenta de via tollens, quae suapte natura insuperabilia erunt, DEUS, SOLUS ILLE, ALTISSIMUS, humanis condolens miseriis, vitam hominum et gentium vivacem facit. Pro tantis beneficiis tuba insonet salutaris, gaudeat tellus, et magnis vocibus populi exultent.

Inter omnes omnium populorum hujusmodi congressus a primis cunabulis fulgit, multis irradiata fulgoribus, Lusitana Academia, hodie — *Universidade de Coimbra*, — in regno prima in tempore, — prima et una in superiorum studiorum congregazione, — prima et praecipua in disciplinis docendis, et in earum oeconomia. Sub Dyonisio Rege nubila scindens; a tertio Joanne magnum incrementum adducens; Josepho regnante, opera et studio regii coetus de providendo litteris, in ejus memorandis Statutis, lusitano et latino sermone editis, non immerito judicatur auream suam aetatem incipere, — propter scientias prudenter agglomeratas, earumque nexum, — propter studiorum oeconomiam, et academicos gradus, illae soli etiam nunc juste concessos, — propter ejus magistros, ab omni tempore, me excepto, apprime insignes, — propter perutilia opera, in multiplice litterarum et scientiarum genere ab illis edita — et quid magis dicam!.... propter tot tantaque, quibus aliis ejus-

libet populi Academiis disciplinae, incitamento et exemplo esse licet.

Currenti saeculo, ingenti splendore oculis nostris praefulgenti, quamobrem nominatur — *das luzes*, gloria incidit Academiam nostram, jam uberrimis sapientiae fructibus praemunitam, manentem efficere. Ad quod non parvi est momenti pacis ineffabile munus, et litterarum, artium, scientiarumque cultura sub Fidelissimis Regibus, — LODUVICO, populi sibi commissi educationis et illustrationis fautore, illo etiam auctore, et — MARIA PIA, — O ANJO DA CARIDADE, cujus natalis dies hodiernum jam festum diem magis festum facit.

Et fulgor iste manens erit, certo certius, quia Academiam nostram, saeculorum vastationes superantem, — aetatis nostrarae reformatorum impetum sustinentem, — usque ad hodiernos dies incolumem perventam, nullis tenebris conditam, nullis maculis affectam, timere non licet, DEO Juvante, « portas inferi adversus eam praevalere » Die tamen ac nocte vigilandum sacrificium vigilantiae vestrae, Professores et consocii mei, et juvenes academicci, quibus est sufficere, viribus fractos, magistros vestros, — vos omnes, qui sedetis in hac Academia, aut ad hanc servandam foederis arcam per hunc rubrum mare sicco vestigio transire vultis, — sacrificium vigilantiae vestrae pro alma nostra Academia acceptabile erit DEO OPTIMO MAXIMO, quasi sacrificium amoris filii erga matrem, opus meritum, justus labor.

Ad tam miram virtutem consequendam, primum omnium, una mecum, quaeso, DEI Omnipotentis auxilium invocate, ut, luminis sui claritatem infundens, magni istius operis laudem implere perficiat, quia, secundum Evangelium, « ILLE vos docebit omnia... omnia vobis ILLE suggesteret »... Deinde praestantissimorum virorum exempla sequimini, qui, semper et ubique, magis magisque, pro integra Academia nostra sacrum inierunt foedus.

Quod ad vos praesertim attinet, juvenes academici, qui estis patriae spes seu ad hunc, rudem ascendendi, locum occupandum, seu ad bene de patria merendum quolibet reipublicae officio, scientias religioso amore colite, et in qualicumque earum genere earumdem persequimini laborem, quia ignorantia et sine dignitate otium vitia gignunt; labor contra corruptam adolescentiam restituit, — juvenes laetos facit, — odia fugat, — concordiam parat, — tenebras purgat, — mores corrigit, — virtutibus sociat, — et mentem nobilitans, cor recalefaciens, intelligentiae praelucens, a caligine saeculi CHRISTO credentes gratiae reddit.

Denique, Viri academici, — juris Professores, alii contemporanei, quamplurimi alii olim studiosissimi discipuli mei, omnes jampridem in eadem Facultate consocii mei dilectissimi; — aliorum Ordinum Doctores et Professores, pauci (oh ! tempora ! oh ! proh dolor !) in hujus Academiae studiis contemporanei mei, ejusdem

olim florentis aetatis ; — juvenes coronandi, quos mihi non datur cognoscere, post multos annos hac Academia absenti, et qui, ex magistruum vestrorum attentione et publico erga vos admirationis clamore, patriae estis et decus, et honor, et merita spes, — si mihi non liceat, in aliorum fidem permisso, corporis viribus et animi robore deteritis, prima et ultima vice in hoc loco et amplissimo hoc coetu dicenti, et forsitan in hac Academia de jure non plus docenti, apud vos diutius remanere ad litem hanc litterarum et scientiarum vobiscum persequendam, mihi grata sit spes officia vestra erga almam nostram Academiam nunquam nullo tempore deserere, et vestrum consocium, aliquorum antiquum magistrum, omnium amicum non oblivisci.

Dixi.

ALLOCUÇÃO
RECITADA
PELO
REITOR DA UNIVERSIDADE
NA SESSÃO SOLEMNE DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS
EM 16 DE OUTUBRO DE 1880

Senhores:— As recompensas que as Faculdades academicas conferiram no ultimo anno lectivo aos mais benemeritos alumnos da Universidade, acham-se aqui representadas por 46 diplomas; 15 dos quaes dão direito a premios pecuniarios e 31 ás honras de *accessit*.

São estes diplomas que, em presença de tão illustre assembleia, eu vou entregar com a mais viva satisfação áquelle que dignamente os alcançaram.

Solemnisaremos condignamente d'este modo o fausto anniversario natalicio da augusta Rainha de Portugal, a Senhora D. Maria Pia.

Antes porem de entregar aos laureados estes honrosos diplomas, seja-me permittido faser algumas breves considerações que a occasião me suscita.

Se compararmos o numero d'estes diplomas com o dos estudantes que no ultimo anno se matricularam

nas diferentes Faculdades, e que foi de 870, acharemos que estão entre si n'uma relação pouco superior a 5 por 100. Se porem addicionarmos ao numero dos premiados o numero dos alumnos que obtiveram dos seus professores a menção especial de *distinctos* entre os seus condiscipulos, veremos que foram 100 os alumnos que conseguiram elevar-se acima do nível geral, e fazendo a comparação entre estes e o total dos alumnos matriculados, acharemos que sobre 100 mais de 11 alcançaram distincção.

Esta relação não é muito desfavoravel ao credito dos cursos que frequentaram a Universidade no anno lectivo de 1879 a 1880.

Muito maior seria ella por certo se todos os alumnos, admittidos á matricula nos primeiros annos, viesssem devidamente preparados para poderem comprehendender com facilidade as lições dos seus mestres.

A deficiencia de uma instrucção media, solida e regular, é um obstaculo, quasi insuperavel, para poder caminhar com facilidade e segurança no estudo das sciencias professadas nos cursos de instrucção superior.

É um mal que todos reconhecem e poucos tratam de o evitar.

O maior empenho dos que têm a seu cargo dirigir a instrucção dos adolescentes, que aspiram ás habilitações legaes que se adquirem nas escolas superiores, é fazer-lhes alcançar o mais rapidamente possível os diplomas que testificam essas habilitações, embora lhes falte a preparação necessaria que se adquire com a instrucção secundaria, e que se requer para a admissão á frequencia dos estudos superiores, ou ainda

que não tenham attingido a idade, em que de ordinario a intelligencia tem adquirido o necessario vigor para bem comprehender as elevadas doutrinas das sciencias.

Este empenho ou esta precipitação, com que se força geralmente a entrada nas escholas superiores — ainda que seja na melhor fé dos paes e dos alumnos — é comtudo um erro funesto.

O sabio legislador dos Estatutos da Universidade diz a este respeito:— *D'este erro em que os Paes miseravelmente se precipitam pela cega ambição do futuro dos filhos, são pela maior parte depois os mesmos filhos certas victimas.*

Devem por tanto estes, no seu proprio interesse, ser os primeiros a reflectir quanto lhes é prejudicial a entrada prematura na Universidade, onde têm de ouvir lições, para cuja comprehensão é necessario virem preparados com a indispensavel instrucção secundaria e em idade em que a intelligencia tenha já adquirido o necessario desenvolvimento.

Quando a nova lei, que reformou a Instrucção secundaria, entrar em plena e fiel execução, é de esperar que aquelle erro não prevaleça, e que os futuros alumnos da Universidade venham completamente habilitados para tirar o maximo proveito do ensino superior das sciencias, sem o qual as nações civilisadas não podem subsistir, porque são as sciencias a origem da força e vida das sociedades modernas.

Terminando estas breves considerações, que dirijo especialmente aos que pela primeira vez vêm assentar-se nos bancos da Universidade, não devo deixar de tributar a toda a academia o merecido elogio pelo

regular comportamento com que todos os alumnos se houveram durante o ultimo anno, e pela maneira briosa e patriotica, com que tomaram tão notavel parte na celebração do terceiro centenario do immortal cantor das glorias portuguezas.

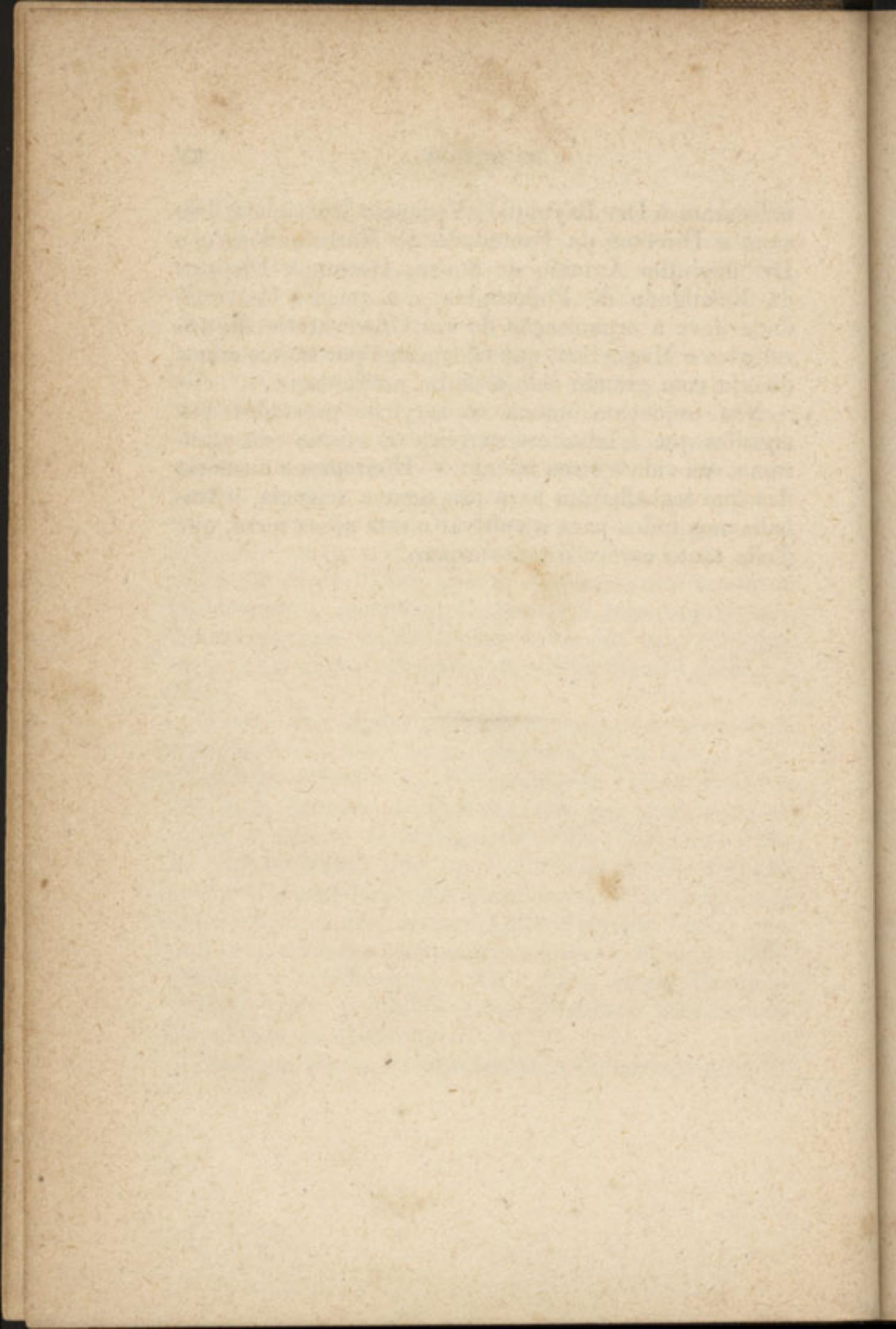
Meus Senhores ; julguei sempre do meu dever, nesta solemnidade annual, recordar á douta academia os nomes dos illustres professores fallecidos no decurso do anno lectivo anterior, tributando-lhes honrosa menção devida aos seus talentos e serviços no laborioso campo da instrucção publica. É infelizmente longa a lista funebre dos nomes que agora me cumpria commemorar ; mas, não cabendo nos limites d'esta curta allocução dizer d'elles quanto desejara para honrar a sua memoria, mencionarei apenas os seus nomes; e a lembrança que ainda tendes viva dos seus meritos suprirá o que a estreiteza do tempo me não permitte dizer.

Quatro dos dignos professores fallecidos no ultimo anno lectivo eram Lentes jubilados, e por isso já fóra do serviço effectivo da Universidade. Foram estes : o Dr. José Teixeira de Queiroz, que por muitos annos regeu a cadeira de Mechanica ; o Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, que na Faculdade de Philosophia occupou as cadeiras mais laboriosas e n'ella foi Decano e Director: o Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, que por muito tempo occupou a cadeira de chimica inorganica ; e finalmente o Dr. João Maria Baptista Callisto, que se jubilou sendo Decano e Director da Faculdade de Medicina.

Estavam ainda em effectividade de serviço quando

falleceram o Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Decano e Director da Faculdade de Mathematica, e o Dr. Jacintho Antonio de Souza, Decano e Director da Faculdade de Philosophia, e a quem a Universidade deve a organisação do seu Observatorio Meteorologico e Magnetico, que elle mesmo por tantos annos dirigiu com grande zelo e muita proficiencia.

Não esqueçam nunca os serviços prestados por aquelles que á laboriosa carreira do ensino consagraram a sua vida e o seu talento. — Honremos a memoria dos que trabalharam para propagar a sciencia, e trabalhemos todos para a cultivar n'esta nossa terra, que d'ella tanto carece e tanto espera.



CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1881

1.º DEPOIS DO BISSEXTO

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE,
A QUE ASSISTE TAMBEM O CORPO DOCENTE DO LYCEU,
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS.

EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1881

Anno do Periodo Juliano	6594
Da criação do Mundo segundo o Texto Hebreu	5885
Do Diluvio Universal	4229
Do meio da primeira Olympiada	2655
Da fundação de Roma.....	2634
Da Epochá de Nabonassar.....	2628
Do principio da Monarchia Portugueza.....	785
Da fundação da Universidade de Coimbra.....	590
Da sua reforma pelo Senhor D. José I.....	109

Computo Ecclesiastico	Temporas
Aureo Numero..... 1	9, 11, 12..... de Março
Indicção Romana..... 9	8, 10, 11..... de Junho
Cyclo Solar..... 14	21, 23, 24..... de Setembro
Letra Dominical B	14, 16, 17..... de Dezembro
Epacta *	

FESTAS MOVEIS

Septuagesima.... 13 de Fever.	Pentecostes 5 de Junho
Cinza..... 2 de Março	SS. Trindade 12 "
Paschoa 17 de Abril	Corpo de Deus... 16 "
Ladainhas.. 23, 24, 25 de Maio	Coração de Jesus 24 "
Ascensão 26 ,	Dom. 1.º do Adv. 27 de Nov.

ECLIPSES EM 1881

Maio 27

Eclipse do Sol invisivel em Coimbra.

Junho 12

Eclipse parcial da Lua, e parcialmente visivel em Coimbra.

Principio ás 4.^h 31.^m da manhã.
Fim ás 8.^h 2.^m
Terá de grandeza 16,2 digitos.

Novembro 21

Eclipse annular do Sol invisivel em Coimbra.

Dezembro 5

Eclipse parcial da Lua, e parcialmente visivel em Coimbra.

Principio ás 2.^h 54.^m da tarde.
Fim ás 6.^h 15.^m
Sua grandeza será de 11,7 digitos.

O planeta Mercurio passará por deante do Sol no dia 7 de Novembro ; mas não poderá ser observado em Coimbra, por que a sua passagem terá logar das 9 horas da noite até as 3 depois da meia noite.

- 1 Sab. **¶** Circumcisão de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 2 Dom. S. Isidoro B. M.
- 3 Seg. S. Aprigio, B. de Beja, portug.; S. Anthero P. M.;
- 4 Terç. S. Gregorio B.; S. Tito, discípulo de S. Paulo.
- 5 Quart. S. Simeão Estelyta; S. Telesphoro P. M.
- 6 Quint. **¶** Os Sanetos Reis Magos.
- Acabam as ferias do Natal.
- 7 Sext. S. Theodoro, Monge. ☽ Quart. cresc. ás 7 h. 35 m. da manhã.
- 8 Sab. S. Lourenço Justino, Patriarcha de Veneza.
- 9 Dom. S. Julião M.; os Ss. Bem casados Lucio e Bona.
- 10 Seg. S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo d'Amarante.
- 11 Terç. S. Hygino P. M.; S. Honorata.
- 12 Quart. S. Satyro M.; S. Taciana M.
- 13 Quint. S. Hylario, B. e Dr. da Egreja.
- 14 Sext. S. Felix M.
- 15 Sab. S. Amaro Ab. ☽ Lua cheia ás 11 h. da manhã.
- 16 Dom. SS. Nome de Jesus; os Ss. Martyres de Marrocos F.; S. Marcello P. M.;
- 17 Seg. S. Antão Ab.
- 18 Terç. A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.
- 19 Quart. S. Canuto M., Rei de Dinamarca.
- 20 Quint. S. Sebastião M.
- 21 Sext. S. Ignez V. M. (*Jej.* no Patriarchado).
- 22 Sab. S. Vicente M., padroeiro de Lisboa e do Algarve (**¶** no Patriarchado e no Algarve); S. Anastacio M.
- 23 Dom. Os Desposorios de Nossa Senhora com S. José; S. Raymundo de Peñaforte; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo. ☽ Quart. ming. ás 8 h. 14 m. da manhã.
- 24 Seg. N. Senhora da Paz; S. Timotheo B. M.
- 25 Terç. A Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Quart. S. Polycarpo B. M.; S. Paula, viúva.
- 27 Quint. S. Julião; S. João Chrysostomo, B. e Dr. da Egreja.
- 28 Sext. S. Benigno; Trasladação de S. Thomaz de Aquino; S. Cyrillo B.; a B. Veronica; o B. Matheus de Agrigento B. F. (Principia a novena das Chagas de N. Senhor Jesus Christo).
- 29 Sab. S. Francisco de Sales, B. e Príncipe de Génebra. ☽ Lua nova ás 12 h. 14 m. da noite.
- 30 Dom. S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariscotti V.
- 31 Seg. S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza de Albertoni, viúva F.

FEVEREIRO

- 1 Terç. *Jejum* S. Ignacio B.
M.; S. Brigida V.; o B. André
de Conti F.
- 2 Quart. ☧ Purificação de
N. Senhora.
- Festa na real capella da
Universidade. Assiste o cor-
po docente.
- 3 Quint. S. Braz B. M.
- 4 Sext. S. André Corsino B.;
S. José de Leonisa; o B.
João de Brito M. no Japão,
Lisbonense.
- 5 Sab. S. Pedro Baptista e
seus Comp. Mm. do Japão.
☽ Quart. cresc. ás 12 h. 20
m. da noite.
- 6 Dom. As Chagas de Nosso
Senhor Jesus Christo; S.
Dorothea V. M.
- 7 Seg. S. Romualdo Ab.; S.
Ricardo, Rei de Inglaterra;
o B. Antonio de Estronconio.
- 8 Terç. S. João da Matta,
fundador da Ordem da SS.
Trindade.
- 9 Quart. *Temporas. Jejum.* S.
Apollonia V. M.
- 10 Quint. S. Guilherme, Du-
que de Aquitania; S. Escho-
lastica.
- 11 Sext. *Temporas. Jejum.* S.
Lazaro B.; os sete fundado-
res dos Servitas.
- 12 Sab. *Temporas. Jejum.* S.
Eulalia V. M.
- 13 Dom. *Septuagesima.* S. Ca-
tharina de Ricci V.; S. Gre-
gorio II, Papa.

- 14 Seg. S. Valentim M.; o B.
João Baptista, fundador dos
Trinos descalços. ☽ Lua
cheia ás 5 h. 50 m. da
manhã.
- 15 Terç. Trasladação de S.
Antonio; os Ss. Faustino e
Jovita Mm.
- 16 Quart. S. Prophyrio M.
- 17 Quint. S. Donato; S. Fau-
stino M.
- 18 Sext. S. Theotonio, 1.º
Prior de Sancta Cruz de
Coimbra. S. Simeão B. M.
- 19 Sab. S. Conrado F.; o B.
Alvaro de Cordova.
- 20 Dom. *Sexagesima.* S. Eleu-
terio B.
- 21 Seg. S. Angela de Meri-
cia V. ☽ Quart. ming. ás 6
h. 56 m. da tarde.
- 22 Terç. A Cadeira de S. Pe-
dro em Antiochia; S. Mar-
garida de Cortona.
- 23 Quart. S. Pedro Damião, B.
Cardeal e Doutor da Egreja.
S. Lazaro, Monge.
- 24 Quint. S. Matthias Ap.
- 25 Sext. S. Cesario C.; Irmão
de S. Gregorio Nazianzeno.
- 26 Sab. S. Torquato, Arce-
bispo de Braga.
- 27 Dom. *Quinquagesima.* S.
Leandro, Arcebispo de Se-
vilha.
- 28 Seg. S. Romão Ab.; o B.
Thomaz de Cora. ☽ Lua
nova ás 10 h. 59 m. da manh.

Carnaval. Feriado.

- 1 Terç. S. Adrião M.; S. Rōzendo, portuguez.
Carnaval. Feriado.
- 2 Quart. de Cinza. *Jejum* até á Paschoa, excepto aos Domingos; S. Simplicio P.
Feriado.
- 3 Quint. S. Felix; S. Heme-
terio M.; S. Conegundes, Im-
peratriz.
- 4 Sext. S. Arcadio; S. Casi-
miro, Rei da Polonia; S. Lu-
cio P. M.
- 5 Sab. S. Euzebio.
- 6 Dom. 1.º da Quaresma. S.
Claudio.
- 7 Seg. S. Thomaz de Aquino,
Dr. da Egreja; as Ss. Per-
petua e Felicidade Mm. ☽
Quarto cresc. ás 7 h. 28 m.
da noite
- 8 Terç. S. João de Deus.
- 9 Quart. *Temporas. Jejum.* S.
Francisca Romana, viuva.
- 10 Quint. S. Militão e seus 39
Companheiros Mm.
- 11 Sext. *Temporas. Jejum.* Os
Espinhos da Corôa do Sal-
vador; S. Candido M.
- 12 Sab. *Temporas. Jejum.* S.
Gregorio P., Dr. da Egreja.
- 13 Dom. 2.º da Quaresma. S.
Sancha, Infanta.
- 14 Seg. S. Mathilde.; Trans-
ladação de S. Boaventura.
- 15 Terç. S. Zacharias P.; S.
Henrique Rei de Dacia. ☽
Lua cheia ás 10 h. 3 m. da
noite.
- 16 Quart. S. Cyriaco M.
- 17 Quint. S. Patricio, Bispo de
Irlanda; S. Gertudes V.
- 18 Sext. SS. Sangue de Chri-
sto; S. Gabriel Archanjo;
S. Narciso, Arceb. de Braga.
- 19 Sab. S. José, Esposo de
Nossa Senhora.
- 20 Dom. 3.º da Quaresma. S.
Martinho Dumense, Arce-
bispo de Braga.
- 21 Seg. S. Bento Ab.

PRIMAVERA

- 22 Terç. S. Emygdio B. M.; S.
Ambrosio de Sena. ☽ Quart.
ming. ás 2 h. 56 m. da noite.
- 23 Quart. S. Felix e seus Com-
panheiros Mm.
- 24 Quint. S. Marcos M.; S.
Agapito B.
- 25 Sext. ☽ Annunciação de
Nossa Senhora.
**Festa na real capella da
Universidade. Assiste o cor-
po docente.**
- 26 Sab. S. Ludgero B.; S.
Theodoro B. M.; S. Braulio B.
- 27 Dom. 4.º da Quaresma. S.
Roberto. B.
- 28 Seg. S. Alexandre M.
- 29 Terç. S. Victorino e seus
Companheiros Mm. ☽ Lua
nova ás 9 h. 58 m. da noite.
- 30 Quart. S. João Climaco; a
B. Angela de Fulgino V.
- 31 Quint. S. Benjamim, Dia-
cono M.; S. Balbina, viuva.

ABRIL

- 1 Sext. S. Macario; As Chagas de S. Catharina de Sena.
 2 Sab. S. Francisco de Paula B.; S. Maria Egypciaca.
 3 Dom. da Paixão. S. Ricardo B.; S. Benedicto F.
 4 Seg. S. Izidro, Arcebispo de Sevilha.
 5 Terç. S. Vicente Ferrer.
 6 Quart. S. Marcellino M.; a B. Catharina de Pallancia. ☽ Quart. cresc. ás 3 h. 21 m. da tarde.
 7 Quint. S. Epiphanio B. M.
 8 Sext. S. Amancio B.
 9 Sab. Trasladação de S. Monica.
 10 Dom. de Ramos, S. Ezequiel, Propheta.

Começam as ferias da Paschoa até ao dia 24 do corrente.

- 11 Seg. S. Leão I; o B. André de Monte Real.
 12 Terç. S. Victor M., português.
 13 Quart. de Trevas. S. Hermenegildo M.

Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.

- 14 Quint. de Endoenças. (Dia saneto desde o meio dia). ☽ Lua cheia ás 11 h. 16 m. da manhã.

Missa solemne e Exposição na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.

- 15 Sext. da Paixão. (Dia santo até ao meio dia).

Adoração da Cruz na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.

- 16 Sab. de Alleluia.
 17 Dom. da Resurreição de Nossa Senhor Jesu Christo.
 18 Seg. 1.ª Oitava. S. Gualdino, B. e Cardeal.
 19 Terç. 2.ª Oitava. S. Hermogenes M.
 20 Quart. S. Ignez de Montepoliano V.
 21 Quint. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. ☽ Quarto ming. ás 9 h. 4 m. da manhã.
 22 Sext. S. Senhorinha V.
 23 Sab. S. Jorge M., Defensor do Reino de Portugal e Algarve.
 24 Dom. da Paschoela. S. Fiel de Sigmaringen M.

Acabam as ferias da Paschoa.

- 25 Seg. N. Senhora dos Prazeres; S. Marcos, Evangel.
 26 Terç. S. Pedro de Rates M., 1.º Arcebispo de Braga.
 27 Quart. S. Tertuliano B.
 28 Quint. S. Vital M. ☽ Lua nova ás 9 h. 51 m. da manhã.
 29 Sext. S. Antonia V. M.

Anniversario da outorga da Carta Constitucional. Feriado.

- 30 Sab. S. Catharina de Sena.

- 1 Dom. Maternidade de N. Senhora ; S. Philippe e S. Thiago, App.
- 2 Seg. S. Athanasio, B. e Dr. da Egreja; a B. Mafalda V., Infanta de Portugal.
- 3 Terç. Invenção de Sancta Cruz ; S. Zacharias ; S. Alexandre e Juvenal Mm.
- 4 Quart. S. Monica Mãe de S. Agostinho.
- 5 Quint. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Sext. S. João *Ante Portam Latinam*; S. João Damasceno. ☩ Quart. cresc. ás 10 h. 10 m. da manhã.
- 7 Sab. S. Estanislau B. M.; S. Augusto M.
- 8 Dom. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Seg. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Dr. da Egreja ; Trasladação de S. Nicolau.
- 10 Terç. S. Antonino, Arcebispo de Florença.
- 11 Quart. S. Anastacio M.
- 12 Quint. S. Joanna, Princeza de Portugal.
- 13 Sext. Nossa Senhora dos Martyres ; S. Pedro de Regalado. ☩ Lua cheia ás 9 h. 50 m. da noite.
- 14 Sab. S. Bonifacio M.; S. Gil; o B. Francisco de Fabiano F.
- 15 Dom. S. Izidro, lavrador; S. Indalecto e seus Compatriotos Mm.
- 16 Seg. S. João Nepomuceno; S. Ubaldo B.; S. Simão Estok C.
- 17 Terç. S. Paschoal Baylão. F.; Trasladação de S. João da Matta.
- 18 Quart. S. Venancio M.; S. Erico, Rei da Suecia.
- 19 Quint. S. Pedro Celestino P.; S. Ivo F.; S. Prudencia V.
- 20 Sext. S. Bernardino de Sena. ☩ Quart. ming. ás 2 h. 33 m. da tarde.
- 21 Sab. S. Manços M., 1.º Arcebispo de Evora.
- 22 Dom. S. Rita de Cacia, viúva; S. Quiteria V. M. com oito Irmãs portuguezas.
- 23 Seg. *Ladainhas*. S. Basilio, Arcebispo de Braga ; S. Desiderio B.
- 24 Terç. *Ladainhas*. Nossa Senhora Auxiliadora dos christãos.
- 25 Quart. *Ladainhas. Jejum*. S. Maria Magdalena de Pazzi V.; Trasladação de S. Francisco de Assis.
- 26 Quint. ☩ Ascensão de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Philippe Nery, fundador da Congregação do Oratorio.
- 27 Sext. S. João P. M. ☩ Lua nova ás 11 h. 2 m. da noite.
- 28 Sab. S. Germano B.
- 29 Dom. S. Maximo B.
- 30 Seg. S. Fernando, Rei de Castella.
- 31 Terç. S. Petronilla V,

- 1 Quart. S. Fortunato, Presbytero; S. Firmo M.
 2 Quint. S. Marcellino M.; a B. Maria Anna de Jesus.
 3 Sext. S. Ovidio, Arcebispo de Braga; S. Paula, viúva.
 4 Sab. S. Francisco Caracciolo; Trasladação de S. Pedro M. ☩ Quart. cresc. ás 2 h. 46 m. da noite.
 5 Dom. do Espírito Santo; S. Bonifacio B. M.; S. Marciano M.
 6 Seg. 1.ª Oitava. S. Paulina V. M.; S. Norberto B.
 7 Terç. 2.ª Oitava. S. Roberto Ab.
 8 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Severino B.; S. Salustino.
 9 Quint. Os Ss. Primo e Feliciano Mm.
 10 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Margarida Rainha da Escocia.
 (Exequias d'EL-REI o Senhor D. João III, transferidas para 10 e 11 de Julho.
 11 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Barnabé Ap.
 12 Dom. SS. Trindade; S. João de S. Facundo. (*Jejum* no Patriarchado). ☽ Lua cheia ás 6 h. 23 m. da manhã.
 13 Seg. S. António de Lisboa.
 14 Terç. S. Basílio Magno, Bispo e Doutor da Egreja; S. Elyseu, Profeta.
 15 Quart. S. Vito M.
 16 Quint. ☩ Corpo de Deus;

- S. Aureliano B.; S. João Francisco Regis.
 17 Sext. S. Manuel e seus Irmãos Mm.; a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza.
 18 Sab. Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm. ☺ Quart. ming. ás 8 h. 45 m. da tarde.
 19 Dom. Nossa Senhora Mãe dos Homens; Ss. Gervasio e Protasio Mm.; S. Julianas de Faleonere, V.
 20 Seg. S. Silverio P. M.
 21 Terç. S. Luiz Gonzaga; S. Innocencio.

ESTIO

- 22 Quart. S. Paulino B.; o B. Philippe de Placencia.
 23 Quint. *Jejum.* S. João, Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.
 24 Sext. ☩ Nascimento de S. João Baptista; SS. Coração de Jesus.
 25 Sab. S. Guilherme Ab.; S. Febronia V. M.
 26 Dom. Pureza de Nossa Senhora; S. João e S. Paulo, Irmãos Mm. ☽ Lua nova á 1 h. 30 m. da tarde.
 27 Seg. S. Ladislau, Rei da Hungria.
 28 Terç. *Jejum.* S. Leão II, P.
 29 Quart. ☩ S. Pedro e S. Paulo App.
 30 Quint. S. Marçal B.; Comemoração de S. Paulo Ap.

- 1 Sext. S. Theodorico, Ab.
 2 Sab. Visitação de Nossa Senhora a S. Izabel.
 3 Dom. S. Tolomeu, Arcebispo de Braga.
- Prestito com insignias, á Egreja do real mosteiro de Sancta Clara, para assistir ás vesperas da Rainha Santa Izabel.
- 4 Seg. S. Izabel, Rainha de Portugal. ☩ Quart. cresc. ás 4 h. 42 m. da tarde.
- Missa solemne e sermão na mesma Egreja. Assiste o corpo docente. Feriado.
- 5 Terç. S. Athanasio M.; S. Miguel dos Santos.
- 6 Quart. S. Domingas V. M.
- 7 Quint. S. Pulcheria M.
- 8 Sext. S. Procopio M.; o B. Lourenço de Brundusio.
- 9 Sab. S. Cyrillo B. M.
- 10 Dom. S. Januario e seus Companheiros Mm.
- Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III, na real capella. (Transferidas do dia 10 e 11 de Junho).
- 11 Seg. S. Sabino; Trasladação de S. Bento. ☩ Lua cheia á 1 h. 40 m. da tarde.
- Continuação das exequias, missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.
- 12 Terç. S. João Gualberto Ab.; S. Nabor e Felix Mm.
- 13 Quart. S. Anacleto P. M.

- 14 Quint. S. Boaventura, Bispo e Cardeal.
- 15 Sext. S. Camillo de Lélis; S. Henrique, Imperador.
- 16 Sab. Nossa Senhora do Monte Carmelo; Triumpho da Sancta Cruz.
- 17 Dom. O Anjo Custodio do Reino S. Aleixo, Confessor.
- 18 Seg. S. Marinha V. M.; S. Frederico B. M. ☩ Quart. ming. ás 5 h. 0 m. da manhã.
- 19 Terç. S. Vicente de Paulo; Ss. Justa e Rufina Mm.
- 20 Quart. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Prophet.
- 21 Quint. S. Praxedes V.
- 22 Sext. S. Maria Magdalena.
- 23 Sab. S. Apollinario B. M.
- 24 Dom. S. Christina V. M.
- Principiam as canticulas
- 25 Seg. S. Thiago, Ap.; S. Christovão M.
- 26 Terç. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. ☩ Lua nova ás 4 h. 45 m. da manhã.
- 27 Quart. S. Pantaleão, Medico M.; a B. Cunegundes.
- 28 Quint. S. Innocencio P.
- 29 Sext. S. Martha V.; S. Olavo, Rei da Noruega M.
- 30 Sab. S. Rufino M.
- 31 Dom. S. Ignacio de Loyola.
- Anniversario do juramento da Carta Constitucional.
- Fim do Anno lectivo.

AGOSTO

1 Seg. S. Pedro *ad Vincula*; os Martyres de Chelas.

Começam as ferias grandes.

2 Terç. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas; a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos.

(Jubileu da Poreciuncula).

3 Quart. Invenção de S. Estevão Proto-martyr. ☩ Quart. cresc. ás 4 h. 9 m. da manhã.

4 Quint. S. Domingos.

5 Sext. N. Senhora das Neves.

6 Sab. Transfiguração de N. Senhor Jesus Christo; S. Thiago, Eremita.

7 Dom. S. Caetano; S. Alberto C.; S. Severino; o B. Vicente de Aquila.

8 Seg. S. Cyriaco e seus Companheiros Mm.; S. Severo, Presbytero; o B. Agostinho B. D.

9 Terç. S. Romão M.; o B. João de Salerno. ☩ Lua cheia ás 8 h. 33 m. da tarde.

10 Quart. S. Lourenço M.; S. Filomena V. M.

11 Quint. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.

12 Sext. S. Clara V.

13 Sab. S. Hippolyto e S. Cassiano Mm.; S. Helena V. M.

14 Dom. N. Senhora da Boa Morte; S. Euzebio C.; S.

Athanasia, viuva; a B. Joanna de Busto.

15 Seg. ☩ Assumpção de Nossa Senhora.

16 Terç. S. Roque C.; S. Jaceinto D. ☩ Quart. ming. ás 4 h. 24 m. da tarde.

17 Quart. S. Mamede M.; a B. Emilia V.

18 Quint. S. Clara do Monte Falco.

19 Sext. S. Luiz B.

20 Sab. S. Bernardo, Ab. e Dr. da Egreja.

21 Dom. S. Joaquim Pae de Nossa Senhora; S. Joanna Francisca, viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.

22 Seg. S. Timotheo M.

23 Terç. S. Fabião, Arcebispo de Braga; S. Liberato e seus Companheiros Mm. S. Philippe Benicio.

24 Quart. S. Bartholomeu Ap. ☩ Lua nova ás 8 h. 12. m. da tarde.

25 Quint. S. Luiz, Rei de França.

26 Sext. S. Zephyrino P. M.

27 Sab. S. José de Calazans.

28 Dom. S. Agostinho, B. e Dr. da Egreja. SS. Coração de Maria.

29 Seg. Degolação de S. João Baptista.

30 Terç. S. Rosa de Lima V.

31 Quart. S. Raymundo Nonato, Cardeal,

- 1 Quint. S. Egidio Ab.; S. Constancio B. ☩ Quart. cresc. ás 11 h. 28 m. da tarde.
- 2 Sext. S. Estevão, Rei de Hungria.
- 3 Sab. S. Eufemia V. M.; Os Bb. João da Perusia e Pedro Saxoferrato Mm.
- 4 Dom. S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida.
- 5 Seg. S. Antonino M.
- 6 Terç. S. Libania V.; os Ss. dos Conegos Regrantes.
- 7 Quart. S. Anastacio M.
- 8 Quint. Natividade de N. Senhora. ☩ Lua cheia ás 4 h. 6 m. da manhã.
- 9 Sex. S. Gregoria P.; S. Sergio P.; a B. Serafina, viúva.
- 10 Sab. S. Nicolau Tolentino.
- 11 Dom. SS. Nome de Maria; S. Theodora, Penitente; os Ss. Proto e Jacinthus Mm.
- 12 Seg. S. Auta V. M.
- 13 Terç. S. Philippe M.
- 14 Quart. Exaltação da Santa Cruz.
- 15 Quint. S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M. ☣ Quart. ming. ás 7 h. 28 m. da manhã.
- 16 Sext. Trasladação de S. Vicente M.; Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Sab. As Chagas de S. Francisco; S. Comba M.
- 18 Dom. S. Thomaz de Villa Nova B.

- 19 Seg. S. Januario B. M.; S. Constança M.
- 20 Terç. S. Eustaquio e seus Companheiros Mm.
- 21 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Matheus, Ap. e Evang.

OUTONO

- 22 Quint. S. Mauricio e seus Companheiros Mm.
- 23 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Lino P. M.; S. Tecla V. M. ☩ Lua nova ás 11 h. 21 m. da manhã.
- 24 Sab. *Temporas. Jejum.* N. Senhora das Mercês.
- Anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro IV. Feriado.
- 25 Dom. S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado.
- 26 Seg. Ss. Cipriano e Justina Mm.
- 27 Terç. Ss. Cosme e Damião Mm.; S. João Marcos B. M.; S. Elizario F.
- 28 Quart. S. Wenceslau, Duque da Bohemia; S. Bernardino Feltro F.
- Faz 18 annos S. A. R. o Príncipe D. Carlos.
- 29 Quint. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.
- 30 Sext. S. Jeronymo, Dr. da Egreja. ☩ Quart. cresc. ás 9 h. 15 m. da noite.

Acabam-se as ferias.

OUTUBRO

- 1 Sab. Os Ss. Verissimo, Maximo e Julia, Irm. Mm., **Missa solemne do Espírito Sancto na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.**
- 2 Dom. SS Rosario de Maria.
- 3 Seg. S. Candido M. **Primeiro dia de matricula geral.**
- 4 Terç. S. Francisco d'Assis. **Segundo dia de matricula geral.**
- 5 Quart. S. Placido, e seus companheiros M. **Terceiro dia de matricula geral.**
- 6 Quint. S. Bruno C.
- 7 Sext. S. Marcos P. ☽ Lua cheia á 1 h. 26 m. da tarde.
- 8 Sab. S. Brigida, viuva.
- 9 Dom. Patrocínio de S. José.
- 10 Seg. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas.
- 11 Terç. S. Firmino B.
- 12 Quart. S. Cypriano B. M.
- 13 Quint. S. Eduardo, Rei.
- 14 Sext. S. Calisto B. M. ☯ Quart. ming. á 1 h. 52 m. da noite.
- 15 Sab. S. Thereza de Jesus.
- 16 Dom. S. Martiniano M. **Faz 33 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Oração de sapientia na sala dos actos grandes : pertence ao Lente de Prima da Facul-**
- dade de Medicina ; distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.
- 17 Seg. S. Hedwiges, viuva. **Começam os exercícios escolares em todas as aulas.**
- 18 Terç. S. Lucas, Evang.
- 19 Quart. S. Pedro d'Alcant.
- 20 Quint. S. Iria V. M.
- 21 Sext. S. Ursula e suas C.
- 22 Sab. S. Maria Salomé. ☽ Lua nova ás 1 h. 57 m. da noite.
- 23 Dom. S. João Capistrano ; S. Romão B.
- 24 Seg. S. Raphael Archanjo.
- 25 Terç. Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.
- 26 Quart. S. Evaristo P. M.
- 27 Quint. S. Elesbão, Imper.
- 28 Sext. S. Simão e S. Judas Thadeu.
- 29 Sab. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portugal. **Faz 65 annos El-Rei o Senhor D. Fernando. Grande gala. Feriado.**
- 30 Dom. S. Serapião B. M. ☯ Quart. cresc. ás 4 h. 13 m. da mnha.
- 31 Seg. **Jejum.** S. Quintino. **Faz 45 annos El-Rei o Senhor D. Luiz I. Oração Latina na sala dos actos grandes. Pertence ao Professor de Oratoria. Assiste o corpo docente com as suas insignias. Feriado.**

- 1 Terç. Festa de todos os Santos.
- 2 Quart. Commemoração dos Fieis Defunctos; S. Victorino M.
- 3 Quint. S. Malaquias, Bispo Primaz da Irlanda.
- 4 Sext. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.
- 5 Sab. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Batista. ☽ Lua cheia á 1 h. 29 m. da noite.
- 6 Dom. S. Leonardo M.; S. Severo B. M.
- 7 Seg. S. Florencio B.
- 8 Terç. S. Severiano e seus Companheiros Mm.
- 9 Quart. S. Theodoro M.; os Ss. das Ordens de S. Domingos; Dedicação da Basílica do Salvador.
- 10 Quint. S. André Avelino; S. Florencio M.
- 11 Sext. S. Martinho B.
Anniversario do obito do Senhor D. Pedro v. Missa de requiem na real capella da Universidade. Feriado.
- 12 Sab. S. Martinho P. M.
- 13 Dom. O Patrocinio de N. nhora; S. Eugenio, Bispo de Toledo; os Ss. das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho. ☽ Quart. ming. ás 10 h. 27 m. da noite.
- 14 Seg. Trasladação de S. Paulo 1.º Eremita; os Ss. da Ordem do Carmo.
- 15 Terç. Dedicação da Basílica do SS. Coração de Jesus; S. Getrudes Magna.
- 16 Quart. S. Gonçalo de Lagos.
- 17 Quint. S. Gregorio Thaumaturgo B.
- 18 Sext. S. Romão M.; Dedicação da Basilica dos Ss. Apostolos.
- 19 Sab. S. Izabel, Rainha de Hungria.
- 20 Dom. S. Quirino, Arcebisp. de Braga; S. Felix de Valois, fundador dos Trinos; os Ss. da Ordem de S. Francisco de Paula.
- 21 Seg. Apresentação de N. Senhora. ☽ Lua nova ás 3 h. 48 m. da tarde.
- 22 Terç. S. Cecilia V. M.
- 23 Quart. S. Clemente P. M.
- 24 Quint. S. João da Cruz; S. Chrysostomo M.; S. Estanislau Kostka.
- 25 Sext. S. Catharina V. M.
- 26 Sab. S. Pedro Alexandrino B. M.
- 27 Dom. 1.º do Advento. S. Margarida de Saboia, viuva.; o B. Leonardo de Porto Mauricio.
- 28 Seg. S. Gregorio III P.; S. Jacob da Marca. ☽ Quart. cresc. ás 11 h. 28 m. da manh.
- 29 Terç. S. Saturnino M.; os Ss. das tres Ordens de S. Francisco.
- 30 Quart. S. André Ap.

DEZEMBRO

- 1 Quint. S. Eloy B.
- 2 Sext. *Jejum.* S. Bibiana V. M.; S. Aurelia M., Romana; os Defensores das 3 Ordens de S. Francisco.
- 3 Sab. *Jejum.* S. Francisco Xavier.
- 4 Dom. 2.º do Advento; S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo, B. e Dr. da Egreja.
- 5 Seg. S. Geraldo, Arceb. de Braga.; a B. Izabel Bona V.
 LUA cheia ás 4 h. 40 m. da tarde.
- 6 Terç. S. Nicolau B.
- 7 Quart. S. Ambrosio, B. e Dr. da Egreja.
- 8 Quint. ~~XX~~ Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.
Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.
- 9 Sext. *Jejum.* S. Leocadia V. M.
- 10 Sab. *Jejum.* S. Eulalia; S. Melchiades P. M.
- 11 Dom. 3.º do Advento. S. Damaso P., portuguez.
- 12 Seg. S. Justino M.
- 13 Terç. S. Luzia V. M.; o B. João Marinonio. ~~Q~~ Quart. ming. ás 7 h. 31 m. da noite.
- 14 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Angelo Ab.
- 15 Quint. S. Euzebio B.
- 16 Sext. *Temporas. Jejum.* S.

- Adelaide, Imperatriz, viuva; as Virgens de Africa Mm.; Trasl. de S. Maria Magdalena de Pazzi C.
- 17 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Lazaro B.; S. Bartholomeu de Geminiano.
- 18 Dom. 3.º do Advento. N. Senhora do Ó.
- 19 Seg. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia; S. Adjuto Ab.
- 20 Terç. S. Domingos de Silos Ab.

INVERNO

- 21 Quart. S. Thomé Ap. ~~Q~~
Lua nova ás 4 h. 33 m. da manhã.
- 22 Quint. S. Honorato M.
- 23 Sext. *Jejum.* S. Servulo; S. Victoria V. M.
- 24 Sab. *Jejum.* S. Gregorio M.
Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de Janeiro inclusive.
- 25 Dom. Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 26 Seg. 1.ª Oitava. S. Estevão, Proto-martyr.
- 27 Terç. 2.ª Oitava. S. João, Apostolo e Evangelista.
~~Q~~ Quart. cresc. ás 8 h. 8 m. da noite.
- 28 Quart. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
- 29 Quint. S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria.
- 30 Sext. S. Sabino B.
- 31 Sab. S. Silvestre P.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

R.^{do} Capellão B.^{el} Bernardo Joaquim Cardoso Botelho.

Chantre

R.^{do} José Manuel de Carvalho.

Capellães

R.^{do} João Bernardo Heitor d'Athayde.

R.^{do} Antonio d'Almeida.

R.^{do} João Paes Pinto.

Ficam vagos tres logares.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

MISSAS E SERMÕES

PARA AS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA E SUA DISTRIBUIÇÃO PELOS LENTES
DA FACULDADE DE THEOLOGIA NO ANNO LECTIVO DE 1880 A 1881

OUTUBRO

1 Festa de S. Miguel.

Serm. — R.^{do} Dr. Antonio Sebastião Valente.

DEZEMBRO

8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.

Missa — R.^{do} Dr. Francisco dos Santos Donato.

Serm. — R.^{do} Dr. Manuel de Jesus Lino.

FEVEREIRO

2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Serm. — R.^{do} Dr. Joaquim Alves da Hora.

MARÇO

25 Festa da Annunciação de Nossa Senhora.

Missa — R.^{do} Dr. Antonio João de França Bettencourt.

Serm. — R.^{do} Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

ABRIL

14 e 15 Quinta e Sexta feira Sanctas.

Missa — R.^{do} Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Serm. — R.^{do} Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

JULHO

3 e 4 Festa da Rainha Sancta Izabel.

Missa — R.^{do} Dr. Antonio Sebastião Valente.

Serm. — R.^{do} Dr. Antonio João de França Bettencourt.

10 e 11 Exequias d'El-rei D. João III.

Missa — R.^{do} Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Serm. — R.^{do} Dr. Francisco dos Santos Donato.

ORGANISACÃO E ESTADO ACTUAL

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



No fim do XIII seculo — em 1288 — existia já em Lisboa um *Estudo Geral de Sciencias*, fundado por El-Rei D. Diniz, de acordo com varios Prelados, os quaes, para sustentação d'esse Estudo, offereceram parte das rendas dos seus mosteiros e Egreas, e supplicaram da Corte de Roma a confirmação de tão util estabelecimento.

Em 1290 o Papa Nicolau IV confirmou o Estudo Geral de Lisboa.

Este Estudo compunha-se das Faculdades de Artes, Direito Canonico, Direito Civil e Medicina: era uma Universidade constituida á similitudem das que então existiam na Europa culta.

Em 1306 ordenou El-Rei D. Diniz a transferencia da Universidade para Coimbra, outorgando-lhe carta de privilegios e constituição definitiva em 1309.

Reinando D. Affonso IV, e querendo este monarca estabelecer a sua corte em Coimbra, transferiu a sede da Universidade para Lisboa em 1338, onde ella se conservou até regressar novamente para Coimbra em 1354.

No reinado de D. Fernando 1.^o achava-se a Universidade em decadencia por falta de professores. Intentando El-Rei mandar vir alguns de fóra do reino, e não querendo estes reger senão em Lisboa, foi a Universidade transferida para esta ci-

dade em 1377, e ali se conservou 160 annos, até que D. João III a estabeleceu de novo e definitivamente em Coimbra em 1537.

Durante o longo periodo, em que a Universidade se conservou em Lisboa, recebeu sempre favor e novos privilegios dos monarchas, principalmente de D. João I e D. Manuel, sendo accrescentada com a Faculdade de Theologia e com novas cadeiras, entre as quaes as de Geometria e Astronomia, que se devem á iniciativa do Infante D. Henrique, seu protector.

D. João III, estabelecendo de um modo permanente e radical a Universidade em Coimbra, reformou-a profundamente, e imprimiu-lhe um grande impulso, proporcionando-lhe uma pleiade de sabios professores, que rapidamente elevaram os creditos d'esta eschola, collocando-a ao nivel das mais distinctas d'essa epocha.

Este notavel estado de prosperidade não foi comtudo muito duradouro. As calamidades publicas que affligiram o reino nos seguintes reinados, a influencia da companhia de Jesus, e os terrores da Inquisição, determinaram a progressiva decadencia da Universidade; decandecia que só encontrou o seu termo no reinado de D. José I, em que teve lugar a grande reforma promovida pelo Marquez de Pombal em 1772, promulgando-se então os notaveis Estatutos, que são ainda hoje o codigo venerando por que se rege a Universidade.

Pelas suas tradições desde a edade media, e principalmente pela constituição que lhe foi dada com os Estatutos de 1772, a Universidade de Coimbra consagra-se á conservação e desenvolvimento da cultura das sciencias, comprehendendo a Theologia, a Jurisprudencia, a Medicina, e as Sciencias Mathematicas, Physicas e Historico-naturaes ; fornecendo em todas ellas um ensino superior e regularmente organizado, com o fim de habilitar os alumnos, que recebe já preparados com a conveniente instrucção secundaria, quer seja nos diversos ramos da sciencia pura, quer seja para o exercicio dos cargos publicos e das profissões que requerem uma superior preparação scientifica.

A organisação actual da Universidade de Coimbra, filiando-se

na constituição dos antigos Estudos Geraes de El-Rei D. Diniz, tem por base principal os Estatutos que lhe foram doados pela grande reforma de 1772, modificados pelas leis e providencias especiaes que desde aquella epocha têm sido promulgadas com o fim de collocar o ensino em harmonia com os progressos das sciencias e com as necessidades do Estado.

Os Decretos, com força de leis, de 5 de Dezembro de 1836 e de 20 de setembro de 1844 foram os que mais profundamente modificaram, depois de 1772, a organisação dos estudos, sem contudo alterarem a harmonia da sua fórmula constitutiva.

A Universidade é actualmente um estabelecimento do Estado, subordinado ao Ministro do Reino, com o qual se corresponde directamente, pela Direcção Geral de Instrucção Publica, em tudo o que diz respeito á sua administração litteraria e scientifica, e, na parte financeira, com a Repartição de contabilidade do respectivo Ministerio.

El-Rei é o Protector nato da Universidade; mas este titulo, hoje puramente honorifico, não acrescenta cousa alguma ao poder que Sua Majestade exerce sobre ella como Chefe Supremo do Estado segundo a Constituição da Monarchia.

Para darmos uma ideia clara, quanto é possivel, da actual organisação da Universidade, devemos consideral-a debaixo de dois pontos de vista:— em relação ao seu governo economico — e em relação á sua estructura escholar.

A direcção, a administração e o governo immediato da Universidade estão a cargo de um Reitor e dos diversos Conselhos academicos, com attribuições especiaes.

O ensino e habilitação dos alumnos pertencem ás diversas Faculdades, na conformidade dos Estatutos, providencias legislativas posteriores, e regulamentos academicos.

Do Reitor

O Reitor da Universidade, que tem igualmente a qualificação de Prelado, é um funcionario nomeado livremente pelo Governo, para servir pelo espaço de tres annos, podendo ser reconduzido por mais tempo, ou escuso do serviço, por simples Decreto do Poder executivo, como qualquer empregado de confiança.

..

Ao Reitor compete a direcção superior da Universidade, na conformidade dos Estatutos, Leis e Regulamentos em vigor, tanto na parte administrativa e disciplinar, como em todo o mais regimen escholar.

Preside a todos os actos solemnes da Universidade, e aos Conselhos academicos, cuja convocação lhe pertence; julga por si só os processos de polícia academica relativos a factos que não são de maior gravidade; confére os gráos de Licenciado e Doutor por auctoridade regia; e tem a seu cargo a parte executiva das determinações do Governo e das deliberações dos Conselhos, bem como a fiscalisação e a superintendencia de todos os serviços universitarios.

Nos impedimentos do Reitor exerce as suas funções o Vice-Reitor, o qual é tambem de nomeação regia, sendo escolhido d'entre os Leutes Jubilados ou Cathedraticos de qualquer Faculdade.

Conselhos academicos

Os Conselhos academicos legalmente constituidos podem ser de quatro ordens; porém os que mais commummente se convocam são os tres seguintes:

- 1.º O Grande Conselho ou Claustro Pleno da Universidade.
- 2.º O Conselho dos Decanos.
- 3.º Os Conselhos ou Congregações das Faculdades.

O Conselho Geral das Sciencias Naturaes, que segundo os Estatutos é a reunião dos Conselhos das Faculdades de Medicina, Mathematica e Philosophia, para tractar das questões communs ás tres Faculdades, raras vezes fnnecciona.

O Grande Conselho, ou Claustro Pleno, é constituído pela reunião de todos os Lentes Cathedraticos e Substitutos, presididos pelo Reitor, e tendo por Secretario o da Universidade. Para que este Conselho possa funcionar é necessario que estejam presentes 24 dos seus vogaes.

É o Claustro Pleno quem representa a Universidade como corporação nas occasiões solemnes e em todos os negocios do seu interesse geral. A elle se dirige El-Rei quando directamente communica as suas Reaes Determinações a toda a corporação universitaria.

Do mesmo modo com elle se correspondem as outras Universidades.

O Reitor consulta-o sobre os negocios mais graves que possam interessar a Universidade.

É perante o Claustro Pleno que os Reitores tomam posse do seu lugar, e prestam o juramento do estylo.

O *Conselho dos Decanos* é constituido pelos cinco Lentes Decanos das Faculdades, que são hoje por lei os Cathedraticos mais antigos. No impedimento de qualquer d'elles serve o Lente immediato da mesma Faculdade, que n'ella se achar em serviço activo.

Preside a este Conselho o Reitor, e serve de Secretario o da Universidade.

Ao Reitor compete a convocação d'este Conselho, e deve consultal-o sobre todos os objectos concernentes á administração da Universidade, em que julgar conveniente aconselhar-se.

São da competencia especial do Conselho dos Decanos os seguintes objectos : julgamento dos processos de policia academica por factos de maior gravidade ; conhecer das suspeições nos processos de concurso ; dar posse aos Lentes ; julgamento dos exames dos Capellães da Real Capella da Universidade ; e finalmente representar a corporação universitaria em todos os actos publicos a que não assiste o Claustro Pleno.

Os *Conselhos academicos* ou *Congregações das Faculdades* são constituidos, em cada uma d'ellas, pelos respectivos Lentes Cathedraticos e Substitutos, presididos pelo Reitor, ou por quem suas vezes fizer. Em cada um d'estes Conselhos ha um Director, que é o Decano da Faculdade, um Fiscal e um Secretario.

O *Fiscal*, segundo os Estatutos, deve ser o Lente Substituto mais antigo, o qual servirá por tres annos, e findo o triennio, a Congregação nomear-lhe-ha successor, que será o immediato, não havendo razão attendivel para ser excluido, e assim correrá o turno por todos os lentes substitutos, até que torne ao primeiro. Cumpre-lhe vigiar pelo cumprimento dos Estatutos, leis e regulamentos relativos á Faculdade, devendo promover a sua observancia perante o Reitor ou Congregação.

O Fiscal da Faculdade de Direito representa o Ministerio Publico nos processos de policia academica.

O Secretario da Faculdade é o Lente Substituto mais mo-

derno, e competem lhe todas as obrigações inherentes a este cargo.

Segundo os Estatutos, devia haver em cada Faculdade um *historiador* e cíneo *censores*; porém estes cargos desde muito tempo não têm sido providos pelas Congregações.

Os Conselhos das Faculdades funcionam regularmente uma vez por mez, e em todas as mais em que são convocados pelo Reitor. Compete-lhes : 1.^o o julgamento sobre justificação das faltas de frequencia dos alumnos ; 2.^o regular o serviço dos actos ; 3.^o examinar e aprovar os livros de texto, que devem servir para a exposição das doutrinas nas aulas ; 4.^o prover á distribuição das cadeiras ; 5.^o determinar as disciplinas, methodos de ensino, forma de exames, e estatuir regulamentos sobre os mais objectos de administração scientifica e policial concernentes ás respectivas Faculdades ; 6.^o conferir partidos, premios e honras de *accessit* ; 7.^o dar as informações academicas sobre o merito litterario dos Bachareis formados, Licenciados e Doutores ; 8.^o ordenar os programmas e constituir os juries dos concursos ; 9.^o inspecccionar os estabelecimentos annexos a cada uma das respectivas Faculdades.

Secretaria e Geraes

Para os serviços de administração geral, puramente económica e policial da Universidade, existe a Secretaria, com a direcção dos Geraes.

A Capella Real da Universidade deve considerar-se separadamente.

O pessoal da Secretaria consta : 1.^o de um Secretario e Mestre de ceremonias, que é o chefe d'esta repartição ; 2.^o de um Official maior ; 3.^o de tres Officiaes ordinarios ; 4.^o de um Thesoureiro ; 5.^o de um Porteiro.

O pessoal dos *Geraes* consta : 1.^o de um Guarda-mór e Porteiro dos Geraes ; 2.^o de cinco Bedeis, um para cada Faculdade ; 3.^o de seis Continuos ; 4.^o finalmente de dez Archeiros. Estes são de nomeação privativa do Reitor ; todos os mais Empregados são de nomeação regia.

A *Capella Real* da Universidade tem para o serviço divino : 1.^o um Padre Thesoureiro, que é o chefe dos Capellães e deve

ser Bacharel formado em Theologia ; 2.^o oito Capellães Presbyters, todos estudantes de Theologia ou Direito ; um Mestre de Musica e Organista.

Faculdades

O ensino superior na Universidade é actualmente distribuido por cinco Faculdades, que são as seguintes na ordem da sua precedencia :

1. ^a	A Faculdade de Theologia	— com	8 cadeiras. ¹
2. ^a	» de Direito	— com	15 »
3. ^a	» de Medicina	— com	13 »
4. ^a	» de Mathematica	— com	8 »
5. ^a	» de Philosophia	— com	8 »

À Faculdade de Mathematica está annexo um curso de Desenho, que é frequentado pelos alumnos das Faculdades de Mathematica e de Philosophia.

A Faculdade Direito acha-se tambem annexo um curso especial de Administração, e à de Medicina um curso de Pharmacia.

O corpo docente em cada Faculdade consta de tantos Lentes Cathedraticos, quantas são as cadeiras d'essa Faculdade, e de um numero de Lentes Substitutos, que varia em cada uma d'ellas, como se vê na tabella seguinte :

Quadro legal das Faculdades

Faculdades	Cathedraticos	Substitutos	Total
Theologia	8	3	11
Direito	15	6	21
Medicina	13	5	18
Mathematica ²	8	3	11
Philosophia	8	3	11

¹ Além da cadeira da lingua hebraica, hoje annexa a esta Faculdade.

² A cadeira de Desenho annexa a esta Faculdade tem um Professor e um Substituto.

Em todas as Faculdades o Lente Cathadraatico mais antigo é Decano e Director da mesma Faculdade, e como tal tem vencimento superior e prerogativas especiaes. No fim de oito annos de exercicio effectivo como Decano recebe Carta de Conselho.

A distribuição das cadeiras pelos cathedraticos, bem como a das substituições, são da competencia das respectivas Congregações: todavia os cathedraticos consideram-se fixos nas cadeiras que lhes foram uma vez distribuidas, comtanto que não occurra motivo extraordinario, que obrigue a Faculdade a resolver em contrario.

O primeiro provimento para os logares do magisterio é feito por nomeação regia, sobre proposta da Faculdade, precedendo concurso de provas publicas perante um jury constituido pela mesma Faculdade e anunciado no *Diario do Governo* oficialmente com a antecedencia de 60 ou 90 dias. A este concurso não podem ser admittidos senão os Doutores graduados pela Faculdade a cujos logares se propõem. Um regulamento especial determina o methodo que deve seguir-se n'estes concursos.

A promoção dos Lentes substitutos a cathedraticos é feita por antiguidade, á medida que ocorrerem vagaturas. A antiguidade entre os substitutos conta-se em relação á data official do seu despacho.

Os vencimentos actuaes dos Lentes, eguaes em todas as faculdades, são os seguintes :

Lente Decano.....	900\$000
» Cathedraatico	800\$000
» Substituto	500\$000
Professor de Desenho.....	500\$000
Substituto de Desenho	300\$000

Os logares de Professor e Substituto de Desenho são tambem providos por concurso especial, mas não se exige que os candidatos tenham graduação alguma academica.

Quando por circumstancias extraordinarias o proprietario de uma cadeira não a pode reger, ou esta se acha yaga, toma o

o seu logar o substituto designado pela Faculdade, ao qual é abonado o vencimento da classe immediatamente superior pelo tempo de serviço que excede a tres mezes. Na falta de substituto podem os cathedraticos accumular a regencia da cadeira cujo proprietario se acha impedido, recebendo tambem gratificação pelo serviço extraordinario.

No fim de 20 annos de bom e effectivo serviço os Lentes e professores de instrucção superior têm direito ao aumento de $\frac{1}{3}$ dos seus vencimentos, querendo e podendo continuar em serviço activo. Não se achando, porém, em estado de poder continuar a reger cadeira, têm direito á jubilação com o vencimento correspondente ao logar que exerciam. No fim de 30 annos de serviço podem jubilar-se com o vencimento melhorado de $\frac{1}{3}$.

Se, pelo seu estado de saude, forem os Lentes obrigados a retirar-se do serviço activo da Universidade, antes de haverem completado os primeiros 20 annos do magisterio, podem ser aposentados com um vencimento proporcional ao tempo que houverem servido.

Os professores não podem ser privados dos seus logares senão por sentença, recaindo sobre processo devidamente organisado.

Organisação dos cursos por Faculdades

Faculdade de Theologia

Na Faculdade de Theologia ha dois cursos : um para theologos, que se completa em 5 annos ; e outro de simples alunos para o estado ecclesiastico, que se faz em 3 annos, e corresponde aos cursos dos seminarios episcopaes.

A organisação do curso theologico é a seguinte :

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Saida
1. ^o ANNO			
1. ^a	Historia Ecclesiastica	8	9
2. ^a	Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos	9	10
2. ^a ANNO			
3. ^a	Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.....	8	9
"	(1. ^a de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez	10	11 $\frac{3}{2}$
3. ^o ANNO			
4. ^a	Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Mystica	8	9
5. ^a	Theologia Moral	1	2
4. ^o ANNO			
6. ^a	Theologia Liturgica	1	2
8. ^a	Theologia Pastoral.....	9	10
"	(10. ^a de Direito) Direito Eccles. commum e privativo da Egreja portugueza, com seu respectivo processo.....	11 $\frac{1}{2}$	1
5. ^o ANNO			
7. ^a	Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo.....	9	10
"	(13. ^a de Direito) Direito Ecclesiastico portuguez.....	{ 10 11 $\frac{1}{2}$ }	{ 11 $\frac{1}{2}$ 1 }

Os dias das aulas são ás 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados.

Para a admissão dos alumnos á matricula do 1.^o anno theológico exigem-se as condições seguintes :

1.^a Haverem completado 16 annos de edade, comprovada por certidão de baptismo.

2.^a Certificado do registro criminal.

3.^a Attestado *de vita et moribus*.

4.^a Approvação nos seguintes exames de instrucção secundaria, a saber : do curso completo de portuguez — de francez — da 1.^a parte do curso elementar de mathematica — da 1.^a e 2.^a partes de latim — de geographia, chronologia e historia — da 1.^a e 2.^a parte do curso de philosophia — e do curso de introducção ás sciencias physicas, chimicas e historico-naturaes.

5.^a Haverem satisfeito ao direito ou imposto de matricula, e á aquisição dos livros.

Esta ultima condição é exigida para a matrícula em todos os annos do curso.

Para serem admittidos á matricula em cada um dos annos seguintes, devem os alumnos mostrar approvação nas disciplinas do anno immediatamente anterior ; e finalmente os que se quizerem matricular no 5.^o anno devem tambem mostrar approvação nos exames de grego e hebraico.

Os alumnos aprovados no acto do 4.^o anno recebem imediatamente o grão de *Bacharel*, que é conferido pelo presidente do acto, e podem tirar carta correspondente áquelle grão. Os que ficarem aprovados no acto do 5.^o anno têm direito á carta de *Bacharel formado*.

Os simples alumnos para o estado ecclesiastico são obrigados, para a sua matrícula no 1.^o anno, á apresentação dos mesmos documentos que os alumnos ordinarios de Theologia, excepto o certificado do registro criminal, e do pagamento das propinas de matrícula e livros em todos os annos. Estes alumnos podem transitar para a classe de ordinarios em qualquer anno, satisfazendo ás condições a que estes são obrigados.

O curso especial dos alumnos para o estado ecclesiastico está organizado do seguinte modo :

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
1.º ANNO			
1. ^a	Historia Ecclesiastica.....	8	9
2. ^a	Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.....	9	10
2.º ANNO			
"	(1. ^a de Direito) Philosophia de Direito, historia do Direito publico constitucional portuguez.....	10	11 1/2
3. ^a	Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.....	8	9
5. ^a	Theologia Moral.....	1	2
3.º ANNO			
6. ^a	Theologia Liturgica.....	1	2
"	(10. ^a de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja portugueza com o seu respectivo processo..	11 1/2	1
8. ^a	Theologia Pastoral.....	9	10

Os dias das aulas n'este curso são os mesmos que no curso theologico.

Faculdade de Direito

Faz-se o curso da Faculdade de Direito em 5 annos, sendo as disciplinas que o constituem distribuidas por 15 cadeiras, regidas por outros tantos Lentes proprietarios, tendo estes seis Substitutos.

O seguinte quadro mostra a ordem pela qual se acham actualmente dispostas as disciplinas por annos e cadeiras;

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
1.º ANNO			
1.*	Philosophia de Direito, e historia do Direito publico Constitucional Portuguez (em curso biennal com a 4.* Cadeira)	10	11 $\frac{1}{2}$
2.*	Exposição historica do Direito Romano accommodada á jurisprudencia patria	{ 10 11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{1}{2}$ 1
3.*	Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez	11 $\frac{1}{2}$	1
2.º ANNO			
4.*	Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Constitucional Portuguez.....	{ 10 11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{1}{2}$ 1
5.*	Economia Politica e Estadistica	10	11 $\frac{1}{2}$
6.*	Direito Civil Portuguez (em curso biennal com a 9.* Cadeira).....	11 $\frac{1}{2}$	1
3.º ANNO			
7.*	Principios geraes e Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organisação, e Contencioso Administrativo.....	{ 10 11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{1}{2}$ 1
8.*	Sciencia e Legislação Financeiras	10	11 $\frac{1}{2}$
9.*	Direito Civil Portuguez.....	11 $\frac{1}{2}$	1
4.º ANNO			
10.*	Direito Ecclesiatico commum e privativo da Egreja Portugueza, com seu respetivo processo (em curso biennal com a 13.* Cadeira)	11 $\frac{1}{2}$	1
11.*	Direito Commercial Portuguez	{ 10 11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{1}{2}$ 1
12.*	Organisação Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.....	10	11 $\frac{1}{2}$

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
5.º ANNO			
13. ^a	Direito Ecclesiastico Portuguez.....	{ 10 11½	11½ 1
14. ^a	Principios geraes de direito penal, e legislação penal portugueza	10	11½
15. ^a	Processos civis espec., summar., summa- rissimos e executivos, processo com- mercial e criminal e practica judicial e extrajudicial	11½	1

As aulas d'este curso são em dias alternados.

Annexo a esta Faculdade está o *Curso administrativo*, que se completa em 3 annos, e é organisado segundo se vê no seguinte quadro, que comprehende 6 cadeiras da Faculdade de Direito e 3 da Faculdade de Philosophia :

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
1.º ANNO			
1. ^a	Chimica inorganica	12	1
2. ^a	(1. ^a de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucio- nal portuguez	10	11½
3. ^a	(5. ^a de Direito) Economia politica e Esta- distica	10	11½

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
2.º ANNO			
4. ^a	(7. ^a de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas.....	8	10
5. ^a	(4. ^a de Direito) Princípios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez		
6. ^a	(6. ^a de Direito) Direito civil portuguez..	11 $\frac{1}{2}$ 10	1 11 $\frac{1}{2}$
3.º ANNO			
7. ^a	(5. ^a de Philosophia) Agricultura geral, Zootechnia, Economia rural	1	3
8. ^a	(8. ^a de Direito) Princípios geraes e Legislação Portugueza sobre administração publica, sua organisação e conteúdo administrativo.....	40 11 $\frac{1}{2}$	11 $\frac{1}{2}$ 1
9. ^a	(14. ^a de Direito) Princípios geraes de Direito penal, e legislação penal portugueza	10	11 $\frac{1}{2}$

Os dias de aula são ás 3.^{as}, 5.^{as} e sabbados, excepto os da 7.^a cadeira, que são ás 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}

Para a primeira matricula dos alumnos d'esta Faculdade exigem-se os mesmos documentos que para a matricula da Faculdade de Theologia, com a excepção do certificado de registo criminal e do attestado *de vita et moribus*. Na matricula do cada um dos annos seguintes exige-se a certidão do acto de anno anterior. Os exames ou actos são feitos por annos.

Os alumnos aprovados no acto do 4.^º anno recebem logo o grão de Bacharel, e tendo feito acto do 5.^º anno têm direito á

carta de Bacharel formado. Os que completam o 3.^o anno do Curso Administrativo podem tirar carta especial d'este Curso.

N'esta, como em todas as Faculdades, a frequencia das aulas é obrigatoria. Um regulamento especial determina tudo quanto diz respeito a faltas dos alumnos.

Em cada anno do curso ha duas aulas diarias, de hora e meia cada uma. Durante este tempo, os Professores devem explicar a materia correspondente do seu programma, e ouvir algum dos alumnos sobre a lição explicada no dia antecedente. Alem d'estes exercicios oraes, a que os estudantes são obrigados, têm igualmente obrigação de satisfazer a repetições semanaes e discussões sobre os pontos ou argumentos indicados pelo professor e a trabalhos por escripto nas differentes epochas do anno lectivo. Os alumnos do 5.^o anno são exercitados na práctica e noviciado forense. Estes exercicios são valiosos e importantes para o conhecimento doutrinal e applicação práctica das leis e da jurisprudencia nos differentes ramos de direito e processo.

Faculdade de Medicina

O curso medico propriamente dicto faz-se em 5 annos ; sendo as disciplinas, de que elle se compõe, distribuidas por 13 cadeiras, cada uma das quaes é regida por um professor proprietario ; e havendo, para suprir qualquer impedimento occorrente, 5 substitutos.

É este curso, porém, precedido de um curso preparatorio de sciencias, que os alumnos são obrigados a frequentar nas Faculdades de Mathematica e Philosophia.

O curso preparatorio para a matricula no 1.^o anno medico deve ser feito em 3 annos, como se vê no seguinte quadro :

Curso preparatorio para Medicina

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
1. ^o ANNO			
1. ^a	(1. ^a de Mathematica) Algebra superior —principios da theoria dos numeros— geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções cir- culares — trigonometria espherica....		
2. ^a	(1. ^a de Philosophia) Chimica inorganica	10½ 12	12 2
2. ^o ANNO			
3. ^a	(2. ^a de Philosophia) Chimica organica e Analyse chimica		
4. ^a	(3. ^a de Philosophia) Physica (1. ^a parte)	1 12	3 2
3. ^o ANNO			
5. ^a	(4. ^a de Philosophia) Botanica.....	11	1
6. ^a	(5. ^a de Philosophia) Physica (2. ^a parte)..	1	3
7. ^a	(6. ^a de Philosophia) Zoologia	12	2

Os dias de aula são ás 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados na 1.^a cadeira — ás 3.^{as}, 5.^{as} e sabbados na 2.^a, 4.^a e 7.^a cadeiras — ás 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as} na 3.^a, 5.^a e 6.^a cadeiras.

Curso de Medicina

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sabida
1. ^o ANNO			
1. ^a	Anatomia humana descriptiva e comparada	9 1/2	11
2. ^a	Histologia e Physiologia geral	11	12 1/2
2. ^o ANNO			
3. ^a	Physiologia especial e Hygiene privada	9 1/2	11
4. ^a	Anatomia topographica, Medicina operatoria e Pathologia geral	Variav.	
5. ^a	Anatomia pathologica, e Toxicologia....	8	9 1/2
3. ^o ANNO			
6. ^a	Materia Medica e Pharmacia	11	12 1/2
7. ^a	Pathologia geral, e Historia geral da Medicina.....	12 1/2	2
8. ^a	Pathologia cirurgica, e clinica cirurgica	Variav.	
4. ^o ANNO			
9. ^a	Pathologia interna, Doutrina hippocratica.....	11	12 1/2
10. ^a	Tocologia, molestias de puerperas e recent-nascidos, clinica tocologica.....	8	9 1/2
5. ^o ANNO			
11. ^a	Clinica das mulheres	9 1/2	11
12. ^a	Clinica dos homens	12 1/2	2
13. ^a	Medicina legal, Hygiene publica, e Policia hygienica.....	11	12 1/2

As aulas do curso medico são diarias, excepto as da 4.^a e 8.^a cadeiras, que são alternadas e em hora variavel. A frequencia é obrigatoria, e sujeita ao regulamento geral que rege esta mataria em todas as Faculdades.

Para se matricularem no 1.^o anno de Medicina devem os alumnos apresentar carta ou certidão do gráo de Bacharel em Philosophy, ou em seu logar as certidões seguintes: 1.^a, de exame de desenho de paizagem e figura; 2.^a, dos actos do 1.^o anno da Faculdade de Mathematica, em qualquer classe — de chimica inorganica e organica — da 1.^a e 2.^a parte de physica — de botanica — de zoologia, nas classes de ordinarios ou obrigados; e sendo na classe de voluntarios, devem tambem apresentar certidão dos exames de historia e das 1.^{as} partes de latim e philosophia.

Para a matricula de cada um dos seguintes annos devem mostrar approvação no acto do anno anterior; e os alumnos do 5.^o anno não podem completar a sua formatura sem mostrarem approvação na lingua grega.

O gráo de Bacharel é inherente á approvação no acto do 4.^o anno.

O acto de formatura, no fim da frequencia do 5.^o anno medico, é feito simultaneamente por todos os alumnos d'esse anno, em exercicios practicos, que têm lugar, durante vinte dias consecutivos, nas enfermarias da eschola, em presençā de toda a Faculdade. Terminados estes exercicios, a Faculdade vota individualmente sobre cada um dos alumnos. Os que obtêm approvação, podem tirar carta de Bacharel formado, que os auctorisa a exercerem a Medicina e Cirurgia em todos os dominios de Portugal.

Annexo ao curso Medico está tambem o curso especial de Pharmacia, cuja organisação é a seguinte:

Curso de Pharmacia

Fazem os alumnos este curso em 4 annos.

Para serem admittidos á matricula do 1.^o anno devem apresentar certidão dos exames do curso completo de portuguez, das

linguas latina, franceza ou ingleza, de philosophia racional e moral, de geometria plana, e dos principios de physica e chimica e de introducção á historia natural, todos elles segundo o programma dos Lyceus.

No 1.^o e 2.^o annos são obrigados á frequencia das cadeiras de chimica inorganica e organica na Faculdade de Philosophia e aos trabalhos practicos do Laboratorio de chimica, e respectivo exame de passagem.

No 3.^o e 4.^o annos devem ser effectivos no exercicio das preparações do Dispensatorio Pharmaceutico na Faculdade de Medicina.

Depois de provado o 4.^o anno do curso, podem os alumnos fazer o exame de Pharmacia, mostrando, para serem admittidos a elle, que frequentaram tambem a cadeira de botanica na Faculdade de Philosophia.

Sendo aprovados no referido exame, têm direito á carta de Pharmaceuticos, que os auctorisa a exercerem a Pharmacia em qualquer parte do reino e seus dominios.

Faculdade de Mathematica

A legislacão actual estabelece n'esta Faculdade dois cursos distinctos — o curso geral e o curso preparatorio para as escolas de applicação.

O curso geral de Mathematica completa-se em 5 annos, nos quaes se devem frequentar não só as cadeiras privativas d'esta Faculdade, mas tambem algumas da Faculdade de Philosophia, e em todas ellas obter approvação. A distribuição d'este curso por annos e cadeiras é a seguinte :

Curso geral de Mathematica

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
1.º ANNO			
1. ^a	Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica	10 $\frac{1}{2}$	12
»	(1. ^a de Philosophia) Chimica inorganica..	12	2
»	Desenho	2	4
2.º ANNO			
2. ^a	Calculo differencial e integral; das diferenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades	9	10 $\frac{1}{2}$
»	(3. ^a de Philosophia) Physica (1. ^a parte)..	12	2
»	Desenho	10 $\frac{1}{2}$	12
3.º ANNO			
3. ^a	Mechanica rational, e suas applicações ás machinas.....	11	1
4. ^a	Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.....	11	1
»	(5. ^a de Philosophia) Physica (2. ^a parte)..	1	3
4.º ANNO			
5. ^a	Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia practica.....	9	11
6. ^a	Geodesia — topographia—operações cadastraes	1	3
»	(4. ^a de Philosophia) Botanica	11	1
5.º ANNO			
7. ^a	Mechanica celeste.....	10	12
8. ^a	Physica mathematica — applicação da mechanica ás construcções	11 $\frac{1}{2}$	1
»	(7. ^a de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas	8	10

N.B. No 3.º, 4.º e 5.º anno as aulas de Mathem. são em dias alternados.

O curso preparatorio para as Escholas de applicação é principalmente destinado para habilitar os alumnos militares com os conhecimentos das sciencias mathematicas e physicas, necessarios para a sua entrada na Eschola do Exercito. A segniente tabella mostra como se acha combinado este curso.

Curso para a Eschola do Exercito

CADERIAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
1.º ANNO			
1.*	Algebra superior — principios de theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.....	10 $\frac{1}{2}$	12
"	(1.* de Philosophia) Chimica inorganica..	12	2
"	Desenho.....	2	4
2.º ANNO			
2.*	Calculo differencial e integral; das diferenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades.....	9	10 $\frac{1}{2}$
"	(2.* de Philosophia) — Analyse chimica	1	3
"	(3.* de Philosophia) Physica (1.* parte)..	12	2
"	Desenho	10 $\frac{1}{2}$	12
3.º ANNO			
3.*	Mechanica racional, e suas applicações ás machinas.....	11	1
4.*	Geometria descriptiva — applicações á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras	11	1
"	(5.* de Philosophia) Physica (2.* parte)	1	3
"	(5.* de Direito) Economia Politica e Estadistica	9 $\frac{1}{2}$	11
"	Desenho,.....	2	4

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
4.º ANNO			
5. ^a	Descrição e uso dos instrumentos ópticos — astronomia practica.....	9	11
6. ^a	Geodes. — Topographia — operações cadastraes	1	3
»	(4. ^a de Philosophia) Botanica.....	11	1
»	(7. ^a de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas	8	10

Na Faculdade de Mathematica, bem como na de Philosophia, de que adeante nos occuparemos, distinguem-se tres classes de — *Ordinarios, Obrigados e Voluntarios.*

Os Ordinarios são os que se dedicam particularmente aos estudos proprios da Faculdade e que n'ella se pretendem graduar, seguindo com regularidade as disciplinas indicadas no quadro legal da mesma Faculdade. Os Obrigados são os que frequentam as aulas com o unico fim de se habilitarem com o curso preparatorio da Faculdade de Medicina, ou como complemento do curso de Philosophia. Os Voluntarios são os que desejam matricular-se e frequentar as aulas sem terem satisfeito a todos os exames preparatorios, a que são obrigados os Ordinarios, sendo todavia considerados nas aulas como estes para todos os mais effeitos.

Tanto os Obrigados como os Voluntarios podem em qualquer epocha do anno transitar para a classe de Ordinarios, satisfazendo ás condições a que estes estão adstrictos, e ao pagamento de uma propina especial.

Para a primeira matricula na classe de Ordinarios do curso mathematico são os alumnos obrigados a apresentar os seguintes documentos: certidão de edade, em que mostrem ter 15 annos completos — certidões de approvação nos exames do curso com-

plete de portuguez, de francez, da 1.^a e 2.^a partes de desenho, de mathematica elementar, de historia e geographia, das 1.^{as} partes de latim e philosophia, de introducção ás sciencias physicas e historico-naturaes, e do pagamento da propina academica. Para a matricula dos Voluntarios não são exigidos os exames de latim, de philosophia e de historia.

Os Obrigados devem apresentar os mesmos documentos que os Ordinarios, para se matricularem. Os exames n'esta classe são sujeitos a menos rigor.

Na primeira matricula do curso preparatorio para as Escholas de applicação, os alumnos, — que só podem inscrever-se nas classes de Ordinarios ou Voluntarios, — devem apresentar os mesmos documentos que são exigidos para a matricula do curso geral nas mesmas classes.

Um regulamento especial determina as condições que se exigem aos alumnos das diversas classes para se matricularem nos annos seguintes dos diversos cursos.

Quando os alumnos do curso geral de Mathematica alcançam approvação em todas as disciplinas do 4.^o anno, recebem o gráu de Bacharel. O mesmo gráu compete aos que terminam o curso preparatorio para as Escholas de applicação. Os alumnos do primeiro curso têm direito á carta de Bacharel formado logo que obtenham approvação nas disciplinas do 5.^o anno.

As aulas da Faculdade de Mathematica são diarias no 1.^o e 2.^o annos, excepto as de desenho, e em todos os mais annos são alternadas. Os alumnos são obrigados a responder ás interrogações que o professor lhes fizer sobre as materias por elle explicadas na lição antecedente. Estão igualmente sujeitos a repetições semanaes e a exercicios por escripto. Nas aulas de geometria descriptiva e de astronomia physica devem satisfazer aos exercicios praticos designados pelos professores.

Faculdade de Philosophia

O curso geral da Faculdade de Philosophia completa-se em 5 annos, e comprehende 8 cadeiras privativas d'esta Faculdade, alem das duas primeiras de Mathematica e das lições de desenho de figura e paizagem. O seguinte quadro mostra a distribuição d'este curso por annos e cadeiras:

CADEIRAS	DISCIPLINAS	HORAS	
		Entrada	Sahida
1.º ANNO			
1. ^a	Chimica inorganica	12	2
"	(1. ^a de Mathematica) Algebra superior—principios da theoria dos numeros—geometria analytica a duas e a tres dimensões—theoria das funcções circulares—trigonometria espherica	10 $\frac{1}{2}$	12
2.º ANNO			
2. ^a	Chimica organica — Analyse chimica...	1	3
"	(2. ^a de Mathematica) Calculo differencial e integral; das diferenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades	9	10 $\frac{1}{2}$
3.º ANNO			
3. ^a	Physica (1. ^a parte)	12	2
4. ^a	Botanica.....	11	1
4.º ANNO			
5. ^a	Physica (2. ^a parte)	1	3
6. ^a	Zoologia.....	12	2
5.º ANNO			
7. ^a	Mineralogia, Geologia e Arte de minas..	8	10
8. ^a	Agricultura geral , Zootechnia, Economia rural	1	3

As aulas n'este curso são em dias alternados, excepto nas cadeiras de Mathematica, que são diarias.

Admittem-se n'esta Faculdade, como na antecedente, tres classes de alumnos — Ordinarios, Voluntarios e Obrigados — para os quaes tem applicação tudo o que fica dicto antecendentemente *mutatis mutandis*

As matriculas fazem-se por cadeiras, e não por annos como nas outras Faculdades, e do mesmo modo se fazem os actos ; porém os documentos exigidos para a primeira matricula são os mesmos que na Faculdade de Mathematica relativamente a cada classe. A passagem de uns para os outros annos, ou de umas para outras cadeiras, está sujeita a regras estabelecidas em regulamento especial.

O gráu de Bacharel em Philosophia pertence aos alumnos aprovados na classe de Ordinarios em todas as cadeiras dos quatro primeiros annos do quadro, e a carta de Bacharel formado aos que houverem completado o curso ; deve porém advertir-se que, para serem admittidos ao ultimo acto do 5.^o anno, são obrigados a apresentar documento de aprovação na lingua grega.

Nas aulas os alumnos são adstrictos á mesma disciplina que se observa em todas as outras Faculdades.

Actos, Gráus, Informações e Diplomas

Os actos ou exames são de duas ordens : 1.^o os *annuaes*, a que todos os alumnos são obrigados no fim de cada anno dos cursos, e sem aprovação, n'elles obtida, não podem matricular-se no anno seguinte ; 2.^o os actos *grandes*, necessarios para obter os gráus de Licenciado e Doutor.

Os primeiros têm por fim conhecer se os alumnos adquiriram nas disciplinas, explicadas no respectivo anno, os conhecimentos necessarios para continuar com proveito a frequencia do anno seguinte. São unicamente admittidos a estes exames os alumnos que, tendo frequentado com regularidade, foram habilitados pelos respectivos Conselhos das Faculdades. Fazem-se estes actos perante um jury, composto pelo menos de tres professores, ao qual serve de presidente o mais antigo, que regiu as cadeiras do mesmo anno,

Para estes actos prepáram os professores um numero conveniente de pontos, que abranjam as materias mais importantes explicadas no anno, e que, sendo approvados pelos Conselhos, são entregues ao Secretario da Universidade, que os encerra em uma urna, da qual o examinando tira á sorte, com a antecipação de 24 ou 48 horas, aquelle ponto sobre o qual ha de ser arguido. Na Faculdade, de Philosophia os actos fazem-se por cadeiras e não por annos. O presidente do jury é n'este caso o professor da cadeira.

A approvação nos actos é por maioria em escrutinio secreto.

Dizem-se approvados *nemine discrepante* os que obtêm a totalidade dos votos de approvação, e *simpliciter* os que alcançam unicamente a maioria. Quando ha empate na votação, considera-se o estudante approvado *simpliciter* pelo voto de Minerva. Nas cartas de Bacharel ou Bacharel formado menciona-se a qualificação alcançada pelo alumno nos actos do 4.^o ou 5.^o anno.

Terminados os actos do 5.^o anno em qualquer das Faculdades, reunem-se os respectivos Conselhos para informar o Governo sobre o merito litterario de cada um dos Bachareis formados, que terminaram o seu curso. N'estas *informações* são os alumnos classificados, segundo o seu merito relativo, como *muito bons, bons ou sufficientes*. Esta classificação é feita por votação em escrutinio secreto. O resultado é imediatamente comunicado ao Governo pelo Ministerio do Reino, e tambem pelo Ministerio das Justiças no que se refere aos Bachareis formados em Direito.

Em qualquer epocha do anno lectivo os Bachareis formados, que houverem obtido as qualificações de *muito bom* ou de *bom*, podem requerer a sua admissão ás provas dos *actos grandes*.

Os actos grandes são, pela sua ordem, o de Licenciado e o de Conclusões Magnas. Um regulamento especial determina a ordem e methodo porque estes actos devem ser feitos.

O acto de Licenciatura consta de seis argumentos, sendo o primeiro sobre uma dissertação manuscripta, cujo objecto é designado pela Faculdade com a antecipação de 30 dias; os outros versam sobre cinco pontos tirados á sorte, d'entre vinte e cinco, com 3 dias de antecipação, na presença do Reitor, do Decano da Faculdade e do Secretario da Universidade.

Ao acto assiste toda a Faculdade, estando tambem presentes

o Reitor e o Secretario, e presidindo o Decano, que regula a argumentação.

Na hora indicada pelo Reitor para começar o acto de Licenciatura, a Faculdade com o candidato reunem-se no Paço Reitoral, e d'alli acompanham o Reitor, precedidos das charmelas, dos Bedeis, Guarda-mór, Continuos e Archeiros, até á Capella da Universidade, para assistirem á missa do Espírito Santo, finda a qual, todo o prestito se dirige á sala grande para dar principio ao acto.

Concluidas as provas, retira-se o candidato, e a Faculdade vota em escrutinio secreto por AA e RR. Se o candidato é aprovado, recebe em seguida, na Capella, o grão de Licenciado, que lhe é conferido pelo Reitor, sendo depois abraçado pelos membros da Faculdade.

O candidato reprovado no acto de Licenciatura só pode ser novamente admittido á repetição do mesmo acto depois de decorrido um anno.

Os Licenciados, que pretenderem o grão de Doutor, são obrigados a compôr e sustentar uma dissertação inaugural e defender theses, em acto de conclusões *magnas*. O objecto da dissertação é da livre escolha do candidato. Os assumptos sobre que devem versar as theses são escolhidos pela Faculdade; porém estas, redigidas pelo candidato, e depois de censuradas por uma commissão e por ella aprovadas, são impressas, bem como a dissertação, para serem distribuidas aos vogaes da Faculdade.

O acto de conclusões consta de oito argumentos, sendo um d'elles sobre a dissertação. Cada argumento dura $\frac{3}{4}$ de hora. Este acto pode ser dividido em duas sessões no mesmo dia, sendo uma de manhã e outra de tarde, ou em dois dias consecutivos.

O acompanhamento do candidato pelo Reitor e pela Faculdade até á sala dos actos é feito com o mesmo ceremonial que fica descripto. Durante o acto, no intervallo de cada argumento, as charmelas tocam uma pequena peça de musica.

Findas as provas, a Faculdade, reunida em Congregação, vota em escrutinio secreto por AA e por RR sobre o merito do candidato, o qual, sendo aprovado, tem direito á graduação de Doutor. Os reprovados só podem repetir o acto passado um anno.

Os actos de Licenciatura e de Conclusões Magnas estão sujeitos ao pagamento de propinas especiaes.

Para receberem o grão de Doutor, os Licenciados, que obtiverem approvação no acto de conclusões, podem requererlo ao Reitor, que lhe designa o dia em que a cerimonia deve ter lugar, e que será sempre um dia feriado, porque a esta cerimonia devem assistir todos os Professores e Doutores da Universidade.

A hora designada pelo Reitor reunem-se, em uma das salas do Observatorio todos os que devem formar o prestito para acompanhar o doutorando; d'alli dirigem-se á Capella da Universidade, onde assistem á missa para esse fim preparada, e de lá para a grande sala dos actos solemnes. Os Doutores vão adornados com as suas insignias, e o candidato unicamente com o capello sobre o vestido talar; os pagens, que o acompanham, levam em salvas de prata a borla, o anel, e livro que na cerimonia devem servir. O candidato lê uma oração, escripta ordinariamente em latim e allusiva ao acto; em seguimento a esta dois dos Lentes mais modernos da Faculdade lêem tambem breves discursos em latim, em que fazem o elogio do doutorando e dos seus padrinhos ou patronos. Logo depois d'esta leitura, o Reitor confere o grão ao doutorando por auctoridade regia, e o Decano da Faculdade, lendo tambem uma allocução allusiva ao acto, adorna o doutorando com as insignias academicas. Terminada esta parte do ceremonial, o novo Doutor, acompanhado pelo Decano da Faculdade, pelo Secretario e Mestre de ceremonias e pelo Bedel da Faculdade, vai tomar o seu lugar nos doutoraes, depois de abraçar todos os Lentes e Doutores, os seus patronos e pessoas de sua familia que assistiram ao acto.

É agora occasião para dizermos quaes são as insignias doutoraes usadas nesta Universidade, e as côres distintivas de cada Faculdade.

As insignias constam — de um capello de veludo, forrado de seda e ornado de alamares, de um bonnet em forma de borla, tambem de seda, e de um annel cuja pedra deve ter a côr distintiva da Faculdade.

A côr distintiva da Faculdade de Theologia para todas as suas insignias, capello, borla e annel é a branca; para a Faculdade de Direito é a encarnada; para a de Medicina, a amarella-

para a de Mathematica, a azul-celeste e branca; para a de Philosophia, a azul-loia.

Os capellos usam-se unicamente sobre o vestido talar, batina e capa, que é o vestuario academico, e que é de obrigação em todos os actos publicos e officiaes da Universidade.

Os diplomas que a Universidade confere são os seguintes: Carta de Bacharel aos estudantes approvados no 4.^o anno de qualquer Faculdade; Carta de Bacharel formado aos que completam o respectivo curso; Cartas de Licenciado e de Doutor aos que receberam estes gráos. Os estudantes que completam os cursos de Administração e de Pharmacia podem tambem tirar a respectiva carta. Todos estes diplomas estão sujeitos ao pagamento de direitos e sêllo, cujas quantias vão designadas na tabella que se encontra entre os documentos estatisticos no fim d'esta noticia.

Os estudantes, aos quaes os Conselhos academicos conferem *partidos, premios e honras de accessit*, no fim de cada anno dos respectivos cursos, recebem um diploma especial. Os partidos e os premios são pecuniarios: os primeiros do valor de 50\$000 réis, e os segundos de 40\$000 réis. Os diplomas de *accessit* são puramente honorificas.

Festividades e Feriados

A Universidade celebra um certo numero de festividades academicas e religiosas. No dia 1.^o de Outubro, em que tem principio o anno lectivo, reune-se a corporação universitaria na Capella da Universidade para ouvir missa solemne, no fim da qual os Lentes prestam o juramento ordenado pelos antigos Estatutos. No dia immediato abrem-se, na grande sala dos actos, debaixo da presidencia do Reitor, as matriculas geraes, as quaes continuam nos dois dias seguintes.

No dia 16 do mesmo mez tem logar a grande festa da distribuição dos premios. N'esta um dos Decanos, designado por turno, recita a Oração de *Sapientia*, em latim ou portuguez, e o Reitor lê uma breve allocução, allusiva ao acto, passando logo a entregar os diplomas aos premiados, cujos nomes o Secretario da Universidade vai proclamando. No dia seguinte começam os exercícios escholares em todas as Faculdades.

As festividades religiosas, a que a corporação universitaria tem obrigação de assistir na Capella da Universidade, são — a da Immaculada Conceição, no dia 8 de Dezembro ; a da Purificação, em 2 de Fevereiro ; a da Annunciação, em Março ou Abril ; e as da Semana Sancta. No mez de Junho têm logar as Exequias de D. João III ; no dia 3 de Julho vai a Universidade em prestito assistir ás vesperas da Rainha Sancta Izabel, na egreja do real mosteiro de Sancta Clara, onde, no dia immedio, deve tambem assistir á missa solemne.

Os dias dos anniversarios d'El-Rei, da outorga e juramento da Carta Constitucional são dias feriados e de gala. Nas aulas, em que as lições são diarias, é feriado o dia de quinta-feira.

As ferias do Natal começam no dia 24 de Dezembro e findam no dia 6 do mez immedio. Durante o Carnaval ha tres dias feriados. As ferias da Paschoa principiam no Domingo de Ramos, e terminam no Domingo immedio ao da Paschoa. As grandes ferias, com que termina o anno lectivo, comprehendem os mezes de Agosto e Setembro.

Estudantes

No que havemos dicto em relação a cada uma das Faculdades, acham-se indicados os documentos que os estudantes são obrigados a apresentar para serem admittidos á primeira matricula na Universidade ; e nas tabellas, que acompanham esta noticia, encontra-se a designação das propinas e mais despezas universitarias a que os alumnos estão sujeitos durante a sua frequencia nas diversas Faculdades.

Effectuada a primeira matricula, os estudantes ficam fazendo parte da Universidade, e sujeitos á disciplina academica, que se acha regulada pelos Estatutos e pelos regulamentos da polícia privativa da Universidade.

São obrigados á frequencia regular das aulas nos cursos em que se acham inscriptos, não podendo faltar a ellas sem motivo justificado, sob pena de perderem o anno ou de ficarem preteridos na ordem dos exames. No primeiro dia, em que se abrem os cursos, o Bedel da respectiva Faculdade designa a cada alumno, pela ordem da inscripção, o logar que deve ocupar na aula, e todos os dias lectivos o mesmo Bedel toma nota dos

que faltam. Estas faltas são mensalmente apresentadas aos Conselhos, com os documentos que as justificam, para serem por elles julgadas. No fim do anno lectivo fazem os mesmos Conselhos o apuramento dos estudantes que, não havendo perdido o anno, podem ser admittidos a fazer acto.

Nas aulas são tambem os estudantes obrigados a responder ás interrogações que o professor julga conveniente dirigir-lhes sobre a lição explicada no dia antecedente, ou a apresentar succinctamente as suas ideias sobre a doutrina exposta. É-lhes, porém, permittido offerecer as duvidas, e pedir explicaçāo das dificuldades que encontram sobre as materias das mesmas lições. Durante o anno são igualmente obrigados a satisfazer a alguns exercicios escriptos sobre pontos que os professores designam para todos os alumnos da mesma aula. Estes exercícios, e as lições a que responderam, são apreciados pelo respectivo professor, e constituem a conta do anno, que se toma em muita consideração para o julgamento final nos exames.

Os regulamentos disciplinares exigem que os estudantes se apresentem nas aulas, e perante as auctoridades academicas, honestamente vestidos com o vestuario uniforme adoptado pela Universidade, o qual consta de batina, capa e gorro de panno preto. Este vestuario offerece a vantagem da economia e da uniformidade, evitando as aberrações de máo gosto e as rivalidades entre ricos e pobres, e estabelece uma completa egualdade entre todos os estudantes que frequentam a Universidade. Os mesmos regulamentos não permitem arruidos, nem manifestações estrondosas de approvação ou reprovação nas aulas ou nos Geraes da Universidade, nem desordem de qualquer natureza. Os contraventores ás regras de disciplina academica, e ainda aquelles que, fóra dos estabelecimentos da Universidade, se acham compremettidos em quaesquer actos que possam offendere a moral ou perturbar a ordem publica, ficam sujeitos ás penas estabelecidas no regulamento de policia. Estas penas são puramente disciplinares, sem prejuizo das que possam ser impostas pelas justiças ordinarias aos delictos e crimes da sua privativa competencia.

As penas disciplinares que podem ser impostas aos estudantes são : a censura verbal — a reprehensão, que fica registada pelo Secretario no livro competente — a participação dos factos

censuraveis aos paes ou tutores ; — a preterição na ordem dos actos ; — a detenção em custodia pelo tempo de um a oito dias na prisão academica ; — a saída da cidade pelo tempo de seis meses ou um anno ; — a exclusão temporaria da Universidade pelo tempo de um ou dois annos lectivos ; — finalmente a exclusão perpetua da Universidade.

As penas menos graves podem ser impostas pelo Reitor, e as mais graves são da competencia do Conselho dos Decanos, mediante um processo devidamente organizado.

Fóra das obrigações escolares, os estudantes gosam de plena liberdade, e vivem em geral com inteira independencia em casas quo alugam, sós ou associados : muitos d'elles encontram hospedagem em casas particulares, ou são entregues pelas suas famílias a pessoas de confiança.

Um grande numero de estudantes constituem uma sociedade de beneficencia, com o nome de Sociedade Philantropico-Academica, que fornece aos mais pobres os meios necessarios para a sua manutenção e continuação dos seus estudos. Este favor é unicamente concedido aos estudantes de bom comportamento e provada applicação. Aos que entre estes são premiados e distintos pelos Conselhos academicos concede o Estado a isenção das propinas e mais despezas de matriculas e cartas.

Formam tambem os estudantes entre si uma numerosa sociedade com o nome de Club Academic, á qual o Estado concedeu um edificio para as suas reuniões e para n'elle construirem um theatro destinado á representação de peças dramaticas, o qual se denomina Theatro Academic.

Estabelecimentos

A Universidade tem á sua disposição e administra os estabelecimentos necessarios para o ensino e estudo das sciencias. Entre estes estabelecimentos, uns são privativos das Faculdades, a quem incumbe o seu governo scientifico, tendo por diretores especiaes os Lentes das respectivas cadeiras ; outros, que são destinados para o serviço geral da universidade, têm direcção separada e independente das Faculdades, sendo todavia subordinados á administração geral, de que é chefe o Reitor da Universidade. Estão n'este caso a Biblioteca e Im-

prensa. Os Hospitaes da Universidade têm actualmente administração separada e immediatamente dependente do Governo; porém a Faculdade de Medicina tem alli á sua disposição as enfermarias de clinica de que carece.

Indicaremos por sua ordem, e em relação a cada uma das Faculdades, os estabelecimentos que estão debaixo da sua dependencia.

Pertencem á Faculdade de Medicina os seguintes :

- 1.^o Gabinete de Anatomia normal.
- 2.^o Gabinete de Histologia e Physiologia geral.
- 3.^o Gabinete de Medicina operatoria.
- 4.^o Gabinete de Anatomia pathologica.
- 5.^o Gabinete de Chimica medica.
- 6.^o Dispensatorio Pharmaceutico.
- 7.^o Enfermarias de clinica.

A Faculdade de Mathematica está annexo o Observatorio astronomico, cuja direcção está confiada a um Professor jubilado, de nomeação regia, tendo para os trabalhos astronomicos tres astronomas, dois ajudantes, todos elles Doutores em Mathematica, e os mais empregados necessarios para o serviço das observações, conservação e concerto dos instrumentos. O primeiro astronoma, que é o Lente de Astronomia práctica, tem á sua disposição os instrumentos necessarios ao ensino d'aquella sciencia.

A Faculdade de Philosophia pertencem os seguintes estabelecimentos :

- 1.^o O Jardim Botanico.
- 2.^o O Museu de Historia natural, comprehendendo os Gabinetes de mineralogia e zoologia.
- 3.^o O Laboratorio chimico.
- 4.^o O Gabinete e laboratorio de physica.

Dependente d'esta mesma Faculdade está o Observatorio meteorologico e magnetico, que tem direcção e serviço separado, e não é considerado estabelecimento de ensino.

Os estabelecimentos de serviço geral da Universidade são : a Bibliotheca, que tem por Director um Lente nomeado pelo Governo, e a Imprensa, que, debaixo da inspecção do Reitor, é regida por um Administrador, tambem nomeado pelo Governo.

REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

REITOR

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa-Maior,
Digno Par do Reino, Socio effectivo da Academia Real das
Sciencias, Lente Jubilado da Eschola Polytechnica, etc.

VICE-REITOR

Dr. Francisco de Castro Freire, do Conselho de Sua Majestade,
Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo,
Socio Honorario do Instituto de Coimbra, Lente de Prima
Jubilado da Faculdade de Mathematica, etc.

CONSELHO DOS DECANOS

Presidente

O Visconde Reitor.

Vogaes

Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de prima, decano
e director da Faculdade de Theologia.

Conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel,
Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Conselheiro Dr. Antonio Egypecio Quaresma Lopes de Vascon-
cellos, Lente de prima, decano e director da Faculdade de
Medicina.

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida,
Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathe-
matica.

Commendador Dr. Antonio dos Sanetos Viegas, Lente de prima,
decano e director da Faculdade de Philosophia.

Secretario

O da Universidade.

..

SECRETARIA E GERAES

Secretario e Mestre de Ceremonias

D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Bacharel Formado em Direito — Couraça de Lisboa, n.º 45.

Official Maior

José Albino da Conceição Alves—Couraça dos Apostolos, n.º 45.

1.º Official

D. Sebastião Monteiro Lopes Quaresma de Vasconcellos—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 38.

2.º Official

Vago.

3.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 92.

Porteiro

Antonio Maria da Silva — largo do Castello, n.º 50.

Continuo

Francisco Gaspar — rua do Borraldo, n.º 33.

THESOURARIA DO COFRE ACADEMICO

Thesoureiro

B.^{rl} Manuel Maria da Cunha — terreiro da Herva, n.º 23.

GERAES

Guarda-mór e Porteiro

Bernardo Rangel da Silva Mattoso—Edificio da Universidade.

Continuos

José d'Almeida Motta — rua de Quebra-costas, n.º 3.

Joaquim Theotonio d'Andrade Pacheco—rua das Cozinhas, n.º 5.

João Evangelista da Silva Pinto—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 43.

Luiz Rodrigues d'Almeida (interino)—rua de J. A. d'Aguiar.

INSTRUÇÃO SUPERIOR

Quadro legal das Faculdades

FACULDADES	CATHEDRA-TICOS	SUBSTITUTOS	TOTAL
Theologia	8	3 (a)	11
Direito	15	6	21
Medicina.....	13	5	18
Mathematica	9 (b)	4 (c)	13
Philosophia	8	3 (d)	11
Total.....	53	21	74

(a) Estão vagos dois logares.

(b) Neste numero entra o Professor de Desenho.

(c) Estão vagos tres logares, entrando neste numero o Substituto de Desenho.

(d) Estão vagos os tres logares de Substitutos.

CORPO DOCENTE DA UNIVERSIDADE

PESSOAL EFFECTIVO

Faculdade de Theologia

Cathedraticos

Dr Antonio Bernardino de Menezes — Decano e Director da Faculdade — Seminario Episcopal.

Dr. Damazio Jacintho Fragozo — largo da Se Velha, n.^o 4. Commendador Dr. Francisco dos Santos Donato — rua de Tingrodilhas, n.^o 86.

Dr. Antonio João de França Bettencourt — rua dos Coutinhos, n.^o 32.

Dr Luiz Maria da Silva Ramos — ladeira do Seminario.

Dr. Bernardo Augusto de Madureira — rua do Salvador, n.^o 8.

Dr. Antonio Sebastião Valente — Areos do Jardim.

Dr. Manuel de Jesus Lino — rua do Salvador.

Substituto

Dr. Joaquim Alves da Hora — rua do Norte.

Fiscal — Dr. Antonio Sebastião Valente.

Secretario — Dr. Joaquim Alves da Hora.

Bedel — José Maria Galião — rua da Moeda, n.^o 39.

Faculdade de Direito**Cathedraticos**

Conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel —
Decano e Director da Faculdade.
Conselheiro Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco —
rua da Sophia, n.º 5.
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco — Cumiada
Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior — tra-
vessa da rua do Norte, n.º 3.
Conselheiro Dr. José Dias Ferreira.
Conselheiro Dr. Antonio Ayres de Gouvêa — rua da Trindade.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim — rua da Moeda.
Dr. José Adolpho Troni — Paço do Conde.
Conselheiro Dr. João José de Mendonça Cortez.
Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral — rua da Ilha.
Commendador Dr. Manuel Nunes Giraldes.
Dr. Manuel Emygdio Garcia — rua das Fangas.
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz — Arco do Bispo, n.º 5.
Dr. José Augusto Sanches da Gama — estrada da Beira.
Dr. José Braz de Mendonça Furtado — bêcco da Carqueja, n.º 3.

Substitutos

Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro — rua da Calçada, n.º 43.
Dr. João de Pina Madeira Abranches — pateo da Inquisição,
n.º 25.
Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto — Cumiada.
Dr. José Pereira de Paiva Pitta — rua dos Continhos.
Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães — bêcco da Boa-
vista, n.º 8.
Dr. José Frederico Laranjo — Arcos de S. Bento.

Fiscal — Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro.
Secretario — Dr. José Frederico Laranjo.
Bedel — Joaquim Lopes Pinto — rua dos Esteireiros, n.º 42.

Faculdade de Medicina**Cathedraticos**

Conselheiro Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Decano e Director da Faculdade — rua da Trindade, n.º 28.

Commendador Dr. Antonio Augusto da Costa Simões — edificio de S. Jeronymo, n.º 4.

Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha — rua dos Grilhos, n.º 20.

Dr. Callisto Ignacio d'Almeida Ferraz — Couraça dos Apostolos, n.º 61.

Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo — rua dos Grilhos, n.º 12.

Dr. Bernardo Antonio de Serra de Mirabeau — rua do Infante D. Augusto, n.º 24.

Dr. Manuel Pereira Dias — rua do Norte, n.º 18.

Dr. José Epiphanio Marques — rua dos Militares, n.º 58.

Conselheiro Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello — rua da Esperança, n.º 20.

Dr. Philippe do Quental — Palacios Confusos, n.º 24.

Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte — rua dos Coutinhos, n.º 36.

Dr. Manuel da Costa Alemão — Marco da Feira.

Dr. João Jacintho da Silva Corrêa — rua dos Loios, n.º 4.

Substitutos

Dr. Raymundo da Silva Motta — largo da Mathematica.

Dr. Filomeno da Camara Mello Cabral — rua dos Militares.

Dr. Augusto Philippe Simões — Quinta da Rainha.

Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira — rua do Infante D. Augusto.

Dr. Antonio Maria de Senna — largo da Mathematica.

Fiscal — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Secretario — Dr. Antonio Maria de Senna.

Bedel — Antonio d'Almeida e Silva — rua da Mathematica.

Continuo — Francisco Marques Perdigão — rua de J. A. d'Aguiar,

Faculdade de Mathematica**Cathedraticos**

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida,
Decano e Director da Faculdade — rua do Cabido, n.^o 8.

Dr. Francisco Pereira de Torres Coelho — rua do Infante
D. Augusto.

Dr. Luiz da Costa e Almeida — rua dos Coutinhos, n.^o 23.

Dr. José Joaquim Pereira Falcão — rua da Trindade, n.^o 2.

Dr. João José Dantas Souto Rodrigues — rua d'Alegria.

Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett — Couraça de Lisboa.

Dr. Alfredo Filgeiras da Rocha Peixoto — rua das Fangas.

Dr. Francisco Gomes Teixeira — Palacios Confusos, n.^o 24.

Substituto

Dr. José Freire de Sousa Pinto — Arcos do Jardim.

Professor de desenho annexo á Faculdade

José Miguel d'Abreu — rua do Corpo de Deus.

Fiscal — Dr. João José Dantas Souto Rodrigues.

Secretario — Dr. José Freire de Sousa Pinto.

Bedel — Antonio Gomes Severo — rua de Quebra-costas.

Faculdade de Philosophia**Cathedraticos**

Commendador Dr. Antonio dos Santos Viegas, Decano e
Director da Façuldade — rua do Norte.

Dr. Albino Augusto Giraldes — rua do Infante D. Augusto.
Conselheiro Dr. Manuel Paulino de Oliveira — rua da Trindade,
n.º 22.

Dr. Julio Augusto Henriques — edificio de S. Bento.

Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata — rua dos Coutinhos.

Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães — edificio dos Grilhos.

Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães — bêcco do Cabido.

Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido —
rua do Cabido.

Substitutos

Vagos.

Fiscal — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

Secretario — Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira Coutinho Garrido.

Bedel — José Alves de Carvalho — rua das Figueirinhas, n.º 2.

Continuo — Leonel Joaquim d'Almeida — rua do Salvador, n.º 30.

LENTES JUBILADOS

Faculdade de Theologia

Conselheiro Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo —
Lente de Prima.
Conselheiro Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves
Rebello — Dicto.

Faculdade de Direito

Conselheiro Visconde de S. Jeronymo — Lente de Prima.
Conselheiro Dr. Vicente Ferrer Netto Paiva — Dicto.
Dr. Bernardo de Serpa Pimentel — Dicto.
Dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva — Lente cathedratico.
Dr. Frederico d'Azevedo Faro e Noronha — Dicto.
Dr. José Manuel Ruas — Dicto.

Faculdade de Medicina

Conselheiro Dr. José Ferreira de Macedo Pinto — Lente ca-
thedralico.

Faculdade de Mathematica

Conselheiro Dr. Francisco de Castro Freire — Lente de Prima.
Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto — Dicto.
Commendador Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro — Dicto.
Conselheiro Dr. Joaquim Gonçalves Mamede — Dicto.
Conselheiro Dr. Florencio Mago Barreto Feio — Dicto.
Conselheiro Dr. Antonio José Teixeira — Lente cathedralico.

Faculdade de Philosophia

Conselheiro Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna — Lente
de Prima.
Commendador Dr. Visconde de Monte-São — Dicto.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho — Dicto.
Commendador Dr. Manuel Marques de Figueiredo — Lente
cathedralico.

Movimento do pessoal universitario no anno lectivo

Facu- dades	Nomes
THEOLOGIA	Dr. Joaquim Alves da Hora
MEDICINA	Dr. João Maria Baptista Callisto (L. de prima jubil.)
MATHEMA- TICA	Dr. José Teixeira de Queiroz A. M. S. (L. cath. jubil.) Dr. Raymundo Venancio Rodrigues (Lente de prima) Dr. Florencio Mago Barreto Feio..... Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida..... Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto..... Dr. Francisco Gomes Teixeira
PHILOSO- PHIA	Dr. Antonino José Rodr.º Vidal (L. de prima jubil.) Dr. Miguel Leite Ferreira Leão (Lente cath. jubil.) Dr. Jacintho Antonio de Sousa (Lente de prima).... Dr. Antonio dos Santos Viegas..... Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães
SECRETA- RIA	Dr. Antonio de Meirelles Guedes Pereira C. Garrido Resumo..... Manuel Joaquim Fernandes Thomaz (Secretario).... D. Duarte de Alarcão Vellasques Sarmento Osorio Eugenio Antonio Galião (Official Maior)..... José Albino da Conceição Alves.....
OBSERVA- TORIO	Dr. José Freire de Sousa Pinto

de 1879-1880 (outubro de 1879 a setembro de 1880)

Despachos de					Fallecidos
Jubilação	Decano	Cathedrat.	Substituto	Posse	
-	-	-	11 Dez.	16 Dez.	-
-	-	-	-	-	31 Dez.
-	-	-	-	-	14 Nov.
-	-	-	-	-	22 Nov.
12 Fev.	27 Nov.	-	-	11 Dez.	-
-	19 Fev.	-	-	25 Fev.	-
-	-	27 Nov.	-	11 Dez.	-
-	-	19 Fev.	-	25 Fev.	-
-	-	-	13 Maio	17 Maio	-
-	-	-	-	-	18 Nov.
-	-	-	-	-	13 Jan.
-	27 Nov.	-	-	-	17 Agost.
-	11 Agost.	-	-	25 Agost.	-
-	-	27 Nov.	-	11 Dez.	-
-	-	19 Agost.	-	25 Agost.	-
1	4	4	2	8	6

Fallecido em 12 de Janeiro de 1880.

Nomeado Secretario - Decreto de 21 de Janeiro de 1880 -
Posse em 19 de Março.

Fallecido em 6 de Maio de 1880.

Nomeado Official Maior - Decreto de 13 de Maio de 1880.

Nomeado terceiro astronomo - Decreto de 1 d'Agosto de 1880
- Posse 4 de Setembro.

ESTABELECIMENTOS DAS FACULDADES

MEDICINA

Gabinete de Anatomia normal

Director — Dr. Callisto Ignacio de Almeida Ferraz.
 Preparador — B.^{al} Manuel Justino d'Azevedo — Cellas.

Gabinete de Anatomia pathologica

Director — Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.
 Preparador — Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior — Cou-
 raça dos Apostolos.

Gabinete de Histologia e Physiologia experimental

Director — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.
 Preparador — Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte — rua
 de Sub-ripas, n.^o 10.

Gabinete de Chimica medica

Director — Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.
 Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho — rua
 de Sub-ripas.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

**Pessoal da Administração dos Hospitaes
no anno de 1880 a 1881**

Administração e Secretaria

ADMINISTRADOR — Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

SECRETARIO — B.^{el} Eugenio Augusto das Neves Elyseu.

OFFICIAL — José Antonio dos Santos,

THESOURERIO — Joaquim Martins de Carvalho.

Junta consultiva

PRESIDENTE — O Administrador.

Conselheiro Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes
de Vasconcellos, Delegado effectivo da Faculdade
de Medicina.

VOGAES *Supplente* — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.
O Provedor da Sancta Casa da Mizericordia, Dr. Gon-
çalo Xavier d'Almeida Garrett.

Serviço clínico e pharmaceutico

Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo.

Dr. Philippe do Quental.

CLINICOS Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

ORDINAR. B.^{el} José Maria Pereira Coutinho.

Dr. Manuel da Costa Alemão.

Dr. João Jacintho da Siva Corrêa.

Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.

Dr. Raymundo da Silva Motta.

EXTRAORDINARIOS Conselheiro Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pi-
mentel de Mello.

Dr. Julio Cesar de Sande Sacadura Botte.

CLINICO INTERNO — Joaquim da Fonseca.

PHARMACEUTICO — Candido Joaquim Xavier Cordeiro.

AJUDANTE — Vicente José de Seiça.

CAPELLÃO (INTERINO) — R.^{do} Bernardo Marques da Cunha.

MATHEMATICA**Observatorio Astronomico****Director**

Conselheiro Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Lente de
Prima jubilado de Mathematica — Arcos do Jardim.

1.º Astronomo

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida.

2.º Astronomo

Dr. José Joaquim Pereira Falcão.

3.º Astronomo

Dr. José Freire de Sousa Pinto.

Ajudantes do Observatorio

Dr. Francisco Adolpho Manso-Preto (interino).
Estão vagos tres logares.

Guarda e Machinista

Francisco Antonio de Miranda — rua do Salvador.

Praticante do Machinista

José Joaquim Lopes — rua da Pedreira.

Porteiro (interino)

José Lucas de Sá — edificio da Universidade.

PHILOSOPHIA**Gabinetes de Zoologia, Mineralogia e Conchiologia**

Director — Dr. Albino Augusto Giraldes.

Naturalista adjuncto interino — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Conservador interino — Francisco José Paulo — rua de J. A. d'Aguiar.

» » — Manuel Augusto Rodrigues da Silva — rua da Calçada.

Gabinete de Physica

Director — Commendador Dr. Antonio dos Santos Viegas.

Guarda do Gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva — rua das Covas.

Laboratorio Chimico

Director — Dr. Manuel Paulino de Oliveira.

Chefe dos trabalhos praticos — Joaquim dos Santos e Silva.

Jardim Botanico

Director — Dr. Julio Augusto Henriques.

Naturalista adjuncto — B.^{el} Joaquim de Mariz — edificio de S. Bento.

Jardineiro chefe, interino — Adolpho Frederico Moller — edificio de S. Bento.

Jardineiro ajudante, interino — Joaquim Francisco de Miranda — idem.

Observatorio Meteorologico

Director — Commendador Dr. Antonio dos Santos Viegas.

Antonio Pedro Leite.

Ajudantes Adriano de Jesus Lopes.

Antonio Castanheira de Frias.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

—*—

Machinista dos Gabinetes — Francisco Antonio de Miranda.

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS DOS LYCEUS NACIONAIS

Segundo o Decreto organico de 31 de Março de 1873 (*)

PRIMEIRA CLASSE

(Curso geral)

Portuguez (curso completo) — Francez — Mathematica (1.^a e 2.^a parte) — Inglez — Calligraphia e Desenho (1.^a e 2.^a parte) — Allemão — Latim (1.^a e 2.^a parte) — Grego — Geographia, Chronologia e Historia — Philosophia (1.^a e 2.^a parte) — Princípios de Physica e Chimica e Introdução á Historia Natural.

SEGUNDA CLASSE

(Curso especial)

Portuguez (curso completo) — Francez — Mathematica (1.^a parte) — Calligraphia e Desenho (1.^a parte) — Latim (1.^a parte) — Philosophia (1.^a parte) — Geographia, Chronologia e Historia — Princípios de Physica e Chimica e Introdução á Historia Natural.

(*) Em 30 de Setembro de 1880, ainda não estava em execução a Carta de Lei de 14 de Junho do mesmo anno, que reformou a Instrucção Secundaria.

Programma da distribuição das disciplinas do curso do Real Collegio Militar, aprovado por decreto de 14 de julho de 1875 (*Diario do Governo*, n.º 160 de 20 de julho de 1875).

1.º ANNO

Rudimentos de grammatica portugueza — Principios de geographia e historia — Arithmetica e sistema metrico — Desenho linear.

2.º ANNO

Portuguez — Franceez — Calculo mental e as quatro operações (1.ª parte de mathematica) — Calligraphia e desenho.

3.º ANNO

Portuguez — Franceez — Latim (1.ª parte) — Arithmetica practica (1.ª parte da mathematica) — Desenho (1.ª parte).

4.º ANNO

Portuguez (oratoria, poetica e litteratura) — Latim (1.ª parte) — Inglez — Mathematica (1.ª parte) — Desenho (2.ª parte).

5.º ANNO

Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Inglez — principios de physica e de chimica — Desenho de figura e paizagem.

6.º ANNO

Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Elementos de historia natural — Philosophia — Desenho de architectura, perspectiva e resolução de problemas elementares de geometria descriptiva.

N. B. Os exames, feitos no Real Collegio Militar pelos alumnos d'elle, são equiparados aos dos Lyceus de 1.ª classe. (DD. de 22 de maio de 1862, art. 1.º, n.º iv, § un., e de 30 de abril de 1863, art. 11.º, § un.)

..

DOCUMENTOS

Com que devem ser instruidos os requerimentos para a matricula em cada um dos annos das Faculdades Academicas, na forma dos estatutos, leis, decretos e regulamentos em vigor.

Faculdade de Theologia

1.º ANNO

Ordinarios — Certificado do registro criminal — attestado *de vita et moribus* — Certidão de edade (16 annos) — e dos exames de Portuguez, curso completo — Francez — Mathematica (1.^a parte) — Latim (1.^a e 2.^a parte) — Geographia, Chronologia e Historia — Philosophia (1.^a e 2.^a parte) e Introducção à Historia natural (*)

Alumnos para o estado Ecclesiastico — Os mesmos documentos que para a classe de Ordinario, excepto o certificado do registro criminal.

2.º E 3.º ANNOS

Ordinarios e alumnos — Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos e classes.

4.º ANNO

Certidão do acto do anno anterior.

5.º ANNO

Certidão do acto de anno anterior e as dos exames de Grego e Hebraico.

(*) O exame de Desenho (1.^a parte) foi dispensado por Decreto de 22 de Outubro de 1878 — *Diario do Governo*, n.^o 240.

Faculdade de Direito**1.º ANNO**

Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno de Theologia, á excepção do certificado do registro criminal e do attestado *de vita et moribus*.

2.º, 3.º, 4.º E 5.º ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um destes annos.

Faculdade de Medicina**Curso Preparatorio****1.º ANNO**

Obrigados — Os mesmos documentos que se exigem para o 1.º anno Mathematico e Philosophico, nesta classe ou na de *Ordinario*.

2.º ANNO

2.ª E 3.ª CADEIRA DE PHILOS. (CHIMICA ORGAN. E PHYSICA, 1.ª parte)

Obrigados — Certidão do acto da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe.

3.º ANNO

4.ª, 5.ª E 6.ª CADEIRA DE PHILOS. (BOTAN., PHYS., 2.ª parte, E ZOOLOG.)

Obrigados — Certidão dos actos da 2.ª e 3.ª Cadeira de Philosophia (Chimica organica e Physica, 1.ª parte) em qualquer classe.

Os alumnos d'este curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.ª Cadeira) sem apresentarem ao respectivo Bedel certidão dos exames de Desenho do 1.º e 2.º annos do Curso Philosophico (Paizagem e figura).

Curso Ordinario**1.º ANNO**

Certidão do Gráu de Bacharel em Philosophia, ou certidão do exame de Desenho de paizagem e figura e dos actos do 1.º anno Mathematico, em qualquer classe — e das seguintes Cadeiras de Philosophia : 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, (Chimica inorganica — Chimica organica — Physica, 1.ª parte — Botanica — Physica, 2.ª parte — e Zoologia), nas classes de Ordinario ou Obrigado ; e sendo na de Voluntario, os alumnos juntarão mais—certidão dos exames de Historia—Latim e Philosophia (ambos 1.ª parte).

2.º 3.º, 4.º, E 5.º ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos,—e do respetivo exame de practica até ao 3.º anno inclusive.

Os alumnos antes do primeiro dia das formaturas apresentarão ao respectivo Bedel certidão do exame de Grego

Faculdade de Mathematica**Curso geral****1.º ANNO****E 1.ª CADEIRA E 1.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)**

Ordinarios — Certidão de edade (15 annos), e dos exames de Portuguez (curso completo)—Francez—Mathematica e Desenho (1.ª e 2.ª parte)—Historia—Latim e Philosophia (1.ª parte)—Introducção.

Voluntarios — Os mesmos documentos que para Ordinario, excepto Latim e Philosophia (1.ª parte) e Historia, que todavia são obrigados a apresentar quando effectuem o transito.

Os alumnos que se destinam ás Faculdades de Medicina ou de Philosophia podem matricular-se como Obrigados.

2.º ANNO

E 3.ª CADEIRA E 2.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidões do acto do anno anterior nesta classe, da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica) em qualquer classe, e do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 1.º anno Mathematico e da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), nesta classe ou na de Ordinario: ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario: — e certidão do exame do 1.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Os alumnos que se destinam á Faculdade de Philosophia podem matricular-se no 2.º anno Mathematico como Obrigados, apresentando certidão do acto do 1.º anno Mathematico em qualquer classe, e de Chimica inorganica, como Ordinario ou Voluntario. Sendo estes actos na classe de Voluntario, devem os alunos mostrar-se habilitados com os exames de Lyceu exigidos para a classe de Ordinarios ou Obrigados.

3.º ANNO

E 5.ª CADEIRA E 3.º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão do acto do 2.º anno de Mathematica nesta classe, da 3.ª cadeira de Philosophia (Physica, 1.ª parte em qualquer classe), e do exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Os mesmos actos que para Ordinario, ou licenciamento para os fazer como Voluntario, e exame do 2.º anno de Desenho para o curso Mathematico.

Os alumnos d'este anno só podem ser admittidos a acto mostrando-se habilitados com o exame das provas practicas da cadeira de Geometria Descriptiva, alem do respectivo exame de Desenho.

4.^º ANNOE 4.^a E 7.^a CADEIRAS

Ordinarios — Certidão do acto do 3.^º anno Mathematico nesta classe, da 5.^a Cadeira em qualquer classe, do exame do 3.^º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

Voluntarios — Os mesmos actos que para ordinario, ou licenciamento para os fazer como Voluntario, exame do 3.^º anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

5.^º ANNO

Ordinarios — Certidão do gráo de Bacharel, e dos actos da 4.^a e 7.^a Cadeiras de Philosophia em qualquer classe.

Voluntarios — Certidão do licenciamento para fazer os actos das cadeiras anteriores n'esta classe.

CURSO PREPARATORIO PARA A ESCOLA DO EXERCITO

E 1.^a CADEIRA E 1.^º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.^º anno da Faculdade de Mathematica, nesta classe.

Voluntarios — (*) — Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.^º anno da dicta faculdade, nesta classe.

2.^º ANNO, E ANALYSE CHIMICA (**)3.^a CADEIRA E 2.^º ANNO DE DESENHO (CURSO MATHEMATICO)

Ordinarios — Certidão dos actos do 1.^º anno Mathematico nesta classe, e da 1.^a Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica),

(*) Só podem matricular-se n'esta classe os alumnos que não se acharem incluidos na relação official remettida pelo Ministerio da Guerra.

(**) A frequencia da Analyse Chimica para este curso tem logar nos primeiros tres meses do anno lectivo.

nesta classe ou na de Voluntario, e exame do 1.^o anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 1.^o anno Mathematico e da 1.^a Cadeira (Chimica inorganica), na classe de Ordinario ou na de Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario; e certidão do exame do 1.^o anno de Desenho para o curso Mathematico.

3.^o ANNO

E 5.^a CADEIRA E ECON. POL. (*)—3.^o ANNO DE DESENHO (CURSO MATH.)

Ordinarios — Certidão dos actos do 2.^o anno Mathematico, nesta classe, de Physica, 1.^a parte (3.^a Cadeira), nesta classe ou na de Voluntario, de Analyse Chimica, e exame do 2.^o anno de Desenho para o curso Mathematico.

Voluntarios — Certidão dos actos do 2.^o anno Mathematico, de Physica, 1.^a parte, como Ordinario ou Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario, e certidão do exame do 2.^o anno de Desenho para o curso Mathematico.

Vid. a nota ácerca do acto neste anno a pag. 71.

4.^o ANNO

E 4.^a E 7.^a CADEIRAS BOTANICA E MINERALOGIA

Ordinarios — Certidão dos actos do 3.^o anno Mathematico, nesta classe, de Physica, 2.^a parte (5.^a Cadeira), nesta classe ou na de Voluntario, exame do 3.^o anno de Desenho, para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria descriptiva.

Voluntarios — Certidão dos actos no 3.^o anno Mathematico, e de Physica, 2.^a parte (5.^a Cadeira), como Ordinario ou Voluntario, ou licenciamento para fazer os dictos actos como Voluntario, exame do 3.^o anno de Desenho para o curso Mathematico, e do exame de practica de Geometria Descriptiva.

(*) A Economia Politica pôde ser frequentada no 3.^o ou 4.^o anno d'este Curso,

Os alumnos militares, a quem for concedida licença para estudos, só podem matricular-se no 1.º anno Mathematico na classe de Ordinario; e nos annos seguintes poderão matricular-se na classe de Voluntario, se tiverem sido aprovados nas disciplinas do anno antecedente. Os actos das Cadeiras de Philosophia, que lhes são exigidos, devem ser feitos na classe de Voluntario ou Ordinario (Decreto de 24 de dezembro de 1863, art. 26.º, § 1.º).

Faculdade de Philosophy

1.º ANNO

1.ª CADEIRA E 1.º ANNO MATHEMATICICO

Voluntarios e Ordinarios — Os mesmos documentos que se exigem para a matricula do 1.º anno Mathematico nas mesmas classes

2.º ANNO

2.ª CADEIRA E 2.º ANNO MATHEMATICICO

Ordinarios — Certidão do acto da 1.ª Cadeira (Chimica inorganica) nesta classe, e da do 1.º anno de Mathematica em qualquer classe

Voluntarios — Certidão do acto da 1.ª Cadeira (Chimica inorganica), nesta classe ou na de Ordinarios, e do 1.º anno Mathematico em qualquer classe; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

3.º ANNO

3.ª E 4.ª CADEIRAS

Ordinarios — Certidão do acto da 2.ª Cadeira (Chimica organica) nesta classe, e da do 2.º anno Mathematico em qualquer classe.

Voluntarios — Certidão do acto da 2.ª Cadeira (Chimica organica) nesta classe ou na de Ordinario, e da do 2.º anno Mathematico em qualques classe; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

4.^º ANNO5.^a E 6.^a CADEIRAS

Ordinarios — Certidão dos actos da 3.^a e 4.^a Cadeiras (Physica 1.^a parte, e Botanica) nesta classe.

Voluntarios — Certidão dos actos da 3.^a e 4.^a Cadeiras, nesta classe ou na de Ordinario; ou licenciamento para fazer os dictos actos, tendo a habilitação de Voluntario.

Os alumnos d'este Curso não podem ser marcados para tirar ponto em Zoologia (6.^a Cadeira) sem apresentarem ao respectivo Bedel certidão dos exames de Desenho de Paizagem e Figura.

5.^º ANNO7.^a E 8.^a CADEIRAS

Ordinarios — Certidão do grau de Bacharel.

Voluntarios — Certidão do grau de Bacharel; ou licenciamento para fazer os respectivos actos como Voluntario, até ao 4.^º inclusivè.

Os alumnos d'esta Faculdade antes do acto do 5.^º anno apresentarão ao respectivo Bedel certidão do exame de Grego.

As Cadeiras 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a e 6.^a, subsidiarias para a Faculdade de Medicina, e as 1.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a e 7.^a, subsidiarias para o Curso geral de Mathematica, podem ser frequentadas na classe de Obrigado.

CURSO PREPARATORIO PARA A ADMISSÃO NA ESCOLA NAVAL

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente na classe de Voluntario o 1.^º anno Mathematico e a 3.^a Cadeira de Philosophia (Physica, 1.^a parte). Os preparatorios são os mesmos que para os estudantes Voluntarios de Mathematica.

A habilitação porém da referida Cadeira de Physica não pôde ser levada em conta, para os Cursos estabelecidos no Decreto de 22 de setembro de 1879, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na armada (Portaria de 15 de novembro de 1869).

Curso de Direito Administrativo

1.º ANNO

1.ª CADEIRA : CHIMICA INORGANICA. — **2.ª E 3.ª CADEIRAS DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA : DIREITO NATURAL E ECONOMIA POLITICA (1.ª E 5.ª DA FACULDADE DE DIREITO)**

Voluntarios— Os mesmos documentos que para a matricula do 1.º anno de Direito, e do 1.º anno Philosophico como Ordinario.

2.º ANNO

4.ª CADEIRA : MINERALOGIA. — **5.ª E 6.ª CADEIRAS : DA FACULDADE DE PHILOSOPHIA : DIREITO PUBLICO E DIREITO CIVIL (4.ª E 6.ª DA FACULDADE DE DIREITO)**

Voluntarios— Certidão des actos da 1.ª Cadeira de Philosophia (Chimica inorganica), na classe de Ordinario ou Voluntario, e da 1.ª e 5.ª Cadeira de Direito (Direito Natural e Economia Politica).

3.º ANNO

7.ª CADEIRA : AGRICULTURA. — **8.ª E 9.ª CADEIRAS DA FACULDADRE DE PHILOSOPHIA : DIREITO PENAL E DIREITO ADMINISTRATIVO (7.ª E 14.ª DA FACULDADE DE DIREITO)**

Voluntarios— Certidão dos Actos da 4.ª Cadeira de Philosophia (Mineralogia), na classe de Ordinario ou de Voluntario, e da 4.ª e 6.ª Cadeiras de Direito (Direito Publico e Direito Civil).

Quando algum alumno tiver de frequentar, ou sómente as disciplinas pertencentes á Faculdade de Direito, ou sómente as pertencentes á Faculdade de Philosophia, poderá, no primeiro caso, frequentar no 1.º anno a 2.ª, 3.ª e 6.ª Cadeiras (Direito Natural, Economia Politica e Direito Civil), e no 2.º anno a 5.ª, 8.ª e 9.ª (Direito Publico, Direito Penal e Direito Administrativo); no segundo caso poderá frequentar, no 1.º anno a 1.ª Cadeira (Chimica inorganica), e no 2.º anno a 4.ª e 7.ª (Mineralogia e Agricultura): ficando assim, em qualquer d'estes dois casos, reduzido o Curso a dois annos sómente para taes alumnos. (Art. 7.º do Decreto regulamentar do Curso de Direito Administrativo, de 6 de junho de 1854).

Curso de Pharmacia

(Decretos de 23 de abril de 1840, 12 d'agosto de 1854,
art. 11, e 31 de março de 1873)

1.º ANNO

Certidão dos exames de Portuguez (curso completo) — Latim
(1.^a parte) — Francez ou Inglez — Philosophia (1.^a parte) —
Mathematica (1.^a parte) — e Princípios de Physica e Chimica
e Introdução á Historia Natural.

2.º ANNO

Certidão do exame theorico-practico das disciplinas do 1.^o anno
do Laboratorio Chimico.

3.º ANNO

Certidão do exame do 1.^o e 2.^o anno theorico-practico do Labo-
ratorio chimico e da frequencia de Botanica.

4.º ANNO

Certidão dos exames theorico-praticos do Laboratorio e de
habilitação do 1.^o anno do Dispensatorio Pharmaceutico.

*Estes alumnos frequentam o 1.^o e 2.^o anno no Laboratorio
Chimico; o 3.^o e 4.^o no Dispensatorio Pharmaceutico.*

RELAÇÃO DOS LIVROS

**Adoptados pelos Conselhos Academicos da Universidade
de Coimbra para uso das aulas**

1880 - 1881

Faculdade de Theologia

PRIMEIRO ANNO	Preços
1.^a CADEIRA	
<i>Dannenmayr — Institutiones Historiae Ecclesiasticae...</i>	960
<i>Resumo da Historia da Egreja do Antigo Testamento..</i>	200
2.^a CADEIRA	
<i>Prúnyi — Systema Theologiae Dogmaticae.....</i>	1\$600
<i>Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos Estudantes da Universidade</i>	50
SEGUNDO ANNO	
1.^a DE DIREITO	
<i>Ferrer — Philosophia de Direito.....</i>	1\$600
TERCEIRO ANNO	
5.^a CADEIRA	
<i>Schenkl — Ethica Christiana.....</i>	3\$000
QUARTO ANNO	
8.^a CADEIRA	
<i>Schenkl — Theologiae Pastoralis Systema.....</i>	900
<i>Programma de Theologia Pastoral e Isagoge</i>	30
10.^a DE DIREITO	
<i>Schenkl — Juris Ecclesiastici universalis — traducção portugueza</i>	2\$000

RELAÇÃO DOS LIVROS PARA AS AULAS

79

	QUINTO ANNO	Preços
7.^a CADEIRA <i>Rodrigues d'Azevedo — Synopsis Hermeneuticae Sacrae</i>		400
13.^a DE DIREITO <i>Carneiro — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez</i> —§-		

Faculdade de Direito**PRIMEIRO ANNO**

1.^a CADEIRA <i>Ferrer — Philosophia de Direito</i>	1\$600
2.^a CADEIRA <i>Waldeck — Institutiones Juris Civilis Heineccianae</i>	800
<i>Justiniani — Institutionum libri IV</i>	800
<i>Gaii — Institutionum Commentarii</i>	500

3.^a CADEIRA <i>Rocha — Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal</i>	800
<i>Novissima Reforma Judiciaria, com o Repertorio e a Legislação posterior respectiva</i>	1\$200
<i>Código Civil Portuguez, com os regulamentos respectivos</i>	700
<i>Código do Processo Civil</i>	600
<i>Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade</i>	50

SEGUNDO ANNO

4.^a CADEIRA <i>Carta Constitucional da Monarchia Portugueza</i>	140
5.^a CADEIRA <i>Forjaz — Novos Elementos de Economia Política e de Estadística</i>	2\$400

TERCEIRO ANNO

	Precos
7.^a CADEIRA	
Codigo Administrativo Portuguez	260
Codigo Administrativo, aprovado por Carta de Lei de 6 de Maio de 1878	400
8.^a CADEIRA	
<i>Jardim — Principios de Finanças</i>	1\$400
Collecção de Legislação fiscal	2\$000

QUARTO ANNO

10.^a CADEIRA	
<i>Schenkl — Juris ecclesiastici universalis, traducção por-</i> <i>tugueza</i>	2\$000
11.^a CADEIRA	
Codigo Commercial Portuguez, com a Legislação posterior	2\$000

QUINTO ANNO

13.^a CADEIRA	
<i>Carneiro — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez</i> 4. ^a edição	-5-
14.^a CADEIRA	
Codigo Penal, com a respectiva Legislação posterior...	340
15.^a CADEIRA	
<i>Nazareth — Elementos do Processo Criminal, 6.^a ed.</i> additada com algumas leis	1\$800

Faculdade de Medicina

PRIMEIRO ANNO

1.^a CADEIRA	
<i>Jamain — Nouveau traité élémentaire d'Anat. Descriptive</i>	-5-
2.^a CADEIRA	
<i>Costa Simões — Histologia e physiologia geral dos mus-</i> <i>culos — Secção 1.^a, Histologia dos musculos, tom. 1.^a</i> 2\$500	
<i>Ranvier — Traité technique d' histologie, 1875 a 1878.</i>	-5-
<i>J. Rosenthal — Les nerfs et les muscles</i>	-5-

SEGUNDO ANNO

3. ^a CADEIRA	Precos
<i>W. Wundt</i> — Nouveaux éléments de Physiologie Humaine — Traduits par le docteur Bouchard	-5-
<i>A. Becquerel</i> — Traité élémentaire d'hygiène.....	-5-

4. ^a CADEIRA	
<i>Dubreuil</i> — Éléments de médecine opératoire	-5-

5. ^a CADEIRA	
<i>F. A. Alves</i> — Elementos de Anatomia pathologica geral	2\$500
<i>Macedo Pinto</i> — Toxicologia Judicial e Administrativa	1\$800

TERCEIRO ANNO

6. ^a CADEIRA	
<i>Bouchardat</i> — Manuel de matière médicale, de thérapeutique, et de pharmacie	-5-

7. ^a CADEIRA	
<i>Bayle</i> — Pathologie.....	-5-

8. ^a CADEIRA	
<i>Jamain</i> — Manuel de pathologie chirurgicale	-5-

QUARTO ANNO

9. ^a CADEIRA	
<i>S. Jaccoud</i> — Traité de pathologie interne	-5-

10. ^a CADEIRA	
<i>Chailly Honoré</i> — Traité pratique de l'Art des Accouchements	-5-

QUINTO ANNO

13. ^a CADEIRA	
<i>Macedo Pinto</i> — Medicina Administrativa e Legislativa 1. ^a e 2. ^a parte	8\$600
<i>A. Lutaud</i> — Manuel de Médecine Légale et de Jurisprudence Médicale.....	-5-

Faculdade de Mathematica

PRIMEIRO ANNO

1. ^a CADEIRA	Preços
<i>Francoeur</i> — Geometria analytica ; Trigonometria espherical ; Algebra superior.....	3\$200
<i>Souto Rodrigues</i> — Additamento á Algebra superior de Francoeur	500
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos Estudantes da Universidade	50

DESENHO
J. Pillet — Théorie des ombres et du lavis..... —\$—

SEGUNDO ANNO

2. ^a CADEIRA	Preços
<i>Castro Freire e Sousa Pinto</i> — Calculo differencial e integral de Francoeur	3\$600

DESENHO
Theodoro da Motta — Compendio de Desenho linear,
 3.^o anno

TERCEIRO ANNO

3. ^a CADEIRA	Preços
<i>Duhamel</i> — Mécanique rationnelle	—\$—
<i>Luiz da Costa</i> — Dynamica do ponto material.....	700

4. ^a CADEIRA	Preços
<i>Sousa Pinto</i> — Complementos de Geometria Descriptiva	1\$200
<i>J. de la Gournerie</i> — Traité de Géom. Descriptive.....	—\$—
<i>A. Mannheim</i> — Cours de Géométrie descriptive.....	—\$—

DESENHO
A. le Béalle — Cours théorique et pratique de Dessin linéaire. — Cours supérieur — 1.^{re} partie — Topographie, arpantage, lever des plans et niveling..... —\$—

QUARTO ANNO

5. ^a CADEIRA	Precos
<i>Sousa Pinto</i> — Elementos de Astronomia, 1. ^a e 2. ^a parte	2\$000
<i>Monteiro da Rocha</i> — Taboas Astronomicas.....	640
Ephemerides Astronomicas para 1880.....	1\$200
<i>Dubois</i> — Astronomie	-5-

6. ^a CADEIRA	
<i>Puissant</i> — Géodésie et Topographie.....	-5-

QUINTO ANNO

7. ^a CADEIRA	
<i>Pontécoulant</i> — Théorie analytique du système du monde	-5-

8. ^a CADEIRA	
<i>Poisson</i> — Mécanique rationnelle	-5-
<i>Lamé</i> — Théorie de l'élasticité.....	-5-

Faculdade de Philosophia

PRIMEIRO ANNO

1. ^a CADEIRA	
<i>Corrêa Barata</i> — Lições de Chimica Inorganica	400
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de Analyse Chimica Qua- litativa	600
<i>A. Naquet</i> — Principes de Chimie — 1. ^{er} vol., 3. ^{me} édit.	-5-

DESENHO	
<i>L. d'Henriet</i> — Cours rationnel de Dessin — 2. ^{me} édit.	-5-

SEGUNDO ANNO

2. ^a CADEIRA	
<i>A. Naquet</i> — Principes de Chimie — 2. ^{de} vol., 3. ^{me} édit.	-5-

TERCEIRO ANNO

3. ^a CADEIRA	
<i>P. Daguin</i> — Traité élémentaire de Physique — 4. ^{me} édit	-5-

..

4. ^a CADEIRA	Preços
<i>Cauvet</i> — Traité élémentaire de Botanique.....	-5-
<i>J. A. Henriques</i> — Catalogo das plantas cultivadas no Jardim Botanico	800

QUARTO ANNO

6. ^a CADEIRA	
<i>V. Desplats</i> — Éléments d'Histoire Naturelle : Zoologie.	-5-

QUINTO ANNO

7. ^a CADEIRA	
<i>Don Antonio Orio y Don Tomás Andrés e Andrés Montalvo, Doctores en Ciencias naturales</i> — Elementos de Mineralogia	-5-
<i>Ch. Contégean, Prof. à la Faculté de Sciences de Poitiers</i> — Éléments de Géologie et de Paléontologie ...	-5-

8. ^a CADEIRA	
<i>Macedo Pinto</i> — Compendio de Veterinaria, 3 vol.....	2\$500

CURSO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO ANNO

1. ^a CADEIRA	
<i>Corrêa Barata</i> — Lições de Chimica Inorganica	400
<i>A. Naquet</i> — Principes de Chimie, 1. ^{er} vol., 3. ^{me} édit...	-5-

2. ^a CADEIRA	
<i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito.....	1\$600

3. ^a CADEIRA	
<i>Forjaz</i> — Novos Elementos de Economia Politica e de Estadistica	2\$400
<i>Código do Processo Civil</i>	600

SEGUNDO ANNO

4. ^a CADEIRA	Preços
<i>Don Antonio Orio y Don Tomáz Andrés y Andrés Montalvo, Doctores en Ciencias naturales — Elementos de Mineralogia.....</i>	-5-
<i>Ch. Contégean, Prof. à la Faculté des Sciences de Poitiers — Eléments de Géologie et de Paléontologie...</i>	-5-

5.^a CADEIRA

Carta Constitucional da Monarchia Portugueza	140
--	-----

6.^a CADEIRA

Código Civil Portuguez, com os regulamentos respectivos	700
---	-----

TERCEIRO ANNO

7. ^a CADEIRA	
<i>Macedo Pinto — Compendio de Veterinaria</i>	2\$500

8.^a CADEIRA

Código Penal, com a respectiva Legislação posterior	340
Novíssima Reforma Judiciária com o Repertório e a Legislação posterior respectiva	1\$200

9.^a CADEIRA

Código Administrativo Portuguez.....	260
Código Administrativo, aprovado por Carta de Lei de 6 de Maio de 1878.....	400

Nota das propinas de matricula a que são obrigados os estudantes da Universidade de Coimbra.

Faculdades e Curso Administrativo	Numero dos annos de Frequencia	Matriculas pagas me- tade no principio e metade no fim de cada anno lectivo	Propina da matricula pela admissao aos actos grandes o grau de doutor
Theologia	1. ^o , 2. ^o , 3. ^o , 4. ^o e 5. ^o	23\$040	23\$040
Direito	1. ^o , 2. ^o , 3. ^o , 4. ^o e 5. ^o	28\$800	28\$800
Medicina	1. ^o , 2. ^o , 3. ^o , 4. ^o e 5. ^o	23\$040	23\$040
Mathematica ...	1. ^o , 2. ^o , 3. ^o , 4. ^o e 5. ^o	23\$040	23\$040
Philosophia	1. ^o , 2. ^o , 3. ^o , 4. ^o e 5. ^o	23\$040	23\$040
—			
Curso Administr.	1. ^o , 2. ^o e 3. ^o	23\$040	-\$-

Matricula para exames de medicos estrangeiros que pretendam habilitar-se para exercer a clinica em Portugal (como equivalencia das matriculas de todo o curso medico)	115\$200
Idem de habilitação de dentistas nacionaes ou estrangeiros)	11\$520
Idem de parteiras nacionaes e estrangeiras (quando não tenham frequentado o competente curso, porque tendo-o nada pagam)	11\$520

Nota da propina academica e do sello de verba, que deve pagar-se pelos diplomas passados pela Universidade de Coimbra.

FACULDADES	CURSOS	PROPINHA ACADEMICA		SELLO DE VERBA	
		Cartas de: Formatura e do Curso Administrat.	Doutor, Li- cenciado ou de Bachar.	Carta de: Doutor, Li- cenciado ou de Bachar.	Carta de curso: Admini- strativo
Theologia	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Direito....	-	23\$040	15\$000	-\$-	-\$-
Medicina ..	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Mathemat. ^a	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
Philosophia	-	17\$280	15\$000	-\$-	-\$-
-	Administr.	17\$280	-\$-	4\$000	-\$-
-	Pharmacia:				
-	1. ^a classe ..	-\$-	-\$-	-\$-	4\$000
-	2. ^a classe ..	-\$-	-\$-	-\$-	2\$000
-	3. ^a classe ..	-\$-	-\$-	-\$-	1\$000

Habilitação perante a Universidade

	Propina	Sello de verba
Carta a facultativo extrangeiro para exercer a clinica em Portugal	17\$280	90\$000
Dicta para exercer a arte de dentista	1\$920	1\$000
Dicta de habilitação de parteira.....	1\$920	1\$000

ESTUDANTES PREMIADOS

Nas faculdades academicas no anno lectivo de 1879 a 1880
e que receberam os respectivos diplomas na sala grande
dos actos em 16 de outubro de 1880.

THEOLOGIA

1.º ANNO

- 1.º *Premio* — Francisco Martins.
 2.º " — Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.
Accessit sem graduação:
 Pedro Gonçalves Sanches.
 Porphirio Antonio da Silva.

3.º ANNO

- 1.º *Accessit* — Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá.
 2.º " — Joaquim Domingues Mariz.
 3.º " — Antonio Centeno.

DIREITO

2.º ANNO

- Accessit* — José Maria Rodrigues.

3.º ANNO

- 1.º *Premio* — Antonio Henriques da Silva.
 2.º " — João Marcellino Arroyo.
Accessit — Antonio Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães.

4.º ANNO

- Accessit* — Jacintho Cândido da Silva Junior.

MEDICINA

1.^o ANNO*Premio* — Basilio Augusto Soares Costa Freire.2.^o ANNO*Accessit* — Eduardo d'Abreu.3.^o ANNO*Premio* — Antonio Maria Henriques da Silva.1.^o *Accessit* — Augusto Arthur Teixeira d'Almeida.2.^o » — Joaquim Augusto de Cambezes.3.^o » — Antonio de Castro Freire.4.^o ANNO*Partido* — Luiz Pereira da Costa.1.^o *Accessit* — Paulo Guedes da Silva e Almeida.2.^o » — Vicente Augusto Ferreira Rocha.5.^o ANNO1.^o *Accessit* — José Pedro Dias Chorão.2.^o » — Jayme Adolpho Mauperrin Santos.

MATHEMATICA

1.^o ANNO*Accessit* — Henrique Manuel de Figueiredo (Ord.)2.^o ANNO*Partido* — Augusto d'Arzilla Fonseca (Ord.)1.^o *Accessit* — Jorge Guedes Gavicho (Vol.)2.^o » — João Maria Cerqueira Machado (Vol.)

3.^o ANNO

- 1.^o *Premio* — José Bruno de Cabedo d'Almeida d'Azevedo
Lencastre (Ord.)
 2.^o » — Alfredo Vaz Pinto da Veiga (Ord.)
 1.^o *Accessit* — Diniz Moreira da Motta (Ord.)
 2.^o » — Alfredo José Durão (Ord.)

4.^o ANNO

- 1.^o *Premio* — Francisco de Paula d'Azeredo (Ord.)
 2.^o » — Luiz Ignacio Woodhouse (Ord.)
 1.^o *Accessit* — João Maria d'Aguiar (Ord.)
 2.^o » — João Eloy Nunes Cardoso (Ord.)

PHILOSOPHIA

Chimica Organica

Accessit — Augusto d'Arzilla Fonseca (Vol.)

Physica, (1.^a parte)

(Pela ordem da matricula)

Accessit — Augusto d'Arzilla Fonseca (Vol.)
 » — Antonio Gonçalves da Silva e Cunha (Vol.)

Botanica

Accessit — Francisco José de Sousa Gomes (Ord.)

Physica, (2.^a parte,) e Zoologia

Premio — Francisco José de Sousa Gomes (Ord.)
Accessit — Wenceslau de Sousa Pereira Lima (Ord.)

Zoologia

Accessit — Francisco de Paula d'Azeredo (Ord.)

Mineralogia e Geologia

(Pela ordem da Matricula)

Premio — José Adelino Serrasqueiro (Ord.)

— Luiz Ignacio Woodhouse (Vol.)

Accessit — Francisco de Paula d'Azeredo (Vol.)

Estudantes que foram declarados distintos nas Faculdades Academicas, no anno lectivo de 1879 a 1880

THEOLOGIA

1.º ANNO

José Manuel de Moraes.
Manuel Antonio Ramalho.

2.º ANNO

Antonio Cesar d'Azevedo Araujo Cardoso. — (*Só na cadeira de Dogmatica.*)
Victor Machado de Serpa.

DIREITO

1.º ANNO

Distintos com graduação:

Leopoldo José d'Oliveira Mourão.
Francisco Salles Pinto de Mesquita Carvalho.
Adriano Maria Cerqueira Machado.
José Pereira Botelho.
José Gonçalves Lage, *não obteve classificação oficial por não haver frequentado a aula de Direito Natural.*

2.º ANNO

Ildefonso Marques Mano.
Antonio d'Almeida.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Miguel Baptista da Silva.
Aventino Albano de Moura Teixeira.
João Pinto Rodrigues dos Santos.
José Maria d'Aguiar.

3.^o ANNO

Gabriel Samora Moniz Junior.
 Eduardo Augusto de Campos Paiva.
 Francisco Maria Gomes do Rego Feio.
 Adolpho Alves d'Oliveira Guimarães.
 Francisco Pinto Coelho Soares de Moura.

4.^o ANNO*Com gradação:*

Leopoldo Teixeira Alves Martins.
 João Bernardo Heitor d'Athaide.

Sem gradação:

Antonio de Saldanha Moncada.
 José Ribeiro d'Almeida Cornelio da Silva.
 Manuel Martins.

MEDICINA

2.^o ANNO

1.^o Antonio Ignacio Simões.
 2.^o Lopo José de Figueiredo Carvalho.

3.^o ANNO*Sem gradação:*

Jorsé Affonso Baeta Neves.
 Bruno Silvano Tavares Carreiro.

4.^o ANNO

Antonio Manuel da Costa Lereno.

5.^o ANNO*Sem gradação:*

Alexandre Corrêa de Lemos.
 José Corrêa de Menezes.

MATHEMATICA

2.^o ANNO

- 1.^o Antonio Gonçalves da Silva e Cunha (Vol.)
 2.^o Diogo d'Almeida Azevedo e Vasconcellos (Vol.)
 3.^o João Antonio Vieira de Sousa (Vol.)

3.^o ANNO

Em ambas as cadeiras

José Manuel Roma de Lemos (Ord.)

Em geometria descriptiva

- João de Mendonça Pacheco e Mello (Vol.)
 José Eduardo Vaz Pinto da Veiga (Vol.)
 José Manuel Rodrigues (Vol.)

4.^o ANNO

Amavel Granger (Ord.)

PHILOSOPHIA

Chimica Inorganica

- Manuel Amandio Gonçalves (Vol.)
 Henrique Teixeira Bastos (Vol.)
 José Ascensão Guimarães (Vol.)
 Francisco Miranda da Costa Lobo (Vol.)
 Luciano Antonio Pereira da Silva (Vol.)

Analyse chimica

Amavel Granger (Vol.)

Physica, (1.^a parte)

João Maria Cerqueira Machado (Vol.)

Botanica

Luiz Ignacio Woóudhouse (Vol.)
Francisco de Paula d'Azeredo (Ord.)
João Maria d'Aguiar (Vol.)

Physica, (2.^a parte)

José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo Lencastre (Vol.)

Minaralogia

Basilio Augusto Soares Costa Freire (Ord.)

DESENHO**Curso Mathematico****1.^o ANNO**

Francisco Miranda da Costa Lobo.

2.^o ANNO

Diocleciano Alberto Feio de Carvalho.
João Mascarenhas Manuel de M. Gaivão.

Classificação numerica dos alumnos do 3.^o anno da Faculdade de Mathematica, do anno lectivo de 1879 a 1880, feita pelo respectivo Conselho em 8 de julho de 1880, na conformidade da Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino de 3 de Agosto de 1853.

1.^a CLASSE

Ord. n. ^o 6 — José Bruno de Cabedo d'Almeida			
Azevedo e Lencastre	18	valores	"
Ord. n. ^o 4 — Alfredo Vaz Pinto da Veiga	17	"	"
Ord. n. ^o 8 — Diniz Moreira da Motta	16	"	"
Ord. n. ^o 2 — Alfredo José Durão.....	16	"	"

2.^a CLASSE

Ord. n. ^o 5 — José Manuel Roma de Lemos	15	"	"
Ord. n. ^o 9 — José Eduardo Vaz Pinto da Veiga..	15	"	"
Vol. n. ^o 11 — José Manuel Rodrigues	15	"	"
Vol. n. ^o 14 — João de Mendonça Pacheco e Mello	15	"	"
Ord. n. ^o 7 — Visconde de Villa Verde.....	14	"	"
Vol. n. ^o 7 — Anselmo Castanheira.....	14	"	"
Ord. n. ^o 1 — Júlio Gerardo d'Almeida Castanho..	14	"	"
Vol. n. ^o 6 — João Pinheiro d'Aragão	12	"	"

3.^a CLASSE

Vol. n. ^o 15 — José Antonio Ferro de Madureira			
Beça	10	"	"
Vol. n. ^o 13 — Agostinho José de Castro Faria	10	"	"
Vol. n. ^o 3 — Antonio Rodrigues Mendes Casta-			
nheira	10	"	"

Estatistica dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1879-1880, com designação das respectivas provincias e districtos

PROVINCIAS	DISTRICTOS	NUMERO DE ESTUD.		TOTAL GERAL
		Por distritos	Por provincias	
Minho	Braga.....	37	68	
	Vianna do Castello	31		
Trás-os-Montes	Villa Real	29	48	
	Bragança	19		
Douro.....	Porto.....	82	198	
	Aveiro.....	45		
Beiras Alta e Baixa	Coimbra	71	111	517
	Vizeu.....	51		
Extremadura.....	Castello Branco	27	61	
	Guarda.....	33		
Alemtejo	Lisboa.....	27	18	
	Santarem.....	18		
Algarve.....	Leiria	16	18	
	Evora,.....	4		
Açores	Beja	1	13	
	Portalegre.....	13		
Madeira	Faro.....	13	13	
	Oriental	Ponta Delgada.....	11	27
Africa	Central	Angra do Heroismo	6	
	Occidental...	Horta	4	
Madeira	Funchal		6	
Asia — Estados da India	Cabo Verde	1	16	
	Loanda	1		
Brazil	Moçambique	1	9	
França		1	1	
Inglaterra		1	1	
Total geral (contados individualmente).....			560	

Informações de merito litterario que obtiveram
na Universidade de Coimbra

Faculdades	Cathegorias	Qualificações
Theologia	Doutor.....	Muito Bom
	Bachareis formados..	Muito Bom
Direito	Doutor.....	Bom.....
	Bachareis formados..	Sufficiente....
Medicina	Doutor.....	Muito Bom
	Bachareis formados..	Muito Bom
Mathematica ...	Doutor.....	Bom.....
	Bacharel formado....	Sufficiente....
Philosophia ...	Licenciado	Bom.....
	Bacharel formado	Muito Bom
Total geral.....		

os Doutores, Licenciados e Bachareis formados,
no anno lectivo de 1878 a 1879

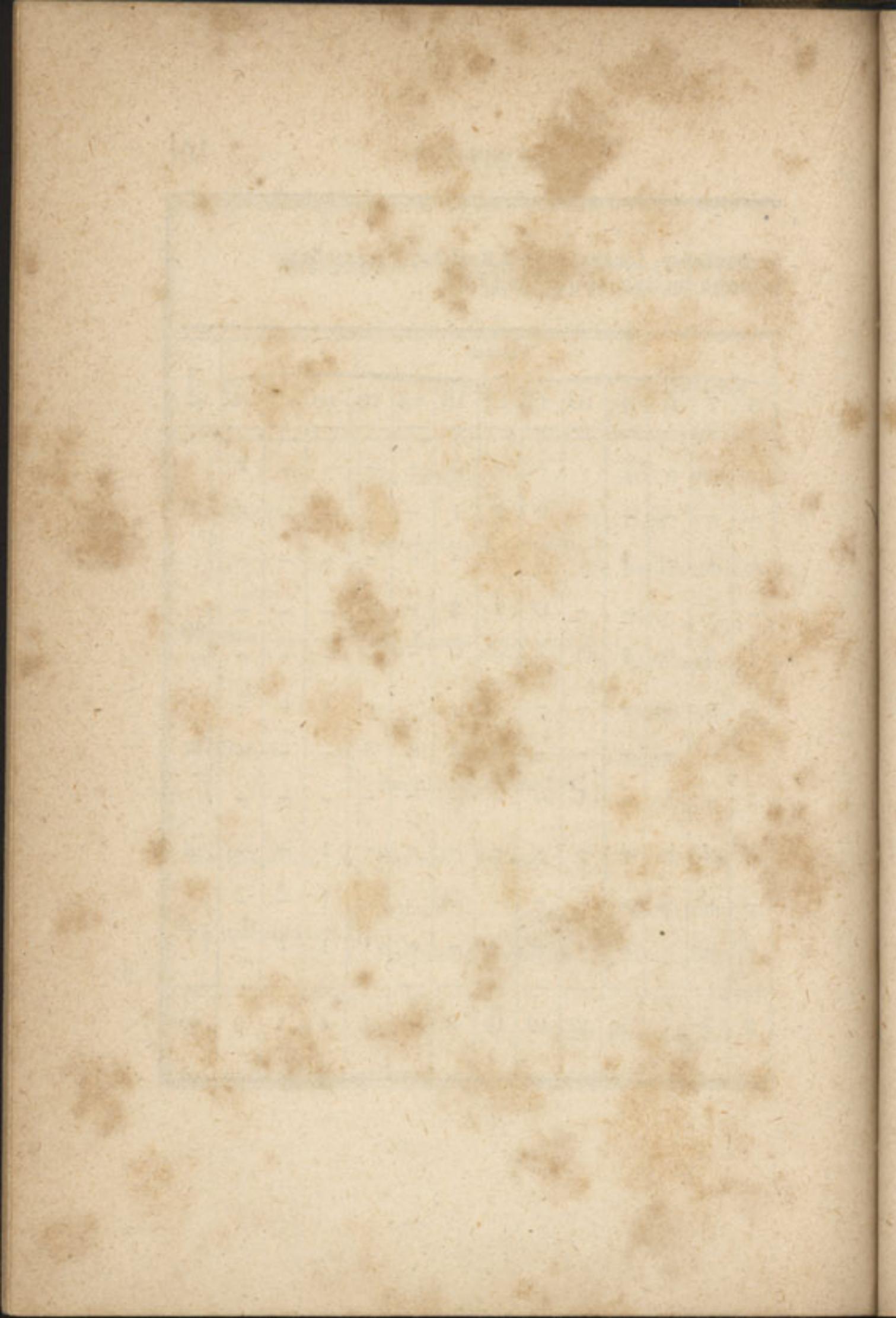
Valores															Total
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-			
-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2			7
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-			
-	-	-	-	-	34	9	1	4	1	-	-	-			87
2	2	9	9	14	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1			16
-	-	-	-	-	-	6	2	1	2	-	-	-			
-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-			1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-			3
2	2	11	9	15	35	16	3	7	4	4	4	2	114		

Informações de merito litterario que obtiveram
na Universidade de Coimbra

Faculdades	Cathegorias	Qualificações
Theologia	Licenciado	Muito Bom
	Bachareis formados..	Bom..... Sufficiente....
Direito	Bachareis formados..	Bom..... Sufficiente....
	Licenciado	Muito Bom ... Bom..... Sufficiente....
Medicina.....	Bachareis formados..	Muito Bom ... Bom..... Sufficiente....
Mathematica ...	Bacharel formado	Muito Bom ...
Philosophia ...	Doutor	Muito Bom ...
	Bachareis formados...	Muito Bom ...
	Total geral.....	

os Doutores, Licenciados e Bachareis formados,
no anno lectivo de 1879 a 1880

Valores															Total
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2		
-	-	-	-	-	2	2	1	-	-	-	-	-			10
-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	17	9	2	-	-	-	-	-			60
2	6	6	7	11	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-			
-	-	-	-	-	-	-	3	4	3	-	-	-			14
1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-			1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1			4
3	7	7	9	12	19	11	6	4	4	4	1	2			89



FACULDADE DE THEOLOGIA

Primeiro Anno

Ordinarios

- 1 Antonio dos Santos, filho de Manuel Dionizio, natural de Freineda, districto da Guarda — bairro de Santa Thereza, n.^o 110.
- 2 Antonio Augusto Lopes, filho de Antonio Lopes d'Almeida, natural da Matta de Lobos, districto da Guarda — bairro de Santa Thereza, n.^o 110.
- 3 João Augusto Antunes, filho de Luiz Antunes, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.^o 32.
- 4 Antonio Corrêa Godinho de Bastos, filho de José Godinho, natural de Pindello, districto d'Aveiro — rua dos Anjos.
- 5 Manuel Monteiro Limão, filho de Antonio Monteiro Limão, natural de Malhada Sorda, districto da Guarda — rua do Borralho, n.^o 29.
- 6 Antonio Rodrigo Machado, filho de pais incognitos, natural de Braga — travessa da rua de S. Pedro, n.^o 5.
- 7 Antonio Julio Miranda, filho de Manuel José de Miranda, natural de Roriz, districto de Braga — travessa da rua de S. Pedro, n.^o 5.
- 8 João Marianno de Lamartine Rocha, filho de João Xavier da Rocha, natural de Gôa (Estados da India). — rua das Colchas, n.^o 4.

Para o Estado Ecclesiastico

Alumnos

- 1 Alfredo Vieira Peixoto de Villas Boas, filho do Barão de Paçô Vieira, natural de S. Martinho de Dume, districto de Braga.

- 2 João Cardoso Valente, filho de Francisco Cardoso Valente, natural do Porto.
- 3 José dos Reis Fisher, filho de José dos Reis Fisher, natural d'Angra do Heroísmo — rua da Trindade, n.^o 48.
- 4 Aventino Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves de Moura Basto, natural de S. Salvador d'Infesta, distrito de Braga — Arcos do Jardim, n.^o 5.
- 5 Manuel Nunes da Silva Junior, filho de Manuel Nunes da Silva, natural de Cacia, distrito de Aveiro — rua dos Militares, n.^o 22.
- 6 Manuel Fernandes Pinto, filho de Manuel Fernandes Pinto, natural de Mazedo, distrito de Viana do Castello — Couça dos Apostolos, n.^o 43.

Segundo Anno

Ordinarios

- 1 Abilio Accacio da Conceição Guerreiro, filho de José Antonio Pereira d'Antas Guerreiro, natural do Mosteiro, distrito de Viana do Castello — rua das Cosinhas, n.^o 6.
- 2 José Antonio de Castro Alves, filho de Antonio José Alves, natural da Retorta, distrito do Porto — Arcos do Jardim, n.^o 16.
- 3 José Alves de Mattos, filho de Luiz José Alves, natural dos Conqueiros, distrito de Leiria — Arcos do Jardim, n.^o 16.
- 4 Manuel Antonio Ramalho, filho de Joaquim Antonio Ramalho, natural do Alcouce, distrito de Coimbra — bairro de Santa Anna.
- 5 Francisco Martins, filho de Elias Francisco Martins, natural de Campo Maior, distrito de Portalegre — Bairro de Santa Ciara.
- 6 Manuel Moreira Junior, filho de Manuel Moreira, natural do Mindello, distrito do Porto — Arcos do Jardim, n.^o 16.
- 7 José Manuel de Moraes, filho de Manuel José de Moraes, natural de Bragança — rua da Trindade, n.^o 44.
- 8 Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, filho de Seraphim

- Garcia Ribeiro, natural de S. Paio de Gramaços, distrito de Coimbra — Estrella.
- 9 Porphyrio Antonio da Silva, filho de João Antonio da Silva, natural de Rendufinho, distrito de Braga — rua do Borrälho, n.^o 38.
- 10 Pedro Gonçalves Sanches, filho de Antonio Gonçalves Sanches, natural de Canedo, distrito de Villa Real — Arcos do Jardim, n.^o 16.

Para o Estado Ecclesiastico

Aluno

- 1 Manuel Bernardo Cardoso Botelho Furtado, filho de José Bernardo Furtado, natural de Formillo, distrito de Vizeu — rua de S. Pedro, n.^o 6.

Terceiro Anno

Ordinarios

- 1 Antonio dos Santos Coelho, filho de pae incognito, natural de Vil de Mattos, distrito de Coimbra — Collegio dos Orphãos.
- 2 Manuel Fernandes da Silva Campos, filho de José Antonio Fernandes Campos, natural de Povoa de Varzim, distrito do Porto — rua do Borrälho, n.^o 29.
- 3 Domingos d'Almeida Fernandes Nogueira, filho de Francisco Tavares d'Almeida, natural de Rôge, distrito de Aveiro — rua da Trindade, n.^o 67.
- 4 Antonio Augusto dos Santos, filho de Antonio Francisco, natural da Copeira, distrito de Coimbra — Copeira.
- 5 Antonio Cesar d'Azevedo Araujo Cardoso, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural dos Arcos de Val de Vez, distrito de Vianna do Castello — rua do Norte, n.^o 11,

Quarto Anno

- 1 Joaquim Domingues Mariz, filho de Joé Antonio Domingues Mariz, natural de Fonte-bôa, distrito de Braga — rua do Norte, n.^o 31.
- 2 Manuel José Gonçalves Corrêa e Sá, filho de Antonio Gonçalves Maia, natural de Aguas Santas, distrito do Porto — rua da Trindade, n.^o 14.
- 3 Antonio José da Silva Corrêa Simões, filho de Manuel Luiz Simões, natural de Encourados, distrito de Braga — rua do Forno, n.^o 26.
- 4 Antonio Augusto d'Almeida Silvano, filho de Miguel Antonio d'Almeida, natural de Villa Nova de Foscôa, distrito da Guarda — largo da Feira.
- 5 Silvino Henriques Simões, filho de Ignacio Simões, natural de Coimbra — Arco d'Almedina, n.^o 20.
- 6 Antonio Centeno, filho de Domingos Rodrigues Centeno, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.^o 61.

Quinto Anno

- 1 Mauel Moreira Aranha Furtado de Mendonça, filho de Antonio Joaquim Moreira de Magalhães, natural de S. Martinho de Lagares, distrito do Porto — rua do Norte, n.^o 11.
- 2 Alfredo Elviro dos Santos, filho de João Innocencio dos Santos, natural de Cascaes, distrito de Lisboa — rua do Norte, n.^o 31.
- 3 Manuel José Maia Junior, filho de Manuel José Maia, natural de Santo Estevam de Gião, distrito do Porto — rua da Trindade, n.^o 14.
- 4 João das Neves Carneiro, filho de Francisco das Neves Carneiro, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.^o 35.
- 5 João Nunes da Costa, filho de João Nunes da Costa, natural da Covilhã, distrito de Castello Branco — largo do Observatorio, n.^o 10.

CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á faculdade de Theologia em virtude da Carta
de Lei de 14 de junho de 1880)

- 1 Manuel Antonio Ramalho.
 - 2 Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.
 - 3 José Alves de Mattos.
 - 4 José Antonio de Castro Alves.
 - 5 José Manuel de Moraes.
 - 6 Manuel Moreira Junior.
 - 7 Julio Cesar Gomes Barbosa.
 - 8 Francisco Martins.
 - 9 José Lopes Ferreira dos Santos.
-

FACULDADE DE DIREITO

Primeiro Anno

- 1 Abel Augusto Garção, filho de Francisco Luiz Garção, natural de Valença, distrito de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 23.
- 2 Abilio Accacio da Conceição Guerreiro.
- 3 Alexandre d'Albuquerque Vilhena, filho do Barão de Mogadouro, natural de Freixedas, distrito da Guarda — Arcos do Jardim.
- 4 Antonio Adolpho Sanches Rollão, filho de Francisco Antonio Sanches Rollão, natural da Soalheira, distrito de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 40.
- 5 Antonio Augusto Barbosa Vianna, filho de Manuel Joaquim Barbosa Vianna, natural de Lisboa — rua dos Estudos, n.º 27.
- 6 Antonio Fernando de Gambôa da Cunha Rivára, filho de José Jacintho da Cunha Rivára, natural de Moncorvo, distrito de Bragança — rua do Borralho, n.º 19.
- 7 Antonio José Cardoso de Barros, filho de Joaquim José Cardoso, natural de Villa Boa de Quires, distrito do Porto — travessa da rua de S. Pedro, n.º 31.
- 8 Antonio Nunes de Figueiredo Guimarães, filho de Francisco Nunes Guimarães, natural da Sertã, distrito de Castello Branco — Estrada da Beira.
- 9 Antonio Patricio Corrêa Gomes, filho de Antonio Patricio Corrêa Gomes, natural de Coruche, distrito de Santarem — Arco do Bispo.
- 10 Antonio Sergio Carneiro, filho de José Manuel Carneiro, natural de Felgar, distrito de Bragança — rua dos Militares, n.º 22.

- 11 Antonio Toscano Soares Barbosa Junior, filho de Antonio Toscano Soares Barbosa, natural de Travanca, districto d'Aveiro — rua dos Anjos, n.^º 12.
- 12 Augusto Dias Ferreira, filho de José Dias Ferreira, natural de Belem, districto de Lisboa — Arcos do Jardim.
- 13 Bellarmino Augusto de Sousa Geão, filho de Antonio Clemente de Sousa Geão, natural de Font'Arcada, districto de Braga — travessa da rua de S. Pedro, n.^º 13.
- 14 Christovão d'Almeida Soares Peixoto, filho de Luiz Pinto d'Almeida Soares, natural de Nevogilde, districto do Porto — rua do Marco da Feira, n.^º 7.
- 15 Damião Pereira da Silva de Sousa de Menezes, filho do Conde de Bertiandos, natural de Bertiandos, districto de Vianna do Castello — travessa da Couraça de Lisboa, n.^º 18.
- 16 Domingos José da Costa Amorim, filho de Manuel José da Costa Amorim, natural de Povoa de Varzim, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.^º 16.
- 17 Jacintho José Tavares Rainha Junior, filho de Jacintho José Tavares Rainha, natural do Porto — rua dos Anjos, n.^º 2.
- 18 José Gerardo Vieira Peixoto Villas Boas, filho do Barão de Paçô Vieira, natural de Braga — travessa da rua da Trindade, n.^º 11.
- 19 José Lopes Ferreira dos Santos, filho de Joaquim Lopes Ferreira, natural de Arcoselô das Maias, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.^º 14.
- 20 José Maria d'Almeida, filho de José Joaquim d'Almeida, natural do Souto, districto de Vizeu.
- 21 José Rebello Barbosa, filho de Antonio Barbosa Coelho, natural de S. Miguel de Villarinho, districto do Porto — rua da Trindade n.^º 48.
- 22 José de Sousa Machado, filho de João Maria de Sousa Machado, natural de Braga — rua do Corpo de Deus, n.^º 92.
- 23 Manuel Augusto da Cunha Sampaio Maia, filho de Caetano Augusto Sampaio Maia, natural de S. João de Ver, districto d'Aveiro — Arcos do Jardim, n.^º 16.
- 24 Manuel Ignacio do Valle Amorim Leite, filho de Francisco Xavier Leite, natural de Durrães, districto de Braga — rua dos Militares, n.^º 52.

- 25 Manuel Luiz Coelho da Silva, filho de Joaquim Coelho da Silva, natural de S. Miguel de Bostello, distrito do Porto — rua das Colchas, n.^o 4.
- 26 Noé Marcial Junior, filho de Noé Marcial, natural do Funchal — rua dos Penedos, n.^o 7.
- 27 Norberto Augusto de Carvalho, filho de Celestino José de Carvalho, natural de Mogadouro, distrito de Bragança — Mont'Arroio.
- 28 Sebastião Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel Antonio de Sousa Horta, natural de Coimbra — rua do Loureiro.
- 29 Antonio de Carvalho Jalles, filho de Henrique de Carvalho Jalles, natural do Porto — rua dos Penedos, n.^o 7.
- 30 Albano Baptista da Cunha, filho de Manuel Francisco Baptista, natural de Paradella, distrito d'Aveiro — rua do Borrailho, n.^o 12.
- 31 Antonio da Silva Peixoto, filho de Methilde da Costa, natural de Guimarães, distrito de Braga — rua do Norte, n.^o 11.
- 32 Arthur Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de João Ribeiro d'Almeida Candido, natural do Cadouço, distrito da Guarda — Marco da Feira, n.^o 28.
- 33 Joaquim Pedro Nolasco Junior, filho de Damazo José Pedro Nolasco, natural de Fermentellos, distrito d'Aveiro — rua da Mathematica, n.^o 28.
- 34 José Ignacio Nobre Falcão, filho de José Maria Lopes Falcão, natural de Odemira distrito de Beja.
- 35 José Pinto Taborda Ramos, filho de Antonio Maria Taborda Ramos, natural de Medelim, distrito de Castello Branco — rua da Trindade, n.^o 68.
- 36 Manuel Victor Conde Seabra, filho de Ricardo José Conde, natural d'Idanha a Nova, distrito de Castello Branco — rua do Borrailho, n.^o 11.
- 37 Pedro Mousinho Mascarenhas Gaivão, filho de João José Antunes Mascarenhas Gaivão, natural de Estombar, distrito de Faro — largo de S. João, n.^o 5.
- 38 José Joaquim Pereira Osorio, filho de Antonio José Pereira Osorio, natural do Porto — Couraça dos Apostolos, n.^o 39.
- 39 Francisco Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira da

- Silva, natural de Aguiar da Beira, distrito da Guarda — rua do Loureiro, n.^o 18.
- 40 Luiz Martins Pereira de Menezes, filho de José Martins de Queiroz, natural de Guimarães, distrito de Braga — rua dos Militares, n.^o 3.
- 41 João Vicente Roque Cupertino d'Andrade, filho de José Pedro Caetano d'Andrade, natural de Margão, Gôa (Estados da India) — rua das Esteirinhas, n.^o 2.
- 42 Alfredo Carneiro da Cunha, filho de José Germano da Silva Pereira e Cunha, natural do Fundão, distrito de Castello Branco — rua do Loureiro, n.^o 54.
- 43 Alfredo May de Oliveira, filho de Carlos José d'Oliveira, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.^o 103.
- 44 Antonio Augusto Ferreira de Pina Callado, filho de Antonio José Ferreira Callado, natural do Teixoso, distrito de Castello Branco — rua do Loureiro, n.^o 53.
- 45 Antonio Pessoa de Amorim Navarro Morão, filho de José Antonio d'Almeida Morão, natural de Castello Branco — largo do Observatorio, n.^o 10.
- 46 João Curado Borges da Gama, filho de Callisto Curado, natural de Maçãs de D. Maria, distrito de Leiria — rna dos Estudos, n.^o 27.
- 47 José Francisco Coelho, filho de João da Trindade Coelho, natural do Mogadouro, distrito de Bragança — rua dos Militares, n.^o 22.
- 48 José de Sampaio Torres Fevereiro, filho de Agostinho Nunes da Silva Fevereiro, natural de Castello Branco — largo do Observatorio, n.^o 10.
- 49 Manuel Rodrigues de Mattos e Silva, filho de Antonio Rodrigues de Mattos, natural do Souto, distrito de Santarem — rua do Guedes, n.^o 2.
- 50 Antonio Maria de Horta Machado, filho do Conde d'Alte, natural de Roma, (Reino de Italia) — rua de Sub-ripas.
- 51 Antonio Joaquim d'Assumpção e Sousa, filho de José Joaquim de Sousa, natural de Lisboa — rua das Esteirinhas, n.^o 14.
- 52 Augusto Cesar de Mattos Mascarenhas de Mancellos, filho de Francisco Maria de Mattos Mascarenhas de Mancellos, natural de Sébal-Grande, distrito de Coimbra — Arcos do Jardim, n.^o 50.

- 53 Bernardo Marques da Cunha, filho de Francisco Marques da Cunha, natural de Gouveia, distrito da Guarda — edificio do Hospital.
- 54 José Rodrigues de Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello, natural do Vouga, distrito d'Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.^o 33.
- 55 João Augusto Taveira Catalão, filho de João Cypriano Taveira Catalão, natural de Braga — travessa de S. Pedro, n.^o 13.
- 56 José Lourenço Vasco, filho de Francisco Lourenço Vasco, natural de Nave de Haver, distrito da Guarda — bairro de Santa Thereza, n.^o 110.
- 57 José Henriques de Castro Pereira e Solla, filho do Visconde de Francos, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.^o 26.
- 58 Antonio Maria Saraiva, filho de Antonio Monteiro Saraiva, natural da Granja, distrito da Guarda — bêcco dos Militares, n.^o 23.
- 59 Antonio Gonçalves Vianna de Lemos, filho de João Gonçalves de Lemos, natural da Louzã, distrito de Coimbra — rua de S. Jeronymo, n.^o 3.
- 60 Francisco Eduardo Solano d'Abreu, filho de Francisco Rodrigues d'Abreu, natural d'Abrantes, distrito de Santarem — rua das Covas, n.^o 14.
- 61 João Maria de Sousa Machado Junior, filho de João Maria de Sousa Machado, natural de Braga — rua do Corpo de Deus, n.^o 92.
- 62 Julio Cesar de Castro Pereira Lopes, filho de Augusto Antonio Lopes Pereira da Silva, natural do Porto — rua das Fangas, n.^o 56.
- 63 Eduardo da Costa Macedo, filho de Antonio Roberto Alvares da Costa, natural de Favaios, distrito de Villa Real — rua do Loureiro, n.^o 18.
- 64 Antonio Maria Bartholomeu Ferreira, filho de Antonio Ferreira, natural de Belem, distrito de Lisboa — rua do Norte, n.^o 11.
- 65 Antonio Augusto da Cunha Brochado, filho de Antonio da Cunha Brochado, natural de Travanca, distrito do Porto — rua dos Militares, n.^o 43.
- 66 Vicente Luiz Gomes, filho de António José Gomes, natural de Faro — rua do Loureiro, n.^o 24.

- 67 Domingos José Vieira Ribeiro, filho de Bernardo José Vieira Ribeiro, natural de Chaves, distrito de Villa Real — rua do Norte, n.^o 29.
- 68 Alexandre Benedicto dos Anjos Salgado, filho de Luiz Francisco Salgado, natural de Carviçaes, distrito de Bragança — rua dos Militares, n.^o 30.
- 69 Balthazar Adriano de Freitas e Brito, filho de Francisco Guilherme da Silva e Brito, natural de Benavente, distrito de Santarem — rua dos Penedos, n.^o 7.
- 70 Eugenio Maria d'Almeida, filho de pae incognito, natural de Lisboa — Couraça dos Apostolos, n.^o 94.
- 71 Francisco Fragateiro de Pinho Braneo, filho de José Fragateiro de Pinho Branco, natural d'Ovar, distrito d'Aveiro — rua da Moeda, n.^o 19.
- 72 Joaquim Ignacio Cardoso Pimentel, filho de José Ayres Cardoso Pena, natural de Campizes, distrito de Coimbra — Estrada da Beira, n.^o 72.
- 73 Abel Annibal d'Azevedo, filho de Ritta Augusta Tavares, natural de Lamego, distrito de Vizeu — rua de S. Jeronymo, n.^o 9.
- 74 Francisco Maria Augusto de Mesquita, filho de pae incognito, natural de Fiscal (Freguezia de Villarinho), distrito de Coimbra — Estrada da Beira.
- 75 Julio May d'Oliveira, filho de Carlos José d'Oliveira, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.^o 103.
- 76 Henrique José Pereira, filho de Francisco José Pereira, natural de Cella, distrito de Leiria — rua da Trindade, n.^o 67.
- 77 João Antonio da Gama Lobo Pimentel, filho de José Francisco da Gama Lobo Pimentel, natural de Alandroal, distrito d'Evora — rua do Borrelho, n.^o 11.
- 78 Joaquim Pedro Xavier Quintella de Saldanha, filho do Conde de Farrobo, natural do Funchal — rua do Norte, n.^o 11.
- 79 Guilherme Guedes d'Amorim Junior, filho de Guilherme Guedes d'Amorim, natural do Porto — rua das Fangas, n.^o 56.
- 80 Luiz Mendes d'Oliveira Fernandes, filho de Manuel Fernandes d'Oliveira, natural de Oliveira de Baixo, distrito de Vizeu — rua de S. João, n.^o 35.

- 81 Clemente Percira Pimenta de Castro, filho de Joaquim Pereira Pimenta de Castro, natural de Pias, districto de Vianna do Castello — rua do Infante D. Augusto, n.^o 62.
- 82 Manuel José Alves, filho de Manuel Bernardo Alves, natural de Rouças, districto de Vianna do Castello — travessa da rua de S. Pedro, n.^o 5.
- 83 José Barata da Silva, filho de José Barata da Silva, natural de Alcacer do Sal, districto de Lisboa — Estrada da Beira.
- 84 José dos Reis Fisher.
- 85 Antonio de Pina Ferrão, filho de Alexandre de Pina Ferrão, natural de Valle de Prazeres, districto de Castello Branco — rua do Borralho, n.^o 11.
- 86 Cesar Augusto Pimentel, filho de José Gaudencio Freire de Andrade, natural de Maçãs de D. Maria, districto de Leiria — rua dos Estudos, n.^o 24.
- 87 Joaquim Antonio da Silva, filho de Francisca d'Apresentação d'Araujo Barbosa, natural de Braga — travessa da rua de S. Pedro, n.^o 5.
- 88 Manuel Fernandes Pinto, filho de Manuel Fernandes Pinto, natural de Mazedo, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.^o 43.
- 89 Christovão d'Almeida d'Azevedo de Vasconcellos, filho do Visconde de Reriz, natural de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — Arcos do Jardim, n.^o 6.
- 90 Eduardo de Castro e Almeida, filho de Eduardo da Costa e Almeida, natural de Beja — Edificio da Universidade.
- 91 Augusto da Fonseca Pereira Guimarães, filho de Joaquim da Fonseca Pereira Guimarães, natural de Santa Marinha da Pedreira, districto do Porto — rua dos Militares, n.^o 7.
- 92 Ovidio d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, filho de Francisco d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral, natural da Rede, districto de Villa Real — rua do Museu, n.^o 1.
- 93 João do Nascimento Reis da Costa, filho de Antonio Caetano da Costa, natural de Santa Maria dos Anjos, districto de Vianna do Castello — Arcos ds Jardim, n.^o 16.
- 94 Raphael Rodrigues Corrêa, filho de José Rodrigues Custodio, natural de Oliveirinha, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.^o 21.

- 95 José Maria de Figueiredo, filho de Domingos Luiz de Figueiredo, natural de S. Paio do Carvalhal, distrito de Braga — Ladeira do Seminario.
- 96 Luiz José Rodrigues Palmeiro, filho de João Rodrigues Carapinha, natural de Veiros, distrito de Portalegre — rua do Loureiro, n.^o 21.
- 97 Julio de Lemos Macedo, filho de José Luiz de Macedo, natural de Ancião, distrito de Leiria — rua do Cotovello, n.^o 17.
- 98 Arnaldo Metello de Liz Teixeira, filho de Ricardo Xavier de Liz Teixeira, natural de Freixeda de Torrão, distrito da Guarda — rua da Trindade, n.^o 68.
- 99 Manuel dos Santos Mello da Cruz, filho de Manuel José dos Santos Mello, natural de Santa Eugenia, distrito de Villa Real — Palacios Confusos, n.^o 24.
- 100 José Coelho da Motta Prego, filho de Manuel Coelho da Motta Prego, natural de Guimarães, distrito de Braga — rua de Sub-ripas.
- 101 Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, filho de Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, natural de Sancta Cruz do Douro, distrito do Porto — becco das Flores, n.^o 3.
- 102 José Maria Gomes Estima, filho de Lourenço Franciseo Estima, natural d'Ois da Ribeira, distrito d'Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.^o 43.
- 103 Francisco Augusto Martins Vicente, filho de Antonio Martins Vicente, natural de Villa Nova da Cerveira, distrito de Vianna do Castello — travessa da rua de S. Pedro, n.^o 5.
- 104 Agostinho d'Almeida Rego, filho de João d'Almeida, natural da Ilha de S. Miguel — rua da Trindade, n.^o 48.
- 105 Antonio da Cunha Rolla Pereira, filho de José da Cunha Rolla Pereira, natural de S. Christovão de Lordello, distrito do Porto — rua da Trindade.
- 106 Miguel Dias d'Oliveira, filho de Joaquim Dias d'Oliveira, natural de Freixo de Cima, distrito do Porto — rua do Loureiro, n.^o 18.
- 107 José Rodrigues Marques, filho de Philippe Rodrigues Marques, natural de Calvos, distrito de Vizeu — rua do Norte, n.^o 31.

• •

Segundo Anno

- 1 Adriano Maria Cerqueira Machado, filho de João Nuno Sil-
verio Cerqueira Gomes e Lima, natural do Porto — rua
do Infante D. Augusto, n.º 62.
- 2 Affonso de Sousa Teixeira de Carvalho e Lemos, filho de
José Antonio de Carvalho Vaz e Sousa, natural de Sa-
nhoane, districto de Villa Real — rua da Moeda, n.º 19
- 3 Alexandre de Sousa e Silva, filho de Manuel Thomaz Affonso
da Silva, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna
do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 39.
- 4 Angelino da Motta Veiga, filho de Antonio da Motta Veiga,
natural de Cêa, districto da Guarda — Estrada de Cellas,
n.º 83.
- 5 Anthero Garcia d'Oliveira Cardoso, filho de Serafim d'Oli-
veira Cardoso Baldaia, natural d'Ovar, districto d'Aveiro
— rua da Trindade, n.º 72.
- 6 Antonio Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel
Antonio de Sousa Horta, natural de Santa Comba-Dão,
districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 15.
- 7 Antonio de Mattos Magalhães, filho de Jeronymo de Mattos
Magalhães, natural de Marvão, districto de Portalegre—
rua dos Estudos, n.º 5
- 8 Antonio de Sousa Pereira, filho de José Bernardino de
Sousa Pereira, natural de Santa Christina de Figueiró,
districto do Porto — rua do Forno, n.º 26.
- 9 Antonio Tavares Festas, filho de Antonio Leão Festas,
natural da Gandara de Mortagua, districto de Vizeu —
rua da Esperança, n.º 32
- 10 Arthur Ernesto Aguedo, filho de João Carlos Aguedo, natu-
ral de S. Sebastião da Horta, districto de Bragança —
rua do Infante D. Augusto, n.º 76.
- 11 Arthur Henriques Bessa, filho de Domingos Henriques
Bessa, natural de Faro — Arcas d'Agua, n.º 75.
- 12 Augusto José Feliciano de Mesquita, filho de Pedro José
de Mesquita, natural de Sinde, districto de Coimbra —
travessa da rua da Trindade, n.º 1.

- 13 Carlos Augusto Lobo d'Avila, filho do Conde de Valbom, natural de Lisboa.
- 14 Carlos Rebello de Carvalho, filho de Francisco Rebello de Carvalho, natural de Santão, districto do Porto — rua do Cosme, n.^o 3.
- 15 Francisco de Alarcão Vellasques Sarmento, filho de Luiz Cardoso d'Alarcão Vellasques Sarmento, natural do Espinhal, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.^o 27.
- 16 Francisco Maria da Graça Mattoso da Silva Pereira Corte Real, filho de Prancisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, natural da villa da Feira, districto d'Aveiro — Arcos do Jardim, n.^o 46.
- 17 Francisco Perestrello de Alarcão, filho de Francisco Perestrello Marinho Pereira d'Araujo, natural do Espinhal, districto de Coimbra — rua do Loureiro, n.^o 61.
- 18 Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho Mártens, filho de João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.^o 57.
- 19 Francisco de Salles Pinto de Mesquita Carvalho, filho de Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, natural do Porto — rua do Infante D. Augusto, n.^o 5.
- 20 Francisco de Sousa Teixeira, filho de José de Sousa Teixeira, natural de Inhambane, provincia de Moçambique — Palacios Confusos, n.^o 24.
- 21 Francisco Xavier Cabral d'Oliveira Moncada, filho de José Maria de Moncada, natural de Constancia, districto de Santarem. — largo do Hospital, n.^o 22.
- 22 Henrique Rebello de Carvalho, filho de Francisco Rebello de Carvalho, natural de Santão, districto do Porto — rua do Cosme, n.^o 3.
- 23 João Alfredo Antunes de Macedo e Santos, filho de Manuel dos Santos Junior, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.^o 56.
- 24 João Corrêa da Fonseca, filho de Polydoro da Fonseca, natural de Goujoim, districto de Vizeu — Mont'Arroio, n.^o 25.
- 25 João Duarte Sereno, filho de Joaquim Duarte Sereno, natural de Bustos, districto d'Aveiro — rua do Borralho, n.^o 33.

- 26 João Filipe de Menezes Moreira Pitta e Castro, filho do Barão de Proença a Velha, natural de Castello Branco — largo do Observatorio, n.^o 10.
- 27 João Maria, filho de Maria José Sarabanda, natural de Alquerubim, districto d'Aveiro — rua da Mathematica, n.^o 28.
- 28 Joaquim Apollinario Palermo Leal, filho de Apollinario José Leal, natural de Estoy, districto de Faro — Arcos do Jardim, n.^o 33.
- 29 Joaquim Lino Ferreira Junior, filho de Lino José Ferreira, natural da Moita, districto d'Aveiro — Arcos do Jardim, n.^o 2.
- 30 Joaquim Maria Bernardes, filho de José Luiz Bernardes, natural de Valverde, districto de Bragança — Mont'Arroio, n.^o 13.
- 31 Joaquim Pedro Corrêa da Rocha, filho de José da Rocha Martins, natural de Vagos, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.^o 23.
- 32 Joaquim da Rocha e Cunha Amorim, filho de Manuel da Rocha e Cunha, natural de Pedorido, districto de Aveiro — largo do Observatorio, n.^o 4.
- 33 José de Barros e Sousa, filho de José de Barros, natural da Camara de Lobos, Ilha da Madeira, districto do Funchal — rua de S. Pedro, n.^o 10.
- 34 José Francisco d'Azevedo e Silva Junior, filho de José Francisco de Azevedo e Silva, natural de Loulé, districto de Faro — rua do Borraldo, n.^o 19.
- 35 José Luiz de Brito, filho de Placido Luiz de Brito, natural de Loriga, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.^o 21.
- 36 José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, filho de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, natural de Lisboa — rua dos Militares, n.^o 43.
- 37 Leopoldo José d'Oliveira Mourão, filho de Antonio José d'Oliveira Mourão, natural de Ilhavo, districto de Aveiro — rua das Fangas, n.^o 52.
- 38 Ludgero Augusto Moreira, filho de David Martins Moreira, natural de Castello de Vide, districto de Portalegre — Arcos de S. Bento, n.^o 1.
- 39 D. Luiz Carlos da Costa de Sousa de Macedo, filho do

- Conde de Villa Franca, natural de Lisboa — Bêcco da Carqueja, n.º 10.
- 40 Manuel Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva, natural da Horta, Ilha do Fayal — Palacios Confusos, n.º 11.
- 41 Pedro Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira, natural de Nellas, distrito de Vizeu — rua do Infante D. Augusto, n.º 5.
- 42 Ruy Tavares Ferreira, filho de Joaquim Tavares Ferreira, natural de Villa Cortez da Estrada, distrito da Guarda — rua do Loureiro, n.º 18.
- 43 Sebastião José Coelho de Carvalho, filho de Sebastião José Coelho de Carvalho, natural de Faro — largo da Feira.
- 44 Servio Augusto Gonçalves de Medeiros Branco, filho de Sebastião Teixeira, natural de Vassal, distrito de Villa Real — largo do Castello, n.º 36.
- 45 Silvestre Antonio Saraiva, filho de Lopo Antonio Saraiva Sampaio de Sousa Menezes, natural dos Arcos de Valle de Vez, distrito de Vianna do Castello — travessa da rua de S. Pedro n.º 13.
- 46 Thomaz Pizarro de Mello e Sampaio, filho de Antonio Cae-tano de Mello e Sampaio, natural de Gouvinhas, distrito de Villa Real — rua da Trindade, n.º 64.
- 47 Antonio Augusto da Conceição Gomes, filho de Antonio José Gomes, natural de Coimbra — rua do Visconde da Luz, n.º 19.
- 48 Antonio Carlos das Neves Cardoso, filho de Joaquim Carlos das Neves, natural de Côja, distrito de Coimbra — bêcco das Condeixeiras, n.º 1.
- 49 João Ferreira da Silva Guimarães, filho de Domingos José Ferreira da Silva Guimarães, natural de Guimarães, distrito de Braga — largo da Feira, n.º 8.
- 50 Elysio de Carvalho, filho de Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, natural do Paul, distrito de Castello Branco — rua do Infante D. Augusto, n.º 26.
- 51 Joaquim Augusto Machado, filho de Joaquim Machado, natural da Matta de Lobos, distrito da Guarda — rua do Borraldo, n.º 29.
- 52 Salvador Ribeiro, filho de Antonio Paulino Ribeiro, natural das Cinco Villas, distrito da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 2.

- 53 Manuel Dias da Silva, filho de João Dias da Silva, natural de Sancta Christina de Longos, districto de Braga — rua do Forno, n.^o 26.
- 54 Manuel da Silva Gayo, filho de Antonio de Oliveira da Silva Gayo, natural de Coimbra — rua do Corpo de Deus n.^o 61.
- 55 Manuel Duarte Laranja Gomes Palma, filho de Manuel Gomes Palma, natural de Beja — Couraça dos Apostolos, n.^o 94.
- 56 Lucio Bernardo d'Almeida, filho de José Antunes Dias, natural de Forno-Tilheiro, districto da Guarda — rua da Pedreira, n.^o 19.
- 57 Abilio Pereira Pinto, filho de Antonio Joaquim Pereira Pinto, natural de Barrô, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.^o 38.
- 58 Thomaz Thiago Mexia Leitão, filho de João José da Cunha Leitão, natural de Campo Maior, districto de Portalegre bairro de Santa Clara.
- 59 Agostinho Antunes de Lemos Vianna, filho de Bartholomeu de Lemos Vianna, natural de S. Miguel d'Acha, districto de Castello Branco.
- 60 José Maria da Fonseca Saraiva Aguilar, filho de José Maria Saraiva d'Aguilar, natural de Cabeça de Mouro, districto de Bragança — bêcco dos Militares, n.^o 23.
- 61 José Bernardino Gonçalves Teixeira, filho de José Bernardino Henriques Teixeira, natural de Lisboa — rua dos Militares, n.^o 43.
- 62 José Mendes Alçada de Moraes, filho de José Mendes Alçada de Paiva, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — rua da Alegria, n.^o 103.
- 63 Antonio Julio de Miranda, filho de Manuel José de Miranda, natural de Roriz, districto de Braga — travessa da rua de S. Pedro, n.^o 5.
- 64 Eduardo Ernesto d'Araujo, filho de João Manuel d'Araujo, natural do Rio Grande do Sul (Brazil) — rua das Fanganas, n.^o 52.
- 65 José Pereira Botelho, filho de Carlos Guilherme Riley, natural da villa da Lagôa, districto de Ponta Delgada — rua da Trindade, n.^o 36.

- 66 João Baptista Martins Jorge, filho de Manuel Martins Furtado dos Santos, natural d'Arega, distrito de Leiria — bairro de Santa Clara.
- 67 Abilio Augusto da Fonseca Braga, filho de João Gomes da Cruz Braga, natural do Porto — rua do Corpo de Deus, n.^o 58.
- 68 Alfredo Alcino de Castro, filho de José Luiz Fernandes de Castro, natural do Porto — rua da Mathematica, n.^o 6.
- 69 José Luiz Fernandes de Castro Junior, filho de José Luiz Fernandes de Castro, natural do Porto — rua da Mathematica, n.^o 6.
- 70 Fidelio de Freitas Branco, filho de Silvano de Freitas Branco, natural do Funchal — rua dos Penedos, n.^o 7.
- 71 Joaquim José Gomes, filho de Estevam José Gomes, natural de Monte-Novo, distrito da Guarda — Marco da Feira, n.^o 28.
- 72 Francisco José Gomes de Carvalho, filho de Francisco José Gomes de Carvalho, natural de Jou, distrito de Villa Real — rua da Esperança, n.^o 21
- 73 José Gonçalves Lage, filho de Bento Gonçalves Lage, natural de Serraquinhos, distrito de Villa Real — Arcos do Jardim, n.^o 71.
- 74 Marianno Raposo Alvares Cabral, filho de Philippe Alvares Cabral, natural de Ponta Delgada — Couraça de Lisboa

Economia Politica

Voluntarios

- 1 Antonio Emilio de Quadros Flores.
- 2 José d'Ascensão Guimarães.
- 3 Francisco de Serpa Machado Pimentel.
- 4 Henrique Manuel de Figueiredo.
- 5 João Albino de Sousa Rodrigues.
- 6 José Julio Martins Sequeira.
- 7 Francisco Miranda da Costa Lobo.
- 8 José Maria da Silva Campos Mello d'Amorim.